



RIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

L - Nº 90

QUINTA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 1995

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

(*) - RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1995

Autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, junto ao Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura - FIDA, no valor de até US\$17,941,200.00, equivalentes a doze milhões e novecentos mil Direitos Especiais de Saque.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado de Sergipe, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura - FIDA, no valor de até US\$17,941,200.00 (dezessete milhões, novecentos e quarenta e um mil e duzentos dólares norte-americanos), equivalentes a doze milhões e novecentos mil Direitos Especiais de Saque.

Parágrafo único. Os recursos, advindos da operação de crédito externo referida neste artigo, destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Apoio às Populações de Baixa Renda no Semi-Árido de Sergipe - PRÓ-SERTÃO.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) **devedor:** Governo do Estado de Sergipe;

b) **credor:** Fundo Internacional para Desenvolvimento da Agricultura - FIDA;

c) **garantidor:** República Federativa do Brasil;

d) **valor:** equivalente a SDR 12.900.000,00 (doze milhões e novecentos mil direitos especiais de saque); correspondentes, a US\$17,941,200.00 (dezessete milhões, novecentos e quarenta e um mil e duzentos dólares norte-americanos);

e) **juros:** oito por cento fixos, contados a partir de cada desembolso sobre os saldos devedores do principal;

f) **contragarantia:** os definidos no parágrafo único do art. 2º da Lei Estadual nº 3.322, de 26 de abril de 1993, que autorizou a operação de crédito;

g) **condições de pagamento:**

- **do principal:** em trinta prestações semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de dezembro de 1997, e a última em 15 de junho de 2012;

- **dos juros:** semestralmente vencidos, em 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano.

Art. 3º O exercício da autorização concedida por esta Resolução, fica condicionado ao efetivo cumprimento das disposições contidas no art. 167, I e II e § 1º, da Constituição Federal.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 23 de março de 1995. - Senador José Sarney, Presidente.

(*) Republicada por deliberação do Plenário por haver saído com incorreção nos Diários do Congresso Nacional, Seção II, de 25-3-95, pág. 4019 e de 31-5-95, pág. 9170, respectivamente.

EXPEDIENTE
Senado Federal

ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo do Cegraf

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado

ASSINATURAS

Semestral _____ R\$ 23,54

Tiragem: 550 exemplares

**SUMÁRIO DA ATA DA 73ª SESSÃO,
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1995**

RETIFICAÇÃO

Na publicação do sumário, feita no DCN (Seção II), de 31 de maio de 1995, na página 9170, 2ª coluna, no item 1.2.1 – Pareceres

Onde se lê:

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1995 (nº 3.386-C, de 1992, na origem), que altera dispositivos da concessão do benefi-

cio previsto no artigo 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

Leia-se:

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1992 (nº 3.386-C, de 1992 na origem) que "altera dispositivos da Lei nº 7.986, de 20.12.89, que regulamenta a concessão do benefício previsto no artigo 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências".

SUMÁRIO

1 – ATA DA 74ª SESSÃO, EM 31 DE MAIO DE 1995

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1995 (nº 417/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio e Televisão Gazeta de Carazinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

1.2.2 – Parecer

Referente à seguinte matéria:

– Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1994 (nº 2.579-C, de 1992, na Casa de origem), que "dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Federais de Fiscalização Profissional e sobre a correção monetária das importâncias devidas aos integrantes das respectivas classes e aos órgãos regionais".

1.2.3 – Comunicações da Presidência

– Abertura de prazo para tramitação e oferecimento de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1995, lido anteriormente.

– Abertura de prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1994, cujo parecer foi lido anteriormente

1.2.4 – Leitura de projeto

– Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1995, de autoria da Senadora Marluce Pinto, que institui incentivo creditício para os mini e pequenos produtores rurais mediante dedução no valor do Imposto de Renda devido pelas instituições financeiras públicas.

1.2.5 – Comunicações da Presidência

– Recebimento do Ofício nº S/32, de 1995 (nº 520/95, na origem), do Supremo Tribunal Federal, solicitando licença prévia

para que possa apreciar a denúncia constante dos autos do Processo nº 1008-1/140, oferecida contra o Senador Ernandes Amorim.

– Recebimento do Ofício nº 1.232/95, de 30 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado relação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) analisadas no mês de março de 1995. (Diversos nº 81, de 1995).

– Recebimento dos Ofícios nºs S/26 a 31, de 1995 (nºs 1.230, 1.233 a 1.237/95, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação para que a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, e os Governos dos Estados da Paraíba, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Bahia e Minas Gerais, possam contratar operações de crédito para os fins que especificam.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.007, de 26 de maio de 1995, que institui a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.008, de 26 de maio de 1995, que cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Vão, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.009, de 26 de maio de 1995, que dispõe sobre os quadros de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS da Advocacia-Geral da União, do Ministério da Fazenda, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

– Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.010, de 26 de maio de 1995, que dá nova redação a

dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR JONAS PINHEIRO – Apelo em favor da implementação das propostas constantes do relatório final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas do endividamento agrícola.

SENADORA JUNIA MARISE, como Líder – Defesa da aprovação, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, do Projeto de Lei nº 4.856/94, que dispõe sobre a transformação da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro em Universidade Federal do Triângulo Mineiro e dá outras providências.

SENADOR COUTINHO JORGE – Considerações acerca do relatório encaminhado à Mesa pela Comissão Temporária Interna, destinada a elaborar e apresentar projeto de resolução reformando o Regimento Interno do Senado Federal.

SENADOR HUGO NAPOLEÃO – Projeto PFL 2000.

1.2.7 – Leitura de projetos

– Projeto de Lei do Senado nº 179, de 1995, de autoria do Senador Humberto Lucena, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis por pessoas portadoras de deficiência física e dá outras providências.

– Projeto de Resolução nº 67, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 77, de 1992, aos servidores do Cegraf e Prodasen.

1.2.8 – Comunicações da Presidência

– Abertura de prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 67, de 1995, lido anteriormente.

– Recebimento do Ofício nº S/33, de 1995 (nº 1.231/95, na origem), de 30 do corrente, do Banco Central do Brasil, solicitando a retificação da Resolução nº 94, de 1994, que autorizou a Prefeitura Municipal de São Paulo a efetuar a rolagem de sua dívida mobiliária vincenda no primeiro semestre de 1995.

Recebimento do Ofício nº 238/95, de 11 do corrente, do Deputado Valdir Colatto, encaminhando documentos referentes a proposição em tramitação nesta Casa, que será anexado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1994, tramitando em conjunto com o de nº 50, de 1992.

– Recebimento do Ofício nº 224/95, de 26 do corrente, do Governador do Estado de Goiás, propondo alterações na Resolução nº 11, de 1994, a ser anexado ao Projeto de Resolução nº 49, de 1995, que tramita em conjunto com os de nºs 51 a 55, de 1995, por versarem sobre o mesmo assunto.

1.2.9 – Ofícios

– Nº 612/95, da Liderança do Bloco Parlamentar na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apresentar parecer referente à Medida Provisória nº 1.000, de 19 de maio de 1995.

– Nº 605/95, do Presidente da Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em atenção ao Ofício nº 488/95, da Liderança do PPR na Câmara dos Deputados.

1.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1992 (nº 1.166/91, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que

cria, na 8ª Região da Justiça do Trabalho, em Belém, Estado do Pará, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, cargos de Procuradores do Trabalho, de 2ª Categoria, cargos em comissão e dá outras providências. **Aprovado.** À sanção.

Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1992 (nº 596/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que reajusta a pensão graciosa concedida pela Lei nº 3.618, de 26 de agosto de 1959, a Elza Borges Tavares. **Prejudicado**, após usarem da palavra os Srs. Ronaldo Cunha Lima e Bernardo Cabral. Ao Arquivo.

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ARTUR DA TÁVOLA – Análise sobre a base de sustentação do Governo Fernando Henrique Cardoso.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES – Esclarecendo a função do PFL no atual Governo.

SENADOR JADER BARBALHO, como Líder – Considerações ao discurso do Senador Antônio Carlos Magalhães.

SENADOR EDUARDO SUPLICY, como Líder – Comentários ao discurso do Senador Antônio Carlos Magalhães.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Transcurso dos 10 anos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra no País.

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Abertura do transporte de cabotagem no País a empresas.

1.3.2 – Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

– Encaminhando à revisão do Senado autógrafo da seguinte matéria:

– Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1995, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que altera o artigo 178 da Constituição Federal e dispõe sobre a adoção de Medidas Provisórias.

1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia (continuação)

SENADOR MAURO MIRANDA – Comemoração do centenário de emancipação do Município de Jataí – GO.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA – Carências do Município de Aracruz, no Espírito Santo, considerado modelo no País, mas que necessita da colaboração do Governo Federal para expandir a sua capacidade produtiva.

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – VII Fórum Nacional promovido pelo Instituto Nacional de Altos-Estudos sobre as dimensões econômica, social e política do País, realizado nos dias 15 a 18 do corrente.

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Análise das emendas constitucionais em tramitação no Congresso Nacional.

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

– Do Sr. Joel de Hollanda, proferido em sessão de 19-5-95 (republicação).

3 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

– Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de maio de 1995

4 – MESA DIRETORA

5 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS

6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 74ª Sessão, em 31 de maio de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs. Júlio Campos e Luiz Alberto de Oliveira

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Roberto Arruda – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quiman – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Omelas.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA
DOS DEPUTADOS, ENCAMINHANDO À REVISÃO
DO SENADO ANTÓGRAFO DA SEGUINTE MATÉRIA:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52, DE 1995
(nº 417/94, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio e Televisão Gazeta de Carazinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n, de 4 de agosto de 1992, que renova a outorga deferida à Rádio e Televisão Gazeta de Carazinho Ltda. para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 3 de agosto de 1991, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 442, DE 1992

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação do

Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações, o ato constante do Decreto que "Renova a outorga deferida à Rádio e Televisão Gazeta de Carazinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul".

Brasília, 4 de agosto de 1992. – **Fernando Collor.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 156/92 DE 14 DE JULHO DE 1992, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto de renovação do prazo de vigência da outorga deferida à Rádio e Televisão Gazeta de Carazinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

4. Estas, Senhor Presidente, as minhas considerações a respeito do mencionado projeto de decreto, que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente, – **Afonso Alves de Camargo Netto**, Ministro de Estado dos Transportes e das Comunicações.

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 1992

Renova a outorga deferida à Rádio e Televisão Gazeta de Carazinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29.102-001086/91, decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 3 de agosto de 1991, a outorga deferida à Rádio e Televisão Gazeta de Carazinho Ltda., pela Portaria MC nº 139, de 27 de julho de 1981, tendo a entidade passado à condição de concessionária nos termos do art. 106 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto sem número de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 4 de agosto de 1992; 171º da Independência e 104º da República. – **Fernando Collor**.

(À Comissão de Educação.)

PARECER

PARECER Nº 346, DE 1995

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1994 (nº 2.579, de 1992, na Casa de origem), que "Dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Federais de Fiscalização Profissional e sobre a correção monetária das importâncias devidas aos integrantes das respectivas classes e aos órgãos regionais".

Relator: Senador Casildo Maldaner

I – Relatório

O projeto em exame, de autoria do ilustre Deputado Vasco Furlan, tem em mira dois objetivos fundamentais:

1º) a correção monetária das importâncias devidas aos Conselhos Regionais de Fiscalização Profissional pelos integrantes das respectivas classes, assim como daquelas devidas a estes profissionais;

2º) a fixação do prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que os Conselhos Federais mantenham estabelecimento em Brasília, independentemente dos que existirem em outras unidades da Federação.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada pelas Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com pareceres pela aprovação; e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, onde recebeu parecer favorável, com emenda.

II – Voto do Relator

As contribuições devidas aos órgãos de fiscalização profissional são, como se sabe, assemelhadas aos tributos e, por isso mesmo, denominadas **contribuições para-fiscais**. Justo, portanto, que a sua cobrança esteja assegurada pelas mesmas garantias reconhecidas àqueles, sobretudo a da atualização monetária dos valores cobrados.

Com o advento do Plano Real, a partir de 1º de julho de 1994, procedeu-se a uma ampla desindexação da economia, sendo escusado cogitar-se de "correção monetária" em face do controle do processo inflacionário, ressalvada a atualização dos valores concernentes à imposição tributária.

Insustentável, entretanto, garantir-se a determinadas categorias profissionais a atualização dos valores a elas devidos, por franca violação do princípio de isonomia constitucional.

No que concerne à obrigatoriedade de manterem os Conselhos Federais estabelecimento em Brasília, ressalta manifesta a intervenção do Estado em domínio pertencente às associações profissionais, cuja liberdade de organização encontra-se assegurada pela Constituição, como muito bem pode ser avaliado pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Afora isso, o prazo previsto no projeto original parece-nos bastante exíguo para providência dessa ordem, em que os custos materiais e administrativos não podem ser menosprezados.

Em vista dessas considerações, o nosso parecer é pela aprovação da proposição em referência na forma do seguinte substitutivo do relator.

EMENDA Nº 1 – CAS (SUBSTITUTIVO) AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 57, DE 1994

Dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aplicam-se às importâncias devidas aos Conselhos Regionais de Fiscalização Profissional, pelos integrantes das respectivas classes, os mesmos índices de atualização exigíveis na cobrança dos tributos federais, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 2º Os Conselhos Federais promoverão, no prazo de 2 (dois) anos, a contar da promulgação desta Lei, a instalação e manutenção de sede em Brasília, independentemente dos que existirem em outras unidades da Federação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 25 de maio de 1995. – **Beni Veras**, Presidente – **Casildo Maldaner**, Relator – **Leomar Quintanilha** – **Antônio Carlos Valadares** – **Lúcio Alcântara** – **Valmir Campelo** – **Mauro Miranda** – **Carlos Bezerra** – **Marina Silva** – **Emília Fernandes** – **José Bianco** – **Carlos Wilson** – **Osmar Dias** – **Bello Parga** – **Lucídio Portella**.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O Projeto de Decreto Legislativo nº 52, lido anteriormente, tramitará com prazo determinado de 45 dias, nos termos dos arts. 223, § 1º, e 64, § 1º da Constituição, combinados com o art. 375 do Regimento Interno.

De acordo com art. 122, II, b, do Regimento Interno, a matéria poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Assuntos Sociais, que conclui favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1994 (nº 2.579/92, na Casa de origem), que dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Federais de Fiscalização Profissional e sobre a correção monetária das importâncias devidas aos integrantes das respectivas classes e dos órgãos regionais.

A matéria ficará sobre a Mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabór Júnior.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 178, DE 1995

Institui incentivo creditício para os mini e pequenos produtores rurais mediante dedução no valor do Imposto de Renda devido pelas instituições financeiras públicas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições financeiras públicas, federais ou estaduais, inclusive as de âmbito regional, poderão deduzir, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Imposto de Renda devido, o valor dos financiamentos para atividades rurais, desde que satisfeitos, cumulativamente, os requisitos estabelecidos no art. 2º.

Art. 2º A dedução de que trata esta lei só é admissível relativamente a empréstimos:

I – concedidos a mini e pequenos produtores, assim considerados de acordo com os conceitos do Manual de Crédito Rural

(MCR) do Banco Central do Brasil ou quaisquer outros que venham a ser adotados pelo Conselho Monetário Nacional;

II – nos quais seja cobrada do mutuário correção monetária igual ou inferior à metade da inflação apurada no período do financiamento.

Art. 3º Se o mutuário não aplicar o valor do empréstimo na atividade rural, a instituição financeira exigirá a liquidação do financiamento com correção monetária integral, não cabendo, nesse caso, a dedução do Imposto de Renda prevista no art. 1º.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo a instituição financeira recolherá o valor do Imposto de Renda que houver deduzido, corrigido monetariamente, sem o acréscimo de juros moratórios e de outros encargos ou penalidades pecuniárias.

Art. 4º A dedução do Imposto de Renda em das acordo com o disposto no arts. 1º e 2º sujeitará o infrator ao pagamento do valor do tributo, corrigido monetariamente, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração e multa de 50% (cinquenta por cento).

Parágrafo único. Os juros moratórios e a multa de 50% (cinquenta por cento) previsto neste artigo serão calculados de acordo com o disposto no art. 58 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A iniciativa do presente projeto de lei do Senado tem por finalidade democratizar o acesso ao crédito rural, o que exige a adoção de tratamento diferenciado para os produtores de pequena capacidade econômica.

Vale lembrar que a política agrícola será executada de acordo com a Constituição Federal (art. 187), levando-se em conta, especialmente, os instrumentos creditícios e fiscais.

Mediante a utilização de mecanismo fiscal, objetiva-se induzir as instituições financeiras públicas federais ou estaduais, inclusive as de âmbito regional a alocar novos recursos no financiamento das atividades rurais criando uma linha de crédito de favorabilidade para mini e pequenos produtores.

Esse mecanismo consiste em permitir às instituições financeiras públicas, que operem com crédito rural, deduzir, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Imposto de Renda devido, o valor dos empréstimos concedidos a mini e pequenos produtores rurais, desde que a correção monetária cobrada seja igual ou inferior à metade da inflação apurada no período do financiamento.

O enquadramento dos mutuários nas categorias de mini e pequenos produtores é efetivado segundo parâmetros quantitativos vigentes nas normas do crédito rural (Manual do Crédito Rural) ou por quaisquer outros que o Conselho Monetário Nacional venha a adotar.

Com vistas a assegurar que a renúncia fiscal ora proposta atinja o seu fim, proíbe-se a dedução do Imposto de Renda devido quando o empréstimo não seja aplicado na atividade rural ou quando sua concessão não obedeça aos limites e requisitos estipulados nos arts. 1º e 2º

Na primeira hipótese aventada, a instituição financeira não tem qualquer responsabilidade pelo desvio dos recursos financiados de forma favorecida. Portanto, o recolhimento que deverá efetuar do valor monetariamente corrigido do Imposto de Renda deduzido será amplamente ressarcido pela cobrança integral da correção monetária do empréstimo.

Na segunda hipótese, a responsabilidade da instituição financeira pela infração ensejará o pagamento do valor monetariamente corrigido do Imposto de Renda deduzido, acrescido de juros moratórios e multa de 50% (cinquenta por cento).

Em face do exposto, contamos com o acolhimento da presente proposição por parte de nossos pares do Congresso Nacional Sala das Sessões, 31 de maio de 1995 – Senadora **Marluce Pinto**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.383, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 187. A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtos e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente:

I – os instrumentos creditícios e fiscais;

II – os preços compatíveis com os custos e a garantia de comercialização;

III – o incentivo à pesquisa e à tecnologia

IV – a assistência técnica e extensão rural;

V – o seguro agrícola;

VI – o cooperativismo;

VII – a eletrificação rural e irrigação;

VIII – a habitação para o trabalhador rural.

§ 1º Incluem-se no planejamento agrícola as atividades agroindustriais, agropecuárias, pesqueiras e florestais.

§ 2º Serão compatibilizadas as ações de política agrícola e de reforma agrária.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o Ofício S/32, de 1995 (nº 520/95, na origem), solicitando, nos termos do art. 53, §1º, da Constituição Federal, licença prévia para que possa aceitar a denúncia constante dos autos do Processo nº 1008-1/140, oferecida contra o Senador Ernandes Amorim.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 1.232/95, de 30 do corrente, através do qual encaminha ao Senado relação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) analisadas no mês de março de 1995.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos e, em cópia, à Comissão de Fiscalização e Controle, para conhecimento. (Diversos nº 81, de 1995)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, os Ofícios nºs S/26 a 31, de 1995 (nºs 1.230, 1.233 a 1.237/95, na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, solicitação para que a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e os Governos dos Estados da Paraíba, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Bahia e Minas Gerais possam contratar operações de crédito para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.007, de 26 de maio de 1995, que "institui a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, dispõe sobre a remuneração dos recursos do Fundo de Participação PIS-PASEP, do Fundo de Amparo ao Trabalhador, do Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Gilberto Miranda Melo	José Fogaça Flaviano Ney Suassuna
	PFL
Carlos Patrocínio Romero Jucá	Francelino Pereira Freitas Neto
	PSDB
Carlos Wilson	Geraldo Melo
	PL
Romeu Tuma	
	PTB
Luiz Alberto Oliveira	Arlindo Porto

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Adauto Pereira Félix Mendonça	Maluly Netto Hugo Lagranha
	PMDB
Gonzaga Mota	Pedro Novais
	PSDB
Jayme Santana	Aécio Neves
	PPR
Paulo Bauer	Arnaldo Faria de Sá
	PT
Jaques Wagner	Arlindo Chinaglia
	PP
Odelmo Leão	Edson Queiroz

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 31/05/95 – designação da Comissão Mista.

Dia 1º/06/95 – instalação da Comissão Mista.

Até 03/06/95 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 12/06/95 – prazo final da Comissão Mista.

Até 27/06/95 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.008, de 26 de maio de 1995, que "cria a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Proteção ao Voo, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Gilberto Miranda	Coutinho Jorge

Flaviano Melo	2.Nabor Júnior
	PFL
José Alves	Guilherme Palmeira
Edison Lobão	Romero Jucá
	PSDB
Pedro Piva	Lúdio Coelho
	PSB
Ademir Andrade	
	PPS
Roberto Freire	

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Antônio dos Santos	Maurício Najar
Albérico Cordeiro	Roberto Brant
	PMDB
Zaire Rezende	Euler Ribeiro
	PSDB
João Leão	Eduardo Barbosa
	PPR
Fausto Martello	Jair Bolsonaro
	PDT
Miro Teixeira	Giovanni Queiroz
	BL (PL-PSD-PSC)
Expedito Júnior	Pedro Canedo

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 31/05/95 – designação da Comissão Mista.

Dia 1º/06/95 – instalação da Comissão Mista.

Até 03/06/95 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 12/06/95 – prazo final da Comissão Mista.

Até 27/06/95 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.009, de 26 de maio de 1995, que "dispõe sobre os quadros de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS – da Advocacia-Geral da União, do Ministério da Fazenda, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
Nabor Júnior	Gilberto Miranda
Ney Suassuna	José Fogaça
	PFL
Carlos Patrocínio	Joel de Hollanda
Vilson Kleinübing	Waldeck Ornelas
	PSDB
Carlos Wilson	Geraldo Melo
	PP
Antonio Carlos Valadares	João França
	PPR
Leomar Quintanilha	Epitacio Cafeteira

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Ney Lopes	Antônio dos Santos
Paulo Gouvêa	Mauro Lopes

Alberto Goldman	PMDB	Mauri Sérgio
Zulaiê Cobra	PSDB	Vicente Arruda
Luciano Castro	PPR	João Pizzolatti
Fernando Lyra	BL (PSB-PMN)	José Carlos Sabóia
Agnelo Queiroz	PCdoB	Jandira Feghali

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 31/05/95 – designação da Comissão Mista.

Dia 1º/06/95 – instalação da Comissão Mista.

Até 03/06/95 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 12/06/95 – prazo final da Comissão Mista.

Até 27/06/95 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.010, de 26 de maio de 1995, que "dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
Coutinho Jorge	PMDB	Flaviano Melo
Nabor Júnior		Ney Suassuna
	PFL	
Odacir Soares		Joel de Hollanda
Jonas Pinheiro		Vilson Kleinübing
	PSDB	
Artur da Távola		Carlos Wilson
	PDT	
Erandes Amorim		Darcy Ribeiro
	PT	
Marina Silva		Benedita da Silva

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)	
Fátima Pelaez		Jairo Azi
Duilio Pisaneschi		José Coimbra
	PMDB	
Nilton Baiano		Zaire Rezende
	PSDB	
Cipriano Correia		Robério Araújo
	PPR	
Arnaldo Faria de Sá		Célia Mendes
	PPS	
Sérgio Arouca		Augusto Carvalho
	PV	
Fernando Gabeira		

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 31/05/95 – designação da Comissão Mista.

Dia 1º/06/95 – instalação da Comissão Mista.

Até 03/06/95 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 12/06/95 – prazo final da Comissão Mista.

Até 27/06/95 – prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro, por 20 minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a agricultura brasileira vem passando por uma crise de largas proporções, motivada pela baixa remuneração dos preços dos seus produtos, pela concorrência de produtos importados, muitos, fortemente subsidiados nos países de origem, e pelos elevados encargos financeiros incidentes sobre os seus financiamentos.

Esse quadro de crise levou o Congresso Nacional a instalar, em junho de 1993, uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, com o objetivo de investigar as causas do endividamento do setor agrícola e o elevado custo de seus financiamentos.

Tive a honra de presidir essa CPMI e identificar, de forma inequívoca, que os agricultores brasileiros foram submetidos a um processo de apropriação, por parte dos agentes financeiros e, também, que os planos econômicos geraram graves conseqüências no quadro atual da dívida dos agricultores, pelo descasamento que provocou entre os índices de correções de preços e financiamentos agrícolas.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, desde a conclusão dessa CPMI, em dezembro de 1993, venho me envolvendo, de maneira ativa e direta, nas negociações com o Governo Federal, com vistas a buscar o cumprimento das recomendações contidas em seu Relatório Final, visando, dessa maneira, sanar as graves distorções identificadas e minimizar os gravíssimos problemas que afetam esse importante segmento produtivo.

Essas negociações, lideradas por Parlamentares e com o envolvimento de lideranças representativas do setor agrícola, culminaram com a assinatura, em 8 de junho de 1994, pelo Ministro da Fazenda, de um Memorando de Entendimentos, no qual foram alinhavados, com base nas recomendações contidas no Relatório Final da CPMI, sete blocos de providências a serem implementadas pelo Governo Federal.

Desde então, incontáveis reuniões de entendimentos vêm sendo realizadas com as autoridades governamentais. Recentemente, essas negociações foram reativadas com o novo Governo, sob a iniciativa do Líder do Governo no Senado Federal, Senador Elcio Alvares, contando com a participação das demais lideranças formais do Congresso Nacional e com Parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Da parte do Governo Federal, têm participado o Dr. Pedro Parente e o Dr. José Roberto Mendonça de Barros, pelo Ministério da Fazenda, o Ministro da Agricultura, Senador José Eduardo, o Secretário Nacional de Política Agrícola, Dr. Guilherme Dias, o Diretor de Crédito Rural do Banco do Brasil, Dr. Ricardo Conceição e, de maneira direta, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, com sua sensibilidade política, se envolveu nas negociações e avocou as decisões acordadas.

Sr. Presidente, como Senador, estive presente em todas as reuniões de entendimentos realizadas, participei diretamente de todas as decisões que foram acordadas e sou testemunha da complexidade que o assunto envolve, sobretudo, pela dificuldade que o Governo Federal encontra em compatibilizar os objetivos da política econômica, em nível nacional, com as demandas e necessidades do setor agrícola, no âmbito setorial.

Acredito, Sr. Presidente, Sr's Senadoras e Srs. Senadores, que foram obtidos avanços consideráveis nessas negociações. La-

mentavelmente, ainda longe do "ótimo", que tem sido inviável, mas bem próximo do "bom", viável, em face das circunstâncias, extremamente difíceis, por que passa o nosso País, que atinge os demais setores da economia.

Sr. Presidente, ocupo esta tribuna para, na condição de Senador envolvido nessas negociações, prestar contas aos pares desta Casa das decisões que foram acordadas até o momento, entre os Parlamentares e integrantes da equipe econômica do Governo Federal e o próprio Presidente da República, que foram as que, a seguir, passarei a enunciar:

1. Suspender, pelo Banco do Brasil, até o dia 30 de junho de 1995, os processos de execução, decorrentes de operações de crédito rural, desde que o devedor não tenha praticado dolo e não implique perda dos prazos processuais.

2. Iniciar, a partir de 1º de junho de 1995, o pagamento dos débitos existentes do Proagro Velho.

3. Definir, até 30 de junho de 1995, os procedimentos para a regularização das pendências do Proagro Novo, com caracterização de "eventos generalizados" e definição das fontes para pagamento dos débitos.

4. Prorrogar, até 31 de maio de 1996, a suspensão da exigibilidade da parcela decorrente ao descasamento do Plano Collor, atualmente "apartada" das contas dos mutuários.

5. Suspender, até 30 de junho de 1995, a cobrança dos débitos do Finame Rural, contratados até maio de 1993, prazo em que se buscará autorização legal para que seja estomada a parcela da diferença, entre a utilização da "TR Plena" e o critério pro rata tempore, cobrada dos mutuários.

6. Alterar a regulamentação dos Fundos Constitucionais para unificar a sua correção pela TJLP, com rebates.

7. Prorrogar, por 1 (um) a 2 (dois) anos, 20% a 30% da parcela do saldo devedor dos financiamentos de custeio da safra 1994/95, pela equivalência-produto, ressalvada a capacidade de pagamento de cada mutuário.

8. Corrigir os financiamentos de investimentos com recursos do Finame Rural pela TJLP, a partir de 1º de dezembro de 1994, e prorrogar, por 1 (um) a 2 (dois) anos, 20% a 30% da parcela, a vencer em 1995, ressalvada a capacidade de pagamento de cada mutuário.

9. Prorrogar 20% a 30% da parcela, a vencer em 1995, das dívidas dos financiamentos agrícolas, inclusive as que foram renegociadas, por até 2 (dois), corrigidas pela TJLP, ressalvadas as condições de pagamento de cada mutuário.

10. Liberar, em junho de 1995, os recursos no montante de R\$190 milhões, oriundos das Operações Oficiais de Crédito (OCC), para as operações de EGF Sementes.

11. Aquisição pelo Governo Federal de até 10 mil sacas de arroz por produtor que esteja fora do sistema equivalência-produto.

12. De maneira particular, para o financiamento da próxima safra agrícola serão adotados os seguintes procedimentos:

a) Para os pequenos e miniprodutores, desde que tenham no mínimo 80% da sua renda proveniente da agricultura, financiamento de até R\$30 mil por produtor, através da equivalência-produto, com base nos preços mínimos.

b) Para os demais produtores, financiamentos de até R\$150 mil por atividade/produtor para os produtos da cesta básica (milho, arroz, feijão, trigo, mandioca) e algodão, à taxa de juros fixa de 16% ao ano. Para o financiamento da soja serão captados recursos fora das linhas oficiais de crédito, no mercado interno e externo.

Ainda com referência à próxima safra agrícola, o Tesouro Nacional deverá aplicar cerca de R\$6,5 bilhões e, para que sejam aplicados à taxa de juros fixa de até 16% ao ano pela equivalência-produto, o Governo Federal deverá despende cerca de R\$950 mi-

lhões com a equalização, já que os custos de captação desses recursos são mais elevados.

Esclareço que essas medidas serão implementadas pelos órgãos competentes do Governo Federal, tão logo cumpridas as exigências administrativas legais requeridas, sendo que algumas delas necessitarão ainda ser objeto de tramitação no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, esclareço que as negociações ainda não foram encerradas. Existem pontos e detalhes que necessitam ser acordados e ajustados, bem como reivindicações que necessitam ser analisadas, como o pleito dos produtores da Região Centro-Oeste, para financiamento de até R\$300.000,00, por atividade/produtor, para a cultura de algodão. Com esse objetivo, está agendada nova reunião para hoje, às 18h, no Ministério da Fazenda.

Gostaria ainda de ressaltar que, ao contrário do que vem sendo alardeado pela mídia, o índice de inadimplência dos agricultores junto aos agentes financeiros é, atualmente, extremamente baixo, já que as dívidas foram renegociadas. Por outro lado, o índice de endividamento do setor, este sim, continua extremamente alto, atingindo cerca de R\$14 bilhões, somente com o sistema de crédito oficial, o que representa perto de 35% do produto interno da agricultura.

Para finalizar, gostaria de repudiar as insinuações de que, no curso das negociações, os Parlamentares estiveram defendendo os maus agricultores, os caloteiros ou aqueles que não se dispuseram a renegociar com os agentes financeiros.

Sr. Presidente, sou testemunha de que a preocupação que sempre norteou essas negociações, compartilhada com os integrantes da equipe econômica do Governo Federal e, inclusive, com o Presidente da República, foi de poder dar mais alento a esse estratégico setor econômico, que é a agricultura, e assim assegurar a sua vitalidade, pela importância que representa, inclusive, para o êxito do Plano Real.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, há uma compreensão generalizada, particularmente neste final de século, de que a educação é meio indispensável e condição necessária para o pleno desenvolvimento de qualquer sociedade. Em verdade, não se conhece no mundo contemporâneo um único caso de país que tenha alcançado níveis satisfatórios de crescimento econômico e de bem-estar social que não contasse com um sistema educacional bem estruturado e eficiente.

O Japão, premido pelas circunstâncias da época, em que a presença do imperialismo ocidental não oferecia outra alternativa que não a subordinação aos seus interesses, empreendeu, a partir de 1868, com a Revolução Meiji, um extraordinário processo de transformação modernizadora.

Menos de uma década depois, tomava o Japão uma decisão cujos reflexos, ainda hoje, balizam seu desenvolvimento e fazem dele uma das maiores potências mundiais: a escolarização básica obrigatória e universal. Não há como não reconhecer ter sido essa atitude uma das principais responsáveis pelo êxito alcançado pelo país, em relação a todos os indicadores econômicos e sociais.

Paralelamente ao esforço de universalização de uma educação básica de qualidade, o Japão assumiu também, como prioritária, a montagem de uma rede de ensino superior, na certeza de que era imprescindível a expansão de centros de investigação científica. Esse quadro aprimorou-se ao longo do século XX, em especial

após a Segunda Guerra Mundial, garantindo ao Japão o primeiro plano da produção tecnológica mundial.

Faço esses comentários com a atenção voltada para a realidade brasileira. Não há outro caminho, não existe outra via para o desenvolvimento integral do nosso País que não seja uma educação eficiente. Do ensino fundamental à pós-graduação, nada há que possa ser considerado supérfluo ou menos importante.

Se é verdade que a educação não pode ser considerada remédio para a cura de todas as nossas mazelas, não é menos verdade que, sem um sistema educativo competente, jamais superaremos a barreira do atraso e da desigualdade. Por isso, ao mesmo tempo em que somos chamados a participar do esforço coletivo em prol da universalização, com qualidade, da educação básica, precisamos estar atentos na defesa da universidade comprometida com a produção e a disseminação da cultura.

Escola de Medicina do Triângulo

Eis a razão, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, pela qual, uma vez mais, ocupo a tribuna desta Casa para defender a aprovação do Projeto de Lei nº 4.856, encaminhado pelo Poder Executivo, em dezembro do ano passado, transformando a Escola de Medicina do Triângulo Mineiro – FMTM – em Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM.

Autarquia federal de regime especial desde 1972, a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro foi fundada em 1953. No ano seguinte começou a funcionar o curso de graduação em Medicina, reconhecido em 1959. A instituição foi federalizada em 1960, e atende não apenas à demanda de estudantes de Uberaba e do Triângulo Mineiro: mais de 50% de seus alunos são oriundos de outros Estados da Federação, notadamente São Paulo, Goiás, Distrito Federal e Rio de Janeiro.

O padrão de excelência acadêmica sempre foi uma constante na história da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro. Alguns dados falam mais alto que qualquer argumentação.

Qualificação comprovada

Em relação ao corpo docente, por exemplo, temos um dos mais expressivos índices de qualificação do País: para um total de 154 professores, encontramos 46 doutores, 38 mestres, 65 especialistas e apenas cinco com graduação. Outro ponto essencial a ser destacado é que, atualmente, noventa e quatro por cento dos professores atuam em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva.

Os trabalhos de investigação científica produzidos na Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro recebem o reconhecimento devido, no País e no Exterior. Desde 1989, a instituição sedia a secretaria da Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical. Entre 1989 e 1993, pesquisadores da FMTM apresentaram 457 trabalhos em congressos e seminários e publicaram 127 artigos em periódicos nacionais e estrangeiros.

É o próprio Ministério da Educação que atesta: "As pesquisas realizadas têm aportado para a FMTM recursos significativos de agências federais de fomento, como a CAPES e o CNPq, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e de entidades internacionais, como a Fundação Rockefeller, a Organização Mundial de Saúde, a Organização Panamericana de Saúde e o Banco Mundial. Elas têm também favorecido a celebração de convênios e a realização de intercâmbio com a França, os Estados Unidos da América do Norte e o México, bem como a obtenção de auxílio financeiro da Comunidade Econômica Européia."

Especialização – Mestrado – Doutorado

A Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro mantém os cursos de graduação de Medicina e de Enfermagem e Obstetrícia.

Nas diversas especialidades médicas, oferece cursos de aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado.

No caminho de sua transformação em universidade, a FMTM prevê para o corrente ano mais dois cursos de especialização: Administração Hospitalar e Administração Universitária. Para o próximo ano, estão programados mais dois cursos de especialização – Dermatologia e Doenças Infecciosas e Parasitárias – e dois de mestrado – Cirurgia Experimental e Ginecologia e Obstetrícia. Os cursos de doutorado em Clínica Médica e Patologia Clínica estão previstos para 1997.

Na mesma direção, programa-se o Plano de Expansão da Graduação que contempla a implantação de mais cinco cursos: Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Farmácia e Bioquímica; Nutrição e Dietética; Ciências Biomédicas; Licenciatura em Enfermagem.

Sem implicar aumento de despesa, uma vez que os recursos orçamentários destinados à manutenção e ao desenvolvimento da Universidade Federal do Triângulo Mineiro correrão à conta do orçamento da hoje existente FMTM, a aprovação do presente projeto de lei é, além de um ato de inteira justiça, prova de compreensão da importância de uma nova concepção de universidade, alcançado nos objetivos de transformações educacionais no País.

Transformar a Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro em Universidade Federal significa, acima de tudo, conferir-lhe a autonomia necessária para continuar crescendo, expandir sua vocação e explorar suas inegáveis potencialidades.

Ao concluir a aprovação do projeto encaminhado pelo Poder Executivo e ao apoio à causa da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, faço-o na certeza de que o País saberá reconhecer, nesse gesto, a grandeza de quem está comprometido com a educação dos jovens, preparando-os para o exercício da vida.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao Senador Coutinho Jorge. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. COUTINHO JORGE (PMDB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, retorno à tribuna desta Casa para tratar de um assunto já discutido aqui: aquele que diz respeito ao funcionamento e à modernização do Congresso Nacional – particularmente do Senado Federal –, que tem sido acusado permanentemente, pela sociedade, de ser lento, moroso, burocratizado, e de não produzir os resultados que dele se espera.

Retorno a esta tribuna em função de um fato novo: foi encaminhado à Mesa do Senado Federal o Relatório da Comissão temporária que trata da alteração do Regimento do Senado Federal. É bom lembrar que qualquer Parlamento, além da competência global intrínseca de legislar em favor da sociedade, tem competências específicas fundamentais, como é o caso da aprovação de planos, programas e orçamentos em favor da sociedade e, sobretudo, o sistema de controle e fiscalização desses planos e orçamentos, que, na verdade, vão atender aos anseios das várias comunidades.

A Legislativa que começou no início deste ano decidiu pela mudança do Congresso, pela mudança do Senado Federal, para tentar modernizá-los. O Presidente desta Casa, Senador José Sarney, criou uma comissão destinada a trabalhar em favor da modernização do Senado Federal, e o Plenário decidiu pela implantação de uma comissão temporária que seria responsável pela análise das propostas de alteração do Regimento Interno desta Casa, que tratam, na verdade, do funcionamento das comissões e do Plenário.

Quero informar e insistir junto aos Srs. Senadores que o relatório já está na Mesa, recebendo emendas, importantes porque, a partir da sua aprovação, elas serão o novo guia de funcionamento das comissões e do Plenário do Senado. Quem sabe, feito isso, te-

nhamos mais eficiência e produtividade nos vários trabalhos que desenvolvemos. Acredito que o que a Comissão produziu é altamente positivo e, evidentemente, será enriquecido com as emendas dos Srs. Parlamentares.

Quais os principais problemas e entraves que foram motivo de alterações fundamentais no Regimento? Eu poderia dizer que eles estão centrados no funcionamento das comissões permanentes e sua integração com o Plenário do Senado Federal. Não podemos nos esquecer de que as comissões permanentes e o Plenário são instrumentos organizacionais que viabilizam, na prática, o processo legislativo.

Portanto, sabemos que as comissões permanentes são fundamentais, são importantes, porque nelas é que se discute, de forma técnica e política, os projetos e as propostas. São elas que permitem o pedido de vista, que permitem que os Senadores se aprofundem tecnicamente sobre um assunto, que possibilitam as audiências públicas em que se ouve a sociedade. Com isso, elas permitem instruir o projeto, facilitando a decisão serena e clara do *Plenário do Senado Federal*.

Vou tentar, de forma objetiva, concentrar-me nesse aspecto e dizer quais os pontos que a Comissão achou por bem alterar em favor da modernidade das comissões e do Plenário do Senado. Em primeiro lugar, quatro comissões foram alteradas em suas competências e algumas delas em suas denominações. Temos que nos lembrar de que temos quatro comissões permanentes que tentam englobar assuntos de forma geral, diferentemente da Câmara, que tem várias comissões e tenta analisar assuntos específicos.

Há uma diferença clara entre o Senado e a Câmara dos Deputados. Por isso mesmo, por ser mais globalizante, o Senado não detalha assuntos relevantes, importantes, nessas Comissões, como é o caso dos problemas urbanos que afligem a comunidade brasileira. Hoje, a maior parte da nossa população vive em área urbana, com sérios problemas de saneamento, habitação, poluição ambiental, que não estão contemplados numa comissão específica; da mesma forma, saneamento básico, ciência e tecnologia e desenvolvimento regional não estão contemplados de forma explícita em nenhuma comissão.

Várias propostas foram encaminhadas, inclusive uma de nossa autoria, sugerindo a criação de uma comissão técnica para tratar de assuntos urbanos e de assuntos regionais, com a finalidade de sanar essa lacuna.

No entanto, a Comissão achou por bem apenas ampliar a competência das comissões técnicas atuais.

Nesse sentido, gostaria de dizer que, das sete comissões, quatro foram alteradas. Entre elas: a Comissão de Assuntos Econômicos, que passa a incluir desenvolvimento e integração das regiões, incentivos regionais; a Comissão de Constituição e Justiça, que passa a agregar o conceito de Direitos Humanos; a Comissão de Educação, que passa a ter a denominação de Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, com as seguintes competências, dentre outras: "planos e programas de desenvolvimento científico e tecnológico; estrutura institucional e instrumentos de fomento científico e tecnológico; atividades de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas e prioritárias; política nacional de informática e automação; modernização tecnológica do setor produtivo; aspectos científicos e tecnológicos das políticas social, industrial, de comércio exterior e de desenvolvimento regional".

Essas competências mostram que a Comissão de Educação passou a ter um papel muito mais amplo, abrangendo o conceito de ciência e tecnologia, produto de uma CPI que analisou o atraso tecnológico do País e sugeriu a criação de uma comissão específica.

Outra inovação diz respeito à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que inclui, a partir de agora, *infra-estrutura urbana,*

saneamento básico, política habitacional, urbanismo, arquitetura e uso e ocupação do solo urbano. Assuntos, lamentavelmente, esquecidos no Regimento atual desta Casa, com sérios prejuízos para a sociedade brasileira.

Além das mudanças, do conteúdo, das competências das comissões, temos outro assunto importante, que diz respeito ao calendário e funcionamento das comissões permanentes.

A situação atual é inadmissível: temos três comissões que funcionam de manhã, quatro à tarde, ao mesmo tempo em que temos sessão no plenário do Senado.

Para citar um exemplo: na semana passada, tínhamos uma reunião importante na Comissão de Educação. Eu era relator, como titular, numa outra comissão. Era também titular da comissão que trata das alterações no Regimento e era suplente de outra comissão, todas funcionando no mesmo horário. O mesmo acontece com os outros companheiros.

É uma situação ridícula, que precisa ser alterada. Havia propostas para se destinar uma semana às discussões nas comissões técnicas permanentes, deixando as outras semanas, pela manhã, às reuniões extraordinárias, às CPIs e às comissões temporárias. Dessa forma, não haveria problema para as sessões no plenário do Senado. Trata-se, na realidade, de uma sugestão conciliatória, que propõe que uma semana, durante o mês, seja dedicada às comissões permanentes.

Também foi levantada a tese de que a Presidência e a Mesa devem planejar, mensalmente, o calendário do plenário do Senado e das comissões, junto com as Lideranças e os Presidentes de comissões. Portanto, Presidentes de comissão, Lideranças e Mesa decidirão, mensalmente, o calendário das comissões técnicas permanentes e do plenário do mês posterior.

A solução encontrada foi exatamente o art. 162-A.:

"art. 162-A. Ao final de cada mês, o Presidente estabelecerá calendário, a ser publicado no avulso da Ordem do Dia, contendo as matérias a serem apreciadas nas sessões ordinárias do mês seguinte.

§ 1º. O calendário será acrescido de novas matérias que, recebidas pela Mesa, estejam em condições de ser incluídas em Ordem do Dia.

§ 2º. Na elaboração do calendário, o Presidente, ouvidas as lideranças e os Presidentes das Comissões, poderá reservar determinados períodos, consecutivos ou não, destinados, exclusivamente, a trabalhos das Comissões."

Isso impedirá coincidências de horários de reuniões durante a sessão plenária do Senado Federal. Só assim daremos racionalidade aos trabalhos da Casa.

O relatório apresentado tenta suprir essas lacunas, esses equívocos contidos no nosso Regimento.

Quero lembrar também o problema da tramitação das emendas constitucionais. Como V. Ex^{as} sabem, na Câmara, a tramitação acontece em dois grandes departamentos: a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que analisa o mérito em relação aos aspectos jurídicos, e numa Comissão Especial, criada para discutir os aspectos temáticos da emenda constitucional. No Senado, só temos a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que analisa os aspectos jurídicos.

O relatório propõe que a proposta, ao mesmo tempo, seja encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a uma Comissão permanente que trate, tematicamente, do assunto. Sem alterar os prazos de tramitação, duas comissões irão analisar as emendas constitucionais. É um avanço. Todos os Presidentes de Comissões estão de acordo em que se altere esse processo. Se o assunto é econômico, ele pode ser analisado, em seus aspectos ju-

rídicos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Porém, os aspectos econômicos, na comissão respectiva; os aspectos de infra-estrutura, como telecomunicações, na Comissão de Infra-Estrutura. Isso torna lógico o funcionamento desta Casa e dá transparência e oportunidade a que a maioria dos Senadores possa discutir e apreciar matérias importantes, como é o caso da alteração da Lei Maior do País, a nossa Constituição.

Isso vai facilitar a discussão em Plenário. Com duas comissões técnicas atuando nessa fase de instrução e de análise do processo, praticamente 50% do Plenário discutiria, nas duas comissões, as emendas constitucionais.

É uma proposta, é um avanço. Espero que o Senado possa aprovar essa matéria.

Quanto à Comissão de Controle e Fiscalização, que é um órgão básico em qualquer Congresso, ela já foi implantada. Hoje, teríamos eleição para presidente dessa Comissão, mas, infelizmente, o presidente indicado pelo PFL adoeceu. Teremos, nessa Comissão, uma estratégia totalmente diferente, porque é uma comissão que foge à temática das seis comissões setoriais, globais, regionais, etc. Ela atende a casos importantes, como o controle, o acompanhamento e a fiscalização dos atos do Poder Executivo em seus vários níveis. Para isso, exige-se uma metodologia, uma estratégia própria que está sendo discutida. E hoje, com a implantação de sua nova direção, creio que essa Comissão deslanchará e cumprirá suas complexas competências de controle e fiscalização do Poder Público.

Por último, retomo outra competência fundamental, à qual me referi no início deste pronunciamento, que diz respeito à ação do Congresso em relação aos planos e orçamentos públicos. Em função da necessidade de aprimorar essa análise, o Presidente designou comissão que propôs resolução que altera o mecanismo, o funcionamento e a metodologia da Comissão de Planos e Orçamento. Essa resolução deverá ser aprovada pelo Congresso Nacional e, com isso, teremos condições de, este ano, discutir, de forma mais ordenada, os instrumentos operacionais do processo de planejamento.

Este é um ano especial, porque, além de discutir e aprovar a LDO, a lei preparatória ao Orçamento, teremos que discutir o Plano Plurianual, que definirá as estratégias, prioridades e programas de investimento do Governo Fernando Henrique Cardoso para os próximos quatro anos. E, no final, teremos que aprovar o Orçamento, o programa para o exercício de 1996.

Creio, Sr. Presidente, que a Comissão de Planos e Orçamento, a mais importante do Congresso Nacional, com essa mudança proposta pela resolução que está sobre a mesa do Congresso Nacional, deverá ter realmente um trabalho mais claro, mais preciso, mais objetivo em favor do papel relevante que representa o Congresso Nacional para a sociedade brasileira.

Portanto, o resultado do trabalho da Comissão Temporária, que cumpriu os prazos regimentais e apresentou à Mesa seus resultados, é altamente louvável, mostrando que a administração atual do Congresso Nacional está seriamente interessada em sua modernização, seu aprimoramento, visando, sobretudo, a melhorar o processo legislativo para melhor decidir.

Nesse sentido, os Srs. Senadores podem apresentar emendas e enriquecer a proposta.

Por certo, implantado esse novo Regimento, com suas propostas básicas de funcionamento das Comissões e do plenário, o mecanismo e a metodologia do processo legislativo serão altamente cristalinos e darão oportunidade a todos os Senadores de terem a tranquilidade de estarem cumprindo muito bem seu dever em favor do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão, que dispõe de 20 minutos para seu pronunciamento.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI, Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, às vezes parece-me que estamos em tempos de utopia, da qual Sir Thomas More certamente haveria de se vangloriar.

Na Literatura brasileira, àquele romantismo de Joaquim Manoel de Macedo, de José de Alencar, contrapôs-se, como é sabido, o romance realista de Aluizio de Azevedo, baseado e calcado no feito de Eça ou de Balzac. Assim, segundo Joaquim Manoel de Macedo, em seu romance a Moreninha, as moças casadoiras passavam as tardes conversando, em convites duradouros. Ou então, na célebre frase, sempre lembrada, no início do romance *Iracema*, de José de Alencar: "além, muito além daquela serra, que ainda azula no horizonte, nasceu Iracema, a virgem dos lábios de mel e os cabelos mais negros do que as asas da graúna..."

Esse parece ser o confronto hoje existente com relação à atualidade brasileira, atualidade essa que nos está trazendo em seu bojo as reformas, as alterações substanciais de que necessita nosso País, nossa sociedade, para que tenha um lugar ao sol, para abrir novas oportunidades, para fazer com que, através dessas medidas, tenhamos a situação de um Brasil mais desenvolvido, menos burocratizado e mais flexível. Por isso, sem censurar os grandes do romantismo, enquanto alguns, hoje, devaneiam, preferimos o realismo: estamos com as reformas.

Basta dizer – e enfatizo – que meu Partido, o Partido Frente Liberal, que tenho a honra de liderar nesta Casa e já tive a honra de presidir por dois mandatos, apresentou, em fins de dezembro, um estudo de reforma do Estado elaborado minuciosamente pelo seu relator, o então Deputado e hoje Ministro Gustavo Krause, para oferecer ao Presidente Fernando Henrique Cardoso sugestões que pudessem ser aproveitadas, como afinal o foram, visando exatamente aquilo a que me referia, ou seja, a abertura de novos rumos, novos tempos, o sopro de novos ventos para a democracia brasileira e para a nossa sociedade.

Assim foi que, em sucessivas reuniões, o meu Partido deliberou criar o Projeto PFL 2000, que é muito mais do que uma antevista do amanhã. É uma perspectiva de participação consciente da realidade brasileira com os olhos no futuro.

Por falar nisso, o ex-Senador e hoje Vice-Presidente da República Marco Maciel elaborou um magnífico trabalho sobre o socialismo liberal do ano 2000, que convencionou chamar de "A Pauta para o Futuro". É exatamente de olhos postos no futuro, em transformações que certamente virão em três eleições daqui para o terceiro milênio – as de 1996, 1998 e 2000 –, que meu Partido se reuniu, mais uma vez. Desta feita, em Natal, no Rio Grande do Norte, para discutir o embasamento dos fundamentos dessas medidas. Participaram ativamente o Presidente Jorge Bornhausen; o Deputado Ney Lopes, com o tema "Novos rumos do Instituto Tancredo Neves", que é nossa instituição para altos estudos; o Deputado Vilmar Rocha, com "As evoluções do novo Estatuto do PFL"; o Deputado Roberto Magalhães, "O que é o PFL 2000 e para onde caminha nosso Partido"; o Deputado João Mellão Neto, com "O social e o liberal no PFL e suas repercussões nos pleitos de 96, 98 e 2000"; e o Deputado Manoel Castro, com o tema "O PFL e as desigualdades regionais". A mim, coubê-me promover o encerramento dos debates e desse encontro.

A isso seguiu-se outra etapa, também partidária, que considere de extrema valia. Estive no Rio de Janeiro acompanhando o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Luís Eduardo; o Presidente do PFL; o Líder na Câmara, Deputado Inocêncio Oliveira, o Vice-Presidente José Jorge, e tantos valorosos Deputados,

para assistir, no Palácio da Cidade, à filiação ao nosso Partido do Prefeito César Maia, do ex-Ministro da Cultura Nascimento e Silva, expressão real de extremo valor, e de vários outros próceres e companheiros que aderiram e assinaram a ficha de filiação partidária naquele instante anteontem, aumentando nossos quadros numérica e qualitativamente.

O Prefeito César Maia dispensa apresentações pelo valor dos debates que trouxe à Câmara dos Deputados e mais: pela sua participação em conclaves nacionais e internacionais, respeitado que é no Estado e pelo País afora.

Hoje mesmo, pela manhã, dia 31 de maio de 1995, tive a oportunidade e a felicidade de assistir ao reingresso, em nossos quadros, do Deputado Saulo Queiroz, do Mato Grosso do Sul, que foi Secretário-Geral já da primeira diretoria, da primeira Comissão Executiva Nacional do nosso Partido e que voltou à Casa.

Isso tem ocorrido, naturalmente, porque estamos abordando teses válidas, teses viáveis, realmente adequadas à realidade brasileira.

Eu diria que tudo começou, Sr. Presidente, por ocasião da Emenda Constitucional nº 11, de 1978, e eu já estava aqui, no Congresso Nacional, exercendo o meu primeiro mandato de Deputado Federal, quando nós, os liberais de então, constituímos o embrião daquilo que veio a ser a Frente Liberal e, depois, o PFL.

Quando votamos essa emenda, visamos a o quê? Visamos à devolução de muitos predicamentos da magistratura, de prerrogativas do Legislativo, da extinção, do banimento da prisão perpétua e da pena de morte; da redução de todas as penas da Lei de Segurança Nacional, afinal revogada, da extinção do AI-5 e dos atos complementares.

Eu, que conversava há pouco com os Senadores Ronaldo Cunha Lima e Elcio Alvares, dizia que fui advogado de preso político. E como era difícil, naqueles tempos — **O tempora! O mores!**, para dizer no melhor latim —, Srs. Senadores, advogar, como eu o fiz, na cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro.

Vimos todos para o Congresso Nacional movidos por esse entusiasmo de reforma, movidos por essa ação, por essa determinação firme e decidida de promover a alteração no rumo da história, e creio que a Emenda Constitucional nº 11 foi o primeiro passo.

À época da Constituinte de 1988, finalmente votada e promulgada, vínhamos de um grande período de autoritarismo, de recessão, e houve um desaguadouro natural de idéias, que estavam contidas durante aqueles vinte anos, naquele momento, naquela época, naquela hora, naquele instante, naquele 5 de outubro de 1988.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dois meses depois, em dezembro do mesmo ano, em Berlim, caiu o chamado Muro da Vergonha, e alteram-se, modificam-se, à saciedade, todos os conceitos então em vigor, fazendo com que a nossa Constituição se quedasse — eu não diria obsoleta — em muito dos seus artigos, comprometida com teses que não eram exatamente viáveis já àquele tempo, e que não são hoje, diria eu, mais precipuamente, as teses em vigor no mundo todo.

Houve uma reviravolta na história, houve uma modificação completa, houve, por assim dizer, um novo movimento que trouxe o liberalismo; o liberalismo econômico, com a idéia de que o Estado deveria cingir-se às suas obrigações fundamentais. E quais são elas? Educação? Sim. Saúde? Sim. Segurança Pública? Naturalmente! Alguns aspectos da infra-estrutura, como, por exemplo, acredito eu, saneamento básico, construção de casas populares e, talvez finalmente, pesquisa no campo da Ciência e da Tecnologia. No mais, o Estado deve devolver à sociedade aquilo que à sociedade incumbe.

Não é possível verificar o Estado, hoje, trabalhando quase que única e exclusivamente em setores nos quais, evidentemente, não deveria, como, por exemplo, no setor hoteleiro. Não há senti-

do nisso. O Estado tem que ser enxuto e oferecer, isso sim, a eliminação ou a erradicação do analfabetismo. Falo nos dois termos porque a Constituição os usa. Prefiro "eliminação", porque "erradicação", geralmente, deve-se mais à questão de doenças, de doenças endêmicas ou rurais, como queiram.

Então, deveria haver a eliminação do analfabetismo, saúde para todos e a universalização da escola — e aponto um problema que realmente precisamos liberalizar: a questão da Educação.

Temos, hoje, um confronto constitucional entre dois artigos: o art. 202 do corpo constitucional e o art. 60 das Disposições Transitórias. O art. 202 da Constituição Federal determina exatamente que 18% dos recursos ordinários, ou seja, aqueles originários de impostos, devem destinar-se à Educação.

É versão atualizada, na Constituição de 1988, da chamada Emenda Calmon — desse grande educador de todos os tempos, o ex-Senador João Calmon —, da Constituição anterior, de 1967, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, era de 13% para a Educação; subiu, pois, para 18% e os Estados, com 25%.

Portanto, acredito, admito, creio que isso foi um grande avanço. Mas, por outro lado, a Câmara dos Deputados, dentro da discussão havida por ocasião da Constituinte e, salvo engano, por iniciativa feliz do Deputado Osvaldo Coelho, do PFL de Pernambuco, estabeleceu, nitidamente, que 50% dos recursos destinados à Educação deveriam ir para a universalização do ensino. Mas, nesse caso, surgiu um impasse, e isso nunca pôde ser cumprido. Por que o impasse? Porque, hoje, em torno de 75% dos recursos da Educação destinam-se ao Terceiro Grau, às instituições federais de ensino superior. Desses, por incrível que pareça, 95% — em torno disso, entre 90 e 95% — destinam-se ao pagamento de pessoal das instituições federais de ensino superior, restando, então, entre 5% e, no máximo, 10% para os chamados OCC — Outros Créditos e Custeio.

Então, do total de recursos originários de impostos, 75% são destinados ao Terceiro Grau; e, para o Primeiro e o Segundo Graus, 25%.

Isso significa que vivemos num País com a pirâmide invertida. Naturalmente que o ensino básico e a alfabetização deveriam ocupar uma margem maior. Dir-se-á: "Não, é porque a competência para o Primeiro Grau e para o ensino básico é efetivamente dos Municípios e, supletivamente, dos Estados". Muito bem! Mas por que não cumprir, então, o dispositivo constitucional que determina aquela medida, ou seja, metade, 50%? Esse é um problema com o qual os educadores, sobretudo os administradores, estão às voltas e não conseguiram resolver.

Dessa forma, liberalizar a Educação para promover a universalização é fundamental. É a questão da noção cidadania expressa, aliás, num trabalho muito bom, preparado pelo Deputado Manoel Castro, do PFL da Bahia, com relação às medidas que o Partido deve tomar no âmbito das modificações propostas para a reforma do Estado.

Volto, aliás, a falar no trabalho do Vice-Presidente Marco Maciel com relação a uma pauta para o futuro, porque S. Ex.^a aborda exatamente das dificuldades criadas em função do analfabetismo no Brasil, que leva à marginalização, que leva a problemas que deveriam reunir a excelência do ensino, da pesquisa e da informação para a sua solução. S. Ex.^a se queixa e diz que, no Brasil, deveríamos ter um **aggiornamento**, para usar a expressão italiana, ou seja, uma atualização permanente de conhecimentos para que a sociedade possa participar como um todo. E aí teremos condições de exercer a cidadania, que nada mais é, nada menos é do que cada cidadão saber aquilo que tem como direito e respeitar os direitos do próximo.

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Ex.^a um aparte, nobre Senador Hugo Napoleão?

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy – Senador Hugo Napoleão, mediante este pronunciamento, que ouço com atenção, V. Exª ressalta, como Líder, os esforços que Parlamentares do PFL estão realizando no sentido de propor projetos para o País nas mais diversas áreas, de reformas do Estado, visando a educação universal para todos os brasileiros e outros. Considero importante que o PFL procure se tornar realmente um partido de proposições, de projetos. Assim, poderemos, nesta Casa, dialogar sobre tais temas. Gostaria de formular uma indagação a V. Exª, como Líder do PFL, em relação a um fato que está hoje chamando a atenção de todos os brasileiros. Refiro-me à forma pela qual poderemos todos, no Congresso Nacional, contribuir para superar o impasse vivido pelos petroleiros diante do Governo. Estamos por um fio, Senador Hugo Napoleão, de ver superado esse movimento de reivindicação. Houve diversas interpretações sobre as negociações que se deram no Governo anterior. Mas ainda nesta segunda-feira, o Presidente Itamar Franco disse – e disse a mim – que, de fato, havia autorizado a negociação que culminou com aquele último documento de termo de entendimento entre o Superintendente Adjunto da Petrobrás e a Federação Única dos Petroleiros. Não se trata tanto de discutir tais detalhes; o fato é que os dirigentes sindicais acreditaram na palavra que lhes foi dada – uma vez, pelo Presidente; depois, pelo Ministro de Minas Energia; e também pela Petrobrás. Por essa razão, a Federação levou insistentemente a categoria a quase um mês de greve. Coordenam-se esforços de todos os Partidos, até porque a Federação Única dos Petroleiros solicitou o empenho por parte do Congresso Nacional na mediação. Ainda hoje conversei com Deputados e Senadores do PFL, porque, segundo informações, o Partido da Frente Liberal estaria querendo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso se equiparasse à "Dama de Ferro", desempenhando o papel da Srª Margareth Thatcher em relação aos mineiros na Inglaterra. Seria essa a demanda do PFL. Essa é a razão pela qual solicitei a V. Exª este aparte. Como eu havia dito, conversei com Senadores do Partido de V. Exª. O Senador Antonio Carlos Magalhães informou-me que não é essa, propriamente, a disposição, a vontade do Partido. Não obstante, trago a V. Exª uma reflexão: não seria o caso de o PFL, através do seu Líder e de seus membros nesta Casa, dar o passo fundamental para mostrar que este Governo pode agir, se houver do outro lado vontade concreta de voltar ao trabalho, com grandeza e generosidade, concordando em rever e em cancelar as demissões efetuadas – todas as demissões. Os demais itens, que são de natureza econômica, bem como a possibilidade de não se descontarem os dias parados, já foram objeto de entendimento. Portanto, nobre Senador Hugo Napoleão, uma vez que neste pronunciamento V. Exª fala dos desígnios do PFL, pergunto: será que o PFL realmente gostaria que o Presidente Fernando Henrique, do PSDB, e o seu vice-Presidente Marco Maciel, do PFL, se tornassem tão duros a ponto de não tomarem uma atitude de grandeza, de generosidade, para que ambas as partes possam sair de cabeças erguidas, com a certeza de que deram um passo na direção do progresso social neste País?

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – V. Exª dispõe de dois minutos para concluir o seu pronunciamento.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Vou concluir, Sr. Presidente, não sem antes responder ao nobre Senador Eduardo Suplicy para informá-lo de que desconheço qualquer gestão do Partido da Frente Liberal no sentido de levar ao Presidente Fernando Henrique Cardoso a mensagem a que se refere V. Exª. Posso asseverar que não ocorreu no âmbito da nossa Bancada nesta Casa.

Com relação à indagação de V. Exª, ou seja, de como poderíamos colocar fim em situações como essa, acredito que mediante

a votação e aprovação da Proposta de Emenda à Constituição relativamente à flexibilização do monopólio do petróleo.

Tenho absoluta certeza de que esta situação não aconteceria se tivéssemos a oportunidade de contar, além da eficiente e gloriosa participação da Petrobrás, com a colaboração de terceiros que viessem a contribuir para não nos deixar manietados, como estamos, nessa situação extremamente difícil em que nos encontramos.

O problema não é só da Petrobrás; é uma questão nacional, do País, da sociedade, com a qual todos estamos envolvidos diretamente: todos os lares, todas as casas, todos os bares, todos os restaurantes, todas as instituições. Os caminhoneiros, os profissionais e o País estão paralisando, e isso não é bom para ninguém. Não acredito que seja essa a saída. Além do mais, há uma decisão judicial em tomo disso.

Espero que prevaleça o bom-senso, espero que possamos retomar o ritmo de trabalho e atividade para não importarmos petróleo e derivados em níveis maiores do que aqueles efetivamente precisamos.

Sr. Presidente, eu falaria a respeito das Comunicações, uma vez que já ocupei a respectiva Pasta. No entanto, o tempo se vai esaurindo, razão pela qual o farei em uma próxima oportunidade.

Finalizando, para atender ao Regimento Interno e às determinações de V. Exª, concluo lendo trechos de um editorial do *Jornal do Brasil*, de segunda-feira, 29 de maio, intitulado: "A prova do voto".

"O PFL esperou o momento certo para dar resposta aos que a ele se referem apenas como interessado em cargos políticos e administrativos. Marcou presença política no momento em que o Governo precisava de cativeiro para provar a flexibilização do monopólio das telecomunicações: a segunda Bancada na Câmara votou sem discrepância a favor da emenda constitucional. Foi uma demonstração de disciplina partidária e espírito público como não é comum de se ver".

Outro trecho:

A coesão política alcançada pelo PFL neste momento é importante para a evolução democrática. Partidos com Bancadas de geometria variável não aumentam a credibilidade política. Enquanto deputados puderem mudar de partidos como se trocassem de camisa, o cidadão fará da democracia a idéia de permissividade política."

Finalizando:

"A demonstração do PFL é proveitosa não apenas para o Partido, mas para a própria democracia que tem muito a incorporar na sua prática diária."

São passagens, como disse, do editorial do *Jornal do Brasil*, da última segunda-feira.

Em nome do Partido no Senado Federal, em nome dos novos ventos, como disse, foi que assomei à tribuna para trazer as minhas impressões sobre atualidade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Há expediente a ser lido.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 179, DE 1995

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de automóveis

por pessoas portadoras de deficiência física e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos do Impostos sobre Produtos Industrializados – IPI, os veículos de passageiros, de fabricação nacional, de até 127 HP de potência bruta (SAE), quando adquiridos por pessoas que, em razão de serem portadoras de deficiência física, não possam dirigir automóveis convencionais.

Art. 2º A isenção será reconhecida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, mediante prévia verificação de que o adquirente preenche os requisitos previstos nesta Lei.

Art. 3º Fica assegurada a manutenção do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos referidos nesta Lei.

Art. 4º O imposto incidirá normalmente sobre quaisquer acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido.

Art. 5º A isenção prevista nesta Lei poderá ser solicitada uma única vez, a cada 12 meses, exceto nos casos do furto, roubo, dano ou acidente em que haja perda total do veículo adquirido nas condições previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 6º A alienação de veículo adquirido nos termos desta Lei ou das Leis nºs 8.199, de 28 de junho de 1991, 8.843, de 10 de janeiro de 1994, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, a pessoas que não satisfaçam às condições e aos requisitos estabelecidos nos referidos diplomas legais, acarretará o pagamento, pelo alienante, do tributo dispensado, atualizado na forma da legislação tributária.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeita, ainda, o alienante ao pagamento de multa e juros moratórios previstos na legislação em vigor, para a hipótese de fraude ou falta de pagamento do imposto devido.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A inclusão dos portadores de deficiência física na legislação concernente à isenção de IPI na aquisição de veículos automotores foi, sem dúvida, uma conquista a mais na busca da inserção do portador de deficiência na vida comunitária e no trabalho.

Na medida em que certas garantias constitucionais, como a eliminação de barreiras arquitetônicas e a facilitação do acesso a logradouros e edifícios de uso público, bem como a adaptação de veículos de transporte coletivo, ainda não são uma realidade, a utilização de veículo particular é uma necessidade básica para o deficiente.

Não se trata de luxo ou de mera demonstração de sinais exteriores de riqueza, pois a ausência de infra-estrutura adequada ao deslocamento das pessoas portadoras de deficiência, é um elemento complicador na integração social do deficiente.

Além disso, tal proposta visa desvincular a legislação referente à pessoa portadora de deficiência, no caso da isenção, dos atos legais temporários que isentam motoristas profissionais e cooperativas de taxistas do mesmo imposto.

A natureza da isenção concedida aos deficientes é totalmente diversa daquela que beneficia taxistas, pois aqui, o objetivo é facilitar a renovação da frota de táxis do país. Já no caso do deficiente trata-se não mais de uma estratégia política, mas, sobretudo, do cumprimento de dispositivos constitucionais e da política nacional para integração da pessoa portadora de deficiência.

De um lado, o planejamento urbano não tem levado em conta as dificuldades de locomoção dos cidadãos deficientes e, nesse caso, até mesmo de pessoas idosas, obesas, gestantes e temporariamente impedidas de locomover-se normalmente.

De outro lado, e pela mesma razão, a aquisição de um veículo automotor, transforma-se na única forma possível de transporte de deficiente físico em suas atividades habituais, e/ou para o estudo, e/ou para o trabalho.

Possibilita-lhe a independência e a autonomia necessária para que sua vida possa basear-se nas suas potencialidades e não em suas limitações.

Finalmente, o caráter temporário de legislação em vigor vem-se constituindo em dificuldade maior, no caso dos portadores de deficiência, que ficam atrelados a uma política mais ampla de isenção, e cuja renovação anual depende da vontade política dos governantes e da prioridade maior ou menor dada a estas pessoas.

Ao determinar a isenção, no caso do portador de deficiência física, por tempo indeterminado busca-se a coerência com o caráter permanente da política de integração e isenção social dessas pessoas especiais. Visando evitar eventuais abusos na aplicação desta Lei, incluímos limitação anual na utilização da isenção, excetuando-se no entanto, os casos de perda total do veículo. Tal excepcionalidade visa a permitir a compra de novo veículo, por ocasião de furto, roubo, dano ou acidente, eventos bastante comuns em nosso País. Dessa forma, caso o deficiente receba indenização da empresa seguradora, não ficará impossibilitado de adquirir um novo veículo.

Conto com o apoio e a compreensão de meus pares, na efetivação do objetivo, indiscutivelmente, de justiça social, de que se caracteriza esse Projeto de Lei, que ora apresento.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1995. – Senador Humberto Lucena.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.199, DE 28 DE JUNHO DE 1991

Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências.

LEI Nº 8.843, DE 10 DE JANEIRO DE 1994

Revigora a Lei nº 8.199, de 1991

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É revigorada até 31 de dezembro de 1994 a Lei nº 8.199, de 28 de junho de 1991.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 1994, 173º da Independência e 106º da República. – ITAMAR FRANCO – Fernando Henrique Cardoso.

LEI Nº 8.989, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995

Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros, bem como por pessoas portadoras de deficiência física e aos destinados ao transporte escolar, e dá outras providências.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Roberto Dutra.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67, DE 1995

Dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 77, de 1992, aos servidores do Cegraf e Prodasen.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Aplica-se aos ocupantes de cargos efetivos no Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, e no Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, alcançados pelo art. 243 da Lei nº 8.112, de 1990, o disposto no art. 2º da Resolução nº 77, de 1992, ficando-lhes assegurada a averbação de tempo de serviço prestado quando do exercício de cargo, função de confiança ou emprego público anterior ao ingresso no Prodasen ou Cegraf, para os efeitos autorizados pela Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1991.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente Projeto de Resolução visa permitir, para os servidores do Prodasen e do Cegraf, a contagem do tempo de serviço exercido anteriormente à sua admissão, fora do Senado Federal e seus órgãos supervisionados, para fins de pagamento das vantagens previstas na Lei 8.112, de 1990.

Dispositivo semelhante já foi aprovado em relação aos servidores do Senado Federal, pelo art. 2º da Resolução nº 77, de 1992.

Submetido o assunto ao Conselho de Supervisão do Prodasen, Processo nº PD000704/93-8, este aprovou a proposta, destacando que ela atende ao dispositivo no art. 46, parágrafo único do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 42/93, "verbis", "observar-se-á a isonomia de vencimentos e vantagens entre os servidores do Senado Federal e dos órgãos supervisionados", dando cumprimento, ainda, à norma constitucional disposta no § 1º do art. 38 da Carta Magna de 1988.

O Projeto em questão foi aprovado pela Comissão Diretora anterior, submetido ao Plenário e encontrava-se na Comissão de Constituição e Justiça aguardando parecer, tendo sido arquivado por força dos artigos 332 e 333 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1995 – Senador **Júlio Campos**, Segundo Vice-Presidente.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Título I

Capítulo único – Das Disposições Preliminares (arts. 1º a 4º)

Título II – Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição

Capítulo I – Do Provimento

Seção I – Disposições Gerais (arts. 5º a 8º)

Seção II – Da Nomeação (arts. 9º e 10)

Seção III – Do Concurso Público (arts. 11 e 12)

Seção IV – Da Posse e do Exercício (arts. 13 a 20)

Seção V – Da Estabilidade (arts. 21 e 22)

Seção VI – Da Transferência (art. 23)

Seção VII – Da Readaptação (art. 34)

Seção VIII – Da Reversão (arts. 25 a 27)

Seção IX – Da Reintegração (art. 28)

Seção X – Da Recondução (art. 29)

Seção XI – Da Disponibilidade e do Aproveitamento (arts. 30 a 32)

Capítulo II – Da Vacância (arts. 33 a 35)

Capítulo III – Da Remoção e da Redistribuição

Seção I – Da Remoção (art. 36)

Seção II – Da Redistribuição (art. 37)

Capítulo IV – Da Substituição (arts. 38 e 39)

Título III – Dos Direitos e Vantagens:

Capítulo I – Do Vencimento e da Remuneração (arts. 40 a 48)

Capítulo II – Das Vantagens (arts. 49 e 50)

TÍTULO IX

CAPÍTULO ÚNICO

Das Disposições Transitórias e Finais

Art. 243. Ficam submetidos ao regime jurídico instituído por esta lei, na qualidade de servidores públicos, os servidores dos Poderes da União, do ex-territórios, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas, regidos pela Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, ou pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, exceto os contratados por prazo determinado, cujos contratos não poderão ser prorrogados após o vencimento do prazo de prorrogação.

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 1992

Dispõe sobre a aplicação da Resolução nº 55 de 1991, aos servidores do Senado Federal, e dá outras providências.

Art. 2º É assegurada, nos termos do artigo anterior, a averbação do tempo de serviço prestado pelos atuais ocupantes de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Senado Federal, regidos pelo Regime Jurídico Único, que tenham ocupado cargo ou emprego público, anterior ao ingresso no Senado Federal, para os efeitos autorizados pela Lei nº 8.112, de 1990.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O projeto será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, § 1º, do Regimento Interno.

Findo este prazo, o projeto será despachado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e à Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/33, de 1995 (nº 1.231, na origem), de 30 do corrente, solicitando a retificação da Resolução nº 94, de 1994, que autorizou a Prefeitura Municipal de São Paulo a efetuar a rolagem de sua dívida mobiliária vincenda no primeiro semestre de 1995.

O expediente será anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 120, de 1994, e despachado à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência recebeu o Ofício Circular nº 238/95, de 11 do corrente, do Deputado Valdir Colatto, encaminhando documentos referentes à proposição em tramitação nesta Casa.

Nos termos do disposto no art. 263 *in fine*, do Regimento Interno, o expediente será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em processo especial, para ser anexado

ao Projeto do Decreto Legislativo nº 4, de 1994, que tramita em conjunto com o nº 50, de 1992.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência recebeu o Ofício 224/95, de 26 do corrente, do Governador do Estado de Goiás, proponho alterações na Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal.

Nos termos do disposto no art. 263, *in fine*, do Regimento Interno, o expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, em processo especial, para ser anexado ao Projeto de Resolução nº 49, de 1995, que tramita em conjunto com os de nºs 51 a 55, de 1995, que versam o mesmo assunto.

É o seguinte o ofício recebido:

OFÍCIO G Nº 0224/95.

Goiânia, 26 de maio de 1995

Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimentar V. Exª ao tempo em que peço sua especial atenção para com o assunto enfocado.

Diante das dificuldades financeiras que tenho enfrentado para honrar os compromissos mensais do endividamento do Estado, cujo percentual hoje está atingindo a patamares em torno dos 16% da Receita, sendo que 11% refere-se ao percentual enquadrado nos ditames da Resolução 11/94, dessa Casa e 5% com obrigações Extra-Resolução.

Em face do comprometimento significativo da Receita com essas obrigações, pleiteio junto a essa Casa de Leis alteração do § 1º do art. 4º e do art. 27 da Resolução nº 11, de 31-1-94 passando tais dispositivos a ter a seguinte redação:

"Art.4º.....
....."

§ 1º Entende-se por Receita Líquida Real, para os efeitos desta Resolução, a Receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que se estiver apurando, excluídas as Receitas provenientes de operações de créditos, de alienação de bens, de transferências ou doações recebidas com o fim específico de atender a convênios, Receitas originárias, gastos com educação e, no caso dos Estados, as transferências aos municípios, por participações constitucionais e legais.

Art. 27. Para efeito do exposto no art. 2º da Lei nº 8.727 de 5-9-93, é fixado o limite de 9% da Receita Líquida Real, definida no art. 4º § 1º desta resolução, para o exercício de 1995, e demais exercícios subseqüentes.

§ 1º Os valores resultantes da aplicação do limite definido no caput deste artigo serão utilizados no pagamento, relativo à Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista:

a – de amortizações, juros e demais encargos da dívida externa controlada até 30-9-91;

b – do refinanciamento das dívidas junto ao FGTS, INSS, PIS/PASEP, FINSOCIAL/COFINS;

c – das dívidas resultantes de renegociações realizadas com base na Lei nº 7.976 de 27-12-89;

d – de resíduos dos saldos devedores referentes aos contratos objeto de parcelamento com base na Lei nº 8.727 de 5-11-93, compreendendo o período entre 30-7-93 e a data de assinatura do contrato;

e – no pagamento das parcelas do contrato de renegociação firmado com base na Lei nº 8.727, de 5-11-93. nesta ordem.

....."

Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência seu especial apoio, para viabilizar o presente pleito de importância relevante para o meu Estado.

Certo da acolhida ao presente, aproveito para reiterar a Vossa Excelência, protestos de real apreço. – **Luiz Alberto Maguito Vilela**, Governador.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Eduardo Dutra.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 612-L-BL.PARL/95

Brasília, 29 de maio de 1995

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª que o Deputado Antônio Feijão deixa de fazer parte, na condição de Membro Titular, da Medida Provisória nº 1.000, de 19 de maio de 1995, que "autoriza o Poder Executivo a contratar com a Itaipu pagamento de débito junto ao Tesouro Nacional com títulos da dívida externa brasileira, denominados 'Brazil Investment Bond – BIB', em valor correspondente a até US\$92,800,000.00 (noventa e dois milhões e oitocentos mil dólares dos Estados Unidos da América)".

Outrossim, indico para a referida vaga o Deputado Hugo Lagranha.

Valho-me da oportunidade para renovar a V. Exª os protestos do meu elevado apreço e distinta consideração. – **Deputado Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

SGMP/603

Brasília, 30 de maio de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício nº 488/95, da Liderança do PPR, a indicação do Deputado Júlio Redecker, como titular, para integrar a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992-CN), em substituição ao Deputado Rogério Silva.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço. – **Deputado Luís Eduardo**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1992 (nº 1.166/91, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que cria, na 8ª Região da Justiça do Trabalho, em Belém, Estado do Pará, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, cargos de Procuradores do Trabalho, de 2ª Categoria, cargos em comissão e dá outras providências, tendo Parecer favorável, sob nº 72, de 1995, da Comissão – de Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. (Em virtude de adiamento)

A matéria constou da pauta da sessão ordinária de 02 do corrente, quando teve a sua discussão adiada para hoje.

Em discussão o projeto, em turno único.(Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Aprovado o projeto, a matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 1992
(Nº 1.166/91, na Casa de origem)
(De iniciativa do Ministério Público da União)

Cria, na 8ª Região da Justiça do Trabalho, em Belém, no Estado do Pará, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, cargos de Procuradores do Trabalho de 2ª Categoria, cargos em comissão e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam criados, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, três cargos de Procurador do Trabalho de 2ª Categoria, para atendimento da composição da Procuradoria Regional da 8ª Região da Justiça do Trabalho, com sede em Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Ficam criados, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, quatro cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, código DAS-102.2.

Art. 3º Os cargos criados pelo art. 2º serão providos pelo Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, na forma da Lei.

Art. 4º São transformados em cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, código DAS-101.1, as funções de Direção e Assistência Intermediária, código DAI-111.3 (NM), assim como o cargo de Secretário Regional, código DAS-101.1, passa a ser o código DAS-101.2, conforme constante do Anexo I desta Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Ministério Público do Trabalho.

Art. 6º Não poderão ser nomeados, a qualquer título, para funções de Gabinete, Cargos em Comissão ou Funções Gratificadas da Administração do Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional da 8ª Região, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, de Juizes e Procuradores em atividade ou aposentados há menos de cinco anos, exceto se integrantes do Quadro Funcional mediante concurso público.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I
TRANSFORMAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO
PRT – 8ª

SITUAÇÃO ATUAL			PROPOSTA		
Nº de Função	Denominação	Código	Nº de Funções	Denominação	Código
01	Secretário Regional	DAS-101.1	01	Secretário Regional	DAS-101.2
01	Chefe de Processual	DAI-3 NM	01	Diretor Div. Processual	DAS-101.1
01	Chefe de Apoio Administrativo	DAI-3 NM	01	Diretor Div. Administr.	DAS-101.1

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 128, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 1992 (nº 996/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que reajusta a

pensão graciosa concedida pela Lei nº 3.618, de 26 de agosto de 1959, a Elza Borges Tavares, tendo Parecer favorável, sob nº 310, de 1995, da Comissão – de Assuntos Sociais.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fui Relator desta matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e emiti parecer favorável.

Ocorre que, em consulta ao Ministério da Fazenda, recebi a confirmação de que a beneficiária da pensão já faleceu. E hoje recebi a certidão de óbito.

Por essa razão, requeiro que a matéria seja julgada prejudicada.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Considerando a comunicação feita pelo Senador Ronaldo Cunha Lima de que a Srª Elza Borges Tavares, a ser beneficiada com essa pensão, faleceu antes mesmo de ela ser aprovada, vamos enquadrá-la na sugestão do art. 334 do Regimento Interno, que diz:

Art. 334 – O Presidente, de ofício ou mediante consulta de qualquer Senador, declarará prejudicada matéria dependente de deliberação do Senado:

a) por haver perdido a oportunidade;

Diante disto, e da certidão de óbito que chegou à Mesa Diretora neste instante, não havendo objeção do augusto Plenário, declaro prejudicada a matéria.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PP-AM. Pela ordem. Sem Revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, evidentemente não cabe a V. Exª, que eventualmente está no exercício da Presidência, declarar a matéria prejudicada, pois o artigo é claro ao dizer que se declarará de ofício.

Sr. Presidente, seria interessante que situação semelhante a essa não mais viesse a Plenário, o que evitaria o constrangimento de quem exerce a Presidência ter de declarar que, antes mesmo de ser aprovada a pensão graciosa, faleceu a interessada.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Lamento, profundamente. Mas esta Presidência tomou conhecimento neste exato instante, através da informação trazida pelo eminente Senador Ronaldo Cunha Lima.

Caso S. Exª não comunicasse a tempo, iríamos colocar esse projeto em votação e poderíamos aprová-lo, o que impediria a pessoa beneficiada de receber a pensão.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra para uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra a V. Exª

O SR. BERNARDO CABRAL (PP-AM. Para uma informação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa certidão de óbito circulou aqui pela manhã. Inclusive, antes do início da sessão, tomei conhecimento de sua existência e me foi solicitado que fizesse um requerimento. Então, eu disse que constrangeria a Presidência se o fizesse, como constrangido ficou o eminente Senador Ronaldo Cunha Lima, que foi o Relator.

A minha palavra não foi, de forma alguma, para chamar a atenção da Presidência, nem eu o faria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Muito obrigado.

Prejudicada a matéria, o referido projeto de lei será definitivamente arquivado.

Será feita comunicação ao Sr. Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Artur da Távola, que dispõe de 50 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, traz-me a esta tribuna uma tentativa de análise, e não propriamente defesa de teses ou de pontos de vista enfáticos.

Quero analisar com esta Casa – e o faço também na condição de Presidente do PSDB – algo que tem estado muito presente no noticiário da imprensa e nos debates políticos do instante brasileiro: a chamada aliança que caracteriza a base de sustentação do Governo Fernando Henrique Cardoso. Esta aliança é ampla e envolve cerca de seis Partidos. Habitualmente, porém, ela é considerada, do ponto de vista do noticiário, como basicamente uma aliança entre o PFL e o PSDB.

Gostaria de analisar, em primeiro lugar, a natureza do entendimento PFL/PSDB e, em segundo, a natureza de uma aliança ampla a dar sustentação a um Governo, poderia chamá-lo *sui generis*, exatamente em função do formato político através do qual se manifesta e age no campo político.

Semana passada, inclusive, fomos sadiamente provocados por uma bem humorada e ao mesmo tempo insinuante, do nosso nobre Senador Pedro Simon relativa ao que seria uma disputa entre PFL e PSDB, disputa essa que daria ao PFL, desde logo, vantagens, pela sua maior acuidade, e ao PSDB relativas desvantagens, no dizer de S. Ex^a, talvez por sua maior ingenuidade ou despreparo para o exercício do poder.

O tema é deveras interessante. O País não possui a prática da política de alianças. Temos um presidencialismo que nada mais tem sido do que a véspera do golpe. De 1923 até os dias de hoje, apenas dois Presidentes civis chegaram ao fim do mandato. Ou, se quisermos olhar pela ótica não de Presidentes civis mas de Presidentes eleitos, também apenas dois Presidentes eleitos chegaram ao fim do mandato: o Presidente Dutra e o Presidente Kubitschek, um militar e um civil.

Portanto, de 1923 a esta data, são 72 anos quase, a prática brasileira do presidencialismo demonstra que a inexistência de bases de alianças sólidas na sustentação dos governos tem sido exatamente a causa fundamental de sua diluição, de sua dificuldade de exercício do poder até o final. Essa situação mostra que a partir do momento em que o País optou pelo presidencialismo, e o parlamentarismo ficou como um sonho daqueles que ainda nele não deixaram de crer, como o orador que vos fala, o País optou por uma situação curiosa: a de que a correlação de forças que elege o Presidente da República nem sempre ou quase nunca é a correlação de forças que elege o parlamento.

Este fato coloca no nascedouro a crise constante dos governos constitucionais brasileiros, a inexistência de uma maioria estabelecida através de alianças legítimas, feitas às claras.

O parlamentarismo opera exatamente na direção oposta. Mas falar de parlamentarismo é falar de um sonho. No parlamentarismo não é o governo que engendra a maioria; é a maioria que engendra o governo. E, portanto, de antemão, no parlamentarismo um governo nasce basicamente de uma maioria e, ao mesmo tempo, tem um conselho de ministros aprovado pelo parlamento, saído dele inclusive; e, ao mesmo tempo, possui um programa de governo que é aprovado pela maioria antes de ser posto em prática.

O parlamentarismo parte, portanto, da certeza de que, sem o estabelecimento de maiorias, a ingovernabilidade é a regra, e cria para os Presidentes da República uma prática deletéria, nada obstante presente na vida brasileira: a busca da maioria pela cooptação. A busca da maioria pela cooptação de quadros políticos é que induz, no fundo, a formas – permitam-me a palavra, ela é um pouco exagerada, talvez – corruptas de comportamento político, porque envolvem as chamadas práticas "fisiológicas", que determinam o apoio na decorrência direta das benesses que o Governo eventualmente possa dar àqueles que nele votam.

O presidencialismo não tem essa feição, e a prática brasileira hoje centralizou, na figura do Presidente, poderes muito fortes, e várias vezes o País viu esse exercício assim se fazer, ou coloca para os Presidentes da República uma prática deletéria, nada obstante presente na vida brasileira: a busca da maioria pela cooptação. A busca da maioria pela cooptação de quadros políticos é que induz, no fundo, a formas – permitam-me a palavra, ela é um pouco exagerada, talvez – corruptas de comportamento político, porque envolvem as chamadas práticas "fisiológicas", que determinam o apoio na decorrência direta das benesses que o Governo eventualmente possa dar àqueles que nele votam.

Estamos tentando construir uma filosofia de política de aliança que, a meu juízo, inova na vida brasileira. Ela não nasce agora, nem essa experiência é original – outros países a exercem – mas na virtualidade brasileira, nas condições, nas circunstâncias da vida brasileira ela passa a ser nova.

Primeiro, é uma aliança colocada em termos de campanha eleitoral;

Segundo, é uma aliança feita às claras, diante de todo o País;

Terceiro, é uma aliança que opera sobre partidos de relativa assimetria.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, esse é o ponto central do noticiário sobre a matéria, da picuinha sobre a matéria, da dificuldade de entendimento do verdadeiro significado de uma política de alianças. O fato de que a aliança existe exatamente entre visões que não são uníssonas. Entre visões uníssonas não haveria necessidade de aliança.

Tivéssemos um partido majoritário, plenamente, não haveria necessidade da aliança. A aliança se dá exatamente entre os diferentes, senão não seria aliança.

E qual é o grau dessa diferença? É quanto ao grau dessa diferença que se estabelece, hoje, no noticiário da imprensa, nos discursos, nas manifestações, um outro ponto de perplexidade.

"Quais são as diferenças entre o PSDB e o PFL?" – diariamente nos perguntam. Perguntam-nos menos das diferenças entre o PSDB e o PMDB, até porque esses, de certa forma, nasceram da mesma fonte, possuem uma visão socialdemocrata na sua origem.

Não é por se chamar Partido da Socialdemocracia Brasileira que o PSDB tem o monopólio do pensamento socialdemocrata no Brasil. Ao contrário, ele é hoje um pensamento bastante extenso em várias siglas partidárias.

A observação, a estranheza, a interpretação equívoca dá-se exatamente em algo que está por cima das siglas partidárias, por cima de PSDB e por cima de PFL. Está na aliança entre tendências.

Dois tendências, hoje, se unem para pavimentar o caminho da governabilidade: a tendência liberal e a tendência socialdemocrata.

Em relação à tendência liberal, há muitos equívocos. Ela é constantemente confundida com o reacionarismo – não que não esteja presente o reacionarismo em segmentos da tendência liberal; ela é constantemente confundida com uma palavra que hoje surgiu no noticiário e não é bem definida, nada obstante corre o noticiário, correm os debates: a expressão "neoliberal", como se um neoliberal fosse um liberal antigo e não um liberal moderno. E o liberal moderno é alguém com uma visão extremamente aberta e ampla do processo social, que não significa exatamente a mesma visão do liberal de antes.

Então, quando se fala, como estou a falar, de uma aliança entre o campo liberal e o campo socialdemocrata, estamos a tentar para este País – e quando falo em campo social democrata, repito, para tornar claro o pensamento, não me refiro exclusivamente ao PSDB, refiro-me a outros partidos, como o PMDB, do campo socialdemocrata – algo novo na sistemática política brasileira.

A idéia de que visões aproximadas, embora diferentes, da organização política possam, num determinado momento da história, num determinado momento do processo de desenvolvimento do País, articularem-se naquilo em que tenham um pensamento comum, e, de certa forma até, deixar para depois naquilo em que o pensamento não é comum, no sentido de sentar as bases de uma renovação da vida política brasileira.

O Sr. Bernardo Cabral – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Ouço com prazer o aparte de V. Exª, nobre Senador.

O Sr. Bernardo Cabral – Nobre Senador Artur da Távola, eu não ia interrompê-lo – até pelo prazer de ouvi-lo – mas receio que, ao final, eu acabe perdendo a oportunidade de registrar o meu pensamento. V. Exª, que foi Constituinte como eu, sabe que o fio condutor filosófico que saiu da Comissão de Sistematização para o Plenário era a aprovação do Sistema Parlamentarista de Governo. V. Exª, ao longo do seu discurso, afirma que precisa ser feito algo novo na política social brasileira. Faço-lhe uma pergunta que, evidentemente, não se trata de nenhum reparo, porque o sei parlamentarista como eu. V. Exª acredita que será possível no presidencialismo, sistema de governo, termos partidos fortes?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Essa é uma das perguntas essenciais, nobre Senador Bernardo Cabral, e V. Exª pede a minha opinião. Creio que o futuro propende muito mais para tendências do que para a organização atomizada de partidos. Acredito que o futuro brasileiro terá uma clara tendência de direita, clássica, ortodoxa, minoritária; terá um grande campo liberal, composto por um gradiente doutrinário bastante amplo, desde liberais tradicionais a liberais modernos; creio, do outro lado, num grande campo socialdemocrata; e, finalmente, num quarto campo menor, do tamanho da direita clássica, com a esquerda tradicional, ortodoxa, com base nos padrões que marcaram os pensamentos de esquerda no Século XX.

E é exatamente entre os setores liberal e socialdemocrático, entre essas duas grandes tendências, numa sociedade brasileira já modernizada, a partir das reformas, já integrada na economia mundial, já aberta, do ponto de vista institucional, que se dará, durante um longo tempo, ou a aliança para governos duradouros ou o antagonismo e o enfrentamento na luta pelo poder.

Estamos, portanto, a meu juízo, Senador Bernardo Cabral, na pré-história, nos momentos que antecedem também uma modernização, que não virá pela atomização partidária, mas por meio de tendências, que poderão, ou não, aglutinarem-se em grandes ou novos partidos.

Amanhã, pode ser que o campo da socialdemocracia junte essa tendência onde quer que ela esteja, nos vários partidos; *idem*, no campo liberal. Pode ser que seja o PFL o partido a capitanear esse segmento. Pode ser que o próprio PFL se transforme num partido de outra sigla, mas dentro da tendência liberal, abarcando plenamente o campo liberal.

Razão pela qual, na evolução do presidencialismo possível ao Brasil, poderemos ter no País a consagração de partidos estruturados dentro de campos doutrinários amplos – nesse caso, não se trata propriamente de ideologia –, com uma labilidade doutrinária capaz de abarcar, no campo socialdemocrata e no campo liberal, inúmeros segmentos da vida política brasileira.

É exatamente nesse sentido que, a meu juízo, deve ser compreendida esta complexa, mas nem por isso indesejável, aliança entre o PSDB e o PFL no Governo Fernando Henrique.

O Sr. José Fogaça – Senador Artur da Távola, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Com muito prazer, Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça – Senador Artur da Távola, irei aproveitar da fertilização intelectual e do clima de reflexão, neste momento oferecidos ao debate político por V. Exª, para fazer algumas colocações a respeito desse tipo de aliança que se estabelece hoje, no Brasil, para dar sustentação ao Governo Fernando Henrique Cardoso. Parece-me claro que, de um lado, temos dois Partidos com uma tradição socialdemocrática, com algumas tendências liberais, principalmente no PMDB, e, de outro lado, um Partido de um amplo doutrinário no campo liberal, como disse V. Exª. No entanto, erram os analistas mais afoitos quando imaginam que o produto dessa aliança, o resultado desse conjunto de forças, será necessariamente mais à direita do que o próprio Partido Liberal. Por uma questão centrípeta do processo político, não há como não ser produzido, a partir daí, um meio termo entre essas duas forças. Os partidos de esquerda e os partidos socialdemocratas do Brasil, principalmente, ainda não formularam um projeto político nacional posterior à queda do socialismo; ou seja, uma forma de repensar o Brasil, de reconstruir um programa abrangente sobre a realidade nacional. E é por isso, talvez, que partidos como o PMDB e o PSDB às vezes pareçam frágeis no bojo do processo de alianças. Quando indagados sobre questões modernas, como privatização, como a reforma do Estado – que qualquer partido socialista tem de fazer no Brasil –, esses partidos, ou parcelas consideráveis deles, ficam, às vezes, perplexos, hesitantes, sem saber que caminho trilhar. De outro lado, há um partido sólido, organizado, que não tem nenhuma dúvida, não está em nenhum processo de mudança, não está em nenhuma fase mutante da sua base conceitual e ideológica, que é o PFL. Portanto, o PFL é a solidez, a organização e a estabilidade ideológica. É evidente que, nesse processo, pode se dar a parecer que o PFL tenha o domínio da cena política e da resultante ideológica dessa aliança. Creio que seja um engano; ele não domina, mas também não é soterrado e nem dominado, tem uma convivência equilibrada. Tanto isso é verdade que o que temos aprovado, por exemplo, no setor de telecomunicações, é uma flexibilização muito tímida do monopólio. O que temos no setor de gás canalizado não é a privatização, mas a abertura para a possibilidade de concessões, o que já é uma tradição da legislação brasileira. Portanto, as reformas que estamos fazendo têm, sim, um corte socialdemocrata. Como está fazendo o Partido Socialista na Espanha, como fizeram outros partidos que ocuparam governos na Europa, recentemente, partidos de corte socialdemocrata. Apenas interpreta-se isso como uma crise da socialdemocracia porque, de fato, é uma crise. O que é uma crise? É perspectiva de mudança, é impasse e mudança. E essa é a realidade dos partidos socialdemocratas. Estão passando por uma profunda revisão conceitual e, por isso mesmo, aparentemente, são frágeis. No entanto, quando se observa o resultado das votações, verifica-se que o mesmo é sempre aquele meio termo de uma reforma do Estado sem abandonar o controle do interesse público. E isso está presente em todas as reformas que estão sendo feitas no Brasil. Obrigado a V. Exª.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Agradeço a V. Exª o lúcido aparte. V. Exª coloca muito bem que esses partidos de gradiente doutrinário amplo não são unidades estáticas, paralisadas, mas estão a passar por processos de evolução.

Existe apenas um ponto no qual não concordo integralmente com V. Ex^a; é um ponto tópicó, já que a visão geral do aparte parece-me totalmente procedente.

Também não creio que um partido como o PFL seja hoje uma unidade estática do ponto de vista doutrinário. Ele pode ser estático do ponto de vista de ser um partido apto ao uso do poder, pelo hábito, pela constância, pelo pragmatismo dos seus membros.

Tenho visto, dentro do PFL, dentro do setor liberal, do pensamento liberal, uma transformação – ou, para usar a expressão mais feliz, usada por V. Ex^a, uma crise, no sentido de "risco mais oportunidade", que é o verdadeiro sentido da palavra "crise".

Uma crise bastante grande em relação a como operar a modernidade dentro do pensamento liberal, ou seja, entre aquele clássico pensamento liberal tradicional, em que tudo seria entregue ao mercado com a presença de um Estado mínimo, praticamente ineficaz; nem mesmo um Estado que fizesse a mediação da ação política, um Estado praticamente ausente, voltado ali, exclusivamente, para algumas pequenas ações. Certos setores do pensamento liberal contemporâneo defendem a presença de um Estado mais participante, exatamente como ponto de vista socialdemocrata, que quer um Estado socialmente necessário, um Estado pequeno, eficaz, porém capaz de intervir; um Estado reitor, digamos, com base nas preferências democraticamente expressas nas urnas.

Sente-se também no setor liberal, a meu juízo, um certo movimento, até porque quando setores liberais são provenientes de segmentos do desenvolvimento industrial, ou do desenvolvimento econômico, oriundos de atividades de serviços, ou de atividades terciárias, ou de um tipo de organização industrial contemporânea, o pensamento é avançado. Já não há mais, no próprio campo liberal, aquele velho antagonismo entre patrão e empregado; entre salários aviltados e lucros exorbitantes. Há, portanto, no campo liberal, uma espécie de movimentação, uma espécie de crise que lhe abre uma discussão interna e que permite, por isso mesmo, a proposta de aliança como essa que hoje se faz no Brasil.

É preciso dizer, do ponto de vista até histórico, e posso fazê-lo porque participei pessoalmente desse momento, que a proposta para uma aliança entre liberais e socialdemocratas, na eleição de Fernando Henrique Cardoso, não partiu do PSDB. Partiu do PFL. Curioso, porque o PSDB era o Partido fraco, do ponto de vista de um Partido que não existia em todo o Brasil. O PSDB sozinho não era um Partido capaz de se apresentar com condições de dar base e sustentação a uma candidatura. Curiosa a idéia de que a iniciativa da aliança partiu do setor liberal e não do setor socialdemocrata. Até este setor, inclusive – e nós tivemos problemas internos por essa razão –, no Partido, teve dificuldade de compreensão dessa aliança.

E o que ocorreu, naquele instante? Algo, a meu ver, ainda não suficientemente analisado. Naquele instante, o PFL uniu-se à socialdemocracia e, curiosamente, afastou-se da direita. Quem se isolou, no processo, foi a chamada direita. Exatamente, pela aliança, a liderança dos liberais teve a consciência de fazê-lo num determinado momento eleitoral. Naquele instante nem se pensava em vitória. Naquele instante, o nome de Fernando Henrique Cardoso tinha 3% ou 4% nas intenções de voto.

Não era, portanto, digamos assim, uma aliança pragmática, ou uma aliança puramente oportunista. Havia algo de percepção, de intuição de que o campo liberal deveria se afastar da direita e o socialdemocrata encontrar um caminho de pavimentação pelo centro, que permitisse a passagem dos avanços que hoje estão em véspera de ser concluídos, graças à natureza profunda dessa aliança no plano brasileiro, com a possibilidade de passagem das reformas pelo Congresso Brasileiro.

É a administração dessa aliança o grande desafio que temos.

O Sr. Edison Lobão – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Edison Lobão – Sr. Presidente do PSDB, procura V. Ex^a dar uma explicação sobre o conjunto de Partidos que hoje apóiam o Governo, e, a um só tempo, uma dissertação muito interessante sobre a aliança PSDB/PFL. Na verdade, V. Ex^a está, de algum modo, movido por críticas e análises, algumas das quais até irônicas, a respeito dessa aliança e do comportamento leal, correto e decente que o PFL tem tido face ao Governo da República. Senador Artur da Távola, essa questão da aliança do PFL com o PSDB não é de hoje, vem de ontem, de antes da eleição. Todos nos lembramos dos questionamentos, não apenas dentro do PSDB, mas até fora, a respeito da mesma. E devo dizer aqui que o Presidente Fernando Henrique, candidato à época, foi inabalável na preservação da aliança. Sua Excelência sabia que essa conjunção de forças, dos liberais com os socialistas, faria bem ao Brasil, mas, sobretudo, faria bem a sua candidatura. E foi o que aconteceu. V. Ex^a lembra os índices da pesquisa da época. Hoje, nos consideramos do Governo, temos um Vice-Presidente da República que é do PFL; temos Ministros de Estado nomeados pelo Governo. Portanto, temos que ser solidários com o Governo que pratica também o programa do PFL. Sua Excelência jamais deixou de cumprir o programa do seu Partido, o PSDB. Não houve nenhum desvio, mas cumpre também as metas do PFL. Por que, então, nós deixaríamos de apoiar o Presidente da República, o seu Governo no Congresso Nacional? Seríamos incoerentes e, até certo ponto, desleais se operássemos dessa maneira. Portanto, quero me congratular com a análise que V. Ex^a faz, que restaura a verdade por inteira, inclusive a verdade histórica sobre essa aliança.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Agradeço o seu aparte. V. Ex^a lembra um fato interessante. Possivelmente, quando a aliança se fez, ela foi imaginada como uma aliança fundamental para a vitória. De certa maneira, foi. Mas, pode-se até dizer, muito mais importante; ela está sendo para o exercício do Governo do que foi para a vitória. A vitória acabou resultando de uma série de conjuntos psicossociais ligados ao Plano Real, e, evidente, com a colaboração de todos os Partidos que dela fizeram parte. Mas, hoje, a aliança, talvez, tenha até muito mais importância para a governabilidade do que propriamente para aquilo que, no início, pareceu cimentá-la, uma aliança feita para obter a vitória nas urnas.

O Sr. Pedro Simon – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Ouço-o com prazer, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon – Em primeiro lugar, vejo com muita satisfação a presença de V. Ex^a na tribuna e quero parabenizá-lo pela competência da exposição clara, lúcida e transparente que está fazendo. Eu sou um velho admirador seu. Vejo que V. Ex^a vem se adaptando aos momentos que estamos vivendo. Quando o Senador José Fogaça afirmou que a chamada socialdemocracia, depois da queda do Muro de Berlim, do comunismo, não encontrou o seu caminho no Brasil, podemos analisar que, a rigor, não encontrou ainda no mundo inteiro. Há uma perplexidade, no plano internacional, no sentido de para onde é que o mundo está caminhando. Logo que aconteceu a queda do Muro de Berlim, o então Presidente Collor dizia que o mundo estava caminhando para o chamado capitalismo liberal. Hoje, está se verificando que há um debate, e V. Ex^a está colocando, de modo muito claro, que buscamos o caminho. V. Ex^a coloca com muita inteligência a aliança realizada pelos dois Partidos. E eu sei, como V. Ex^a, que a origem foi do PFL; diga-se de passagem, uma decisão muito inteligente. Aliás, o PSDB, na eleição passada, foi uma espécie de noiva procurada por todos, porque não só os liberais procuraram-no como a esquerda também. O Lula passou o tempo todo buscando uma

composição com o PSDB. A diferença foi a inteligência e a competência do PFL ao entender que o momento era aquele. O PFL tinha grandes quadros, é verdade; tinha grandes nomes, é verdade; tinha competência, é verdade; mas, com todo o carinho, era difícil encontrar um candidato, naquele momento, que pudesse interpretar o pensamento nacional para derrotar o Lula no segundo turno. Era uma situação delicada. O Partido tinha o Antonio Carlos, um grande nome, não há dúvida, e outros tantos ilustres candidatos. Mas a análise, a interpretação que toda a imprensa fazia era que o PFL tinha tido o exemplo do Dr. Aureliano Chaves, na eleição anterior e não queria fazer o mesmo que o PMDB estava fazendo e fez. O PMDB fez com o Dr. Ulysses Guimarães, que não era o candidato para aquele momento; repetiu com o Sr. Orestes Quércia e deu na mesma coisa. Nas duas eleições, o PMDB cometeu dois absurdos e teve dois resultados ridículos. O PFL, numa eleição, equivocou-se na candidatura própria, no caso de Aureliano Chaves, um grande nome, diga-se de passagem, mas na eleição seguinte perceberam que não era o momento. Nós temos quatro nomes, mas o escolhido deve ser um homem como Fernando Henrique Cardoso. É verdade. Fernando Henrique Cardoso, na época, tinha um percentual insignificante. Mas também é verdade que a candidatura Fernando Henrique Cardoso foi uma jogada que deu certo, por sua competência e porque Sua Excelência jogou no tudo ou nada. Se tivesse fracassado o Plano Real, talvez Sua Excelência não tivesse se eleito nem Deputado Federal. Mas Sua Excelência teve o arrojo, a competência, a seriedade, a grandeza de jogar. Eu, Pedro Simon, sou testemunha de que o Presidente Fernando Henrique não jogou como candidato a Presidente da República. E V. Ex.^a também sabe disso. Sua Excelência não pensava em candidatura à Presidência da República, e pretendia, até a última hora, permanecer no Ministério da Fazenda, porque tinha medo que o Plano não desse certo. Aí o PFL lançou seu nome e foi aceito; Mário Covas optou pelo Governo de São Paulo e, então, Sua Excelência saiu do entendimento. Mas em nenhum momento, Fernando Henrique Cardoso buscou a candidatura a Presidente da República. Ao lado da competência do PFL esteve a incompetência do PT, que não teve visão para perceber que, apesar da sua força, do seu eleitorado e de Lula estar muito bem nas pesquisas, na verdade, havendo um segundo turno, aconteceria como na última eleição: inventariam um candidato anti-Lula. Se naquelas conversas do Lula com o Tasso Jereissati, quando o PT queria o Tasso como candidato a Vice-Presidente, eles tivessem invertido as posições, ou seja, se o PT tivesse tido a competência de fazer o que o PFL fez, talvez a história tivesse sido completamente diferente. Todo mundo estava namorando com o PSDB, porque o Partido representa a socialdemocracia, porque tem grandes nomes em seus quadros, vamos fazer justiça, é um Partido que se impõe. Em segundo lugar, V. Ex.^a está correto, as coisas estão indo no seu caminho. Fiz um pouquinho de ironia para provocar o meu amigo Senador Antonio Carlos Magalhães, mas S. Ex.^a verá que fiz com simpatia e com respeito, porque tenho a maior simpatia pelo PFL. Considero o PFL um Partido de gente muito competente. Li na coluna do Estado de S. Paulo que o Senador Antonio Carlos vai falar que é ciúme. Pode até ser, e pode ser até inveja, porque eu gosto de gente competente. E o PFL é competente, quanto a isso não dá para discutir. E, perdoe-me V. Ex.^a, é muito mais competente que o PMDB e que o PSDB, até pela experiência, porque a experiência faz a vida. Diz-se que o diabo entende muito mais por ser velho do que por ser diabo. O PFL tem uma experiência de longo tempo, ele sabe o que fazer e o que não fazer. O PSDB não sabe nem o que fazer nem o que não fazer, porque é a primeira vez que ocupa a Presidência da República.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Ele sabe o que fazer, sobre Senador. Pode ser que não saiba o que não fazer.

O Sr. Pedro Simon – Perdoe-me, quis me referir à maneira de executar, a certeza das conseqüências de suas ações. O PSDB não tem experiência de ter feito e dado certo e de ter feito e dado errado. Ele sabe o que fazer, mas não conhece as conseqüências do que vai fazer. E a esse ponto que estou me referindo. Foi aí que fiz o pronunciamento no sentido da provocação que me foi feita, que é – estou lendo no Estado de S. Paulo de hoje – um pronunciamento mais ou menos igual ao dos governadores do seu Partido. Não sei se V. Ex.^a estava no jantar de segunda-feira, onde os governadores cobraram ações sociais. Os governadores do PSDB dizem que está tudo bem com relação às reformas, mas querem também ver a questão social. Por isso fui à tribuna dizer que devemos debater um pouco o social. Perdoe-me, mas quando vi o programa de televisão onde o nosso amigo Esperidião Amin, que não está presente, dizer que votou o que sempre defendeu e que o Governo é que se aproximou... Quando vi o Deputado Roberto Campos, um grande companheiro, mas um homem – vamos ser sinceros – que durante 30 anos todos nós pensávamos que era do lado de lá, dizendo que todo mundo estava vindo para o seu lado porque estão votando aquilo que ele sempre pregou, comecei a me questionar se estava votando certo. Então, fui à tribuna buscar o debate. E agora, até pela análise que V. Ex.^a está fazendo sobre o que estamos votando, vejo que não é bem como o Deputado Roberto Campos diz na televisão; creio que S. Ex.^a exagerou em dizer que todo mundo está caminhando atrás dele. S. Ex.^a também fez concessões. Receba meu abraço, carinho e respeito. Obrigado.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – V. Ex.^a ilustrou o meu discurso com muito brilho, além do humor e simpatia que caracterizam as suas falas. V. Ex.^a toca de novo no campo essencial, analisando pelo lado pragmático, enquanto eu procurava fazer uma análise prospectiva em relação ao significado e ao futuro dessa aliança.

É sobre ele – e com ele, infelizmente, o meu tempo acaba – que gostaria de concluir esta modesta fala. Esta aliança, portanto, está no seu nascedouro, ela não é uma prática vivida e exercitada e precisa ser compreendida como tal.

E é justamente esta a pretensão do PSDB: procurar compreender a natureza profunda dessa aliança; compreender que ela é indispensável para a pavimentação do caminho das reformas neste momento; saber que estamos diante de uma nova concepção de Estado – concepção esta com relação a qual possivelmente até tenhamos diferenças com o PFL –; compreender que é com essa nova concepção e Estado que o Brasil vai poder superar limitações ancestrais ao seu desenvolvimento. Porque o desenvolvimento baseado exclusivamente na ação do Estado é um desenvolvimento que se prova absolutamente inviável, com o Poder Público falido na proporção, na extensão e na profundidade dessa falência.

Hoje, o caminho do desenvolvimento brasileiro tem a ver com o Estado, mas o Estado tornado eficaz, o Estado colocado na sua verdadeira dimensão de ação, o Estado que funcione muito mais como mediador das ações políticas do que propriamente como o condutor das ações políticas.

Neste instante da vida brasileira – e é por isso que, aparentemente, as posições se confundem com as de um antigo liberal, lúcido, no caso, como o Deputado Roberto Campos –, a aliança se faz por semelhança, por semelhança de objetivos imediatos, em nome até de uma possível dessemelhança em relação a objetivos outros, que é onde entra exatamente a questão social.

Mas não podemos também ter a pretensão de supor conhecermos em profundidade qual é a política social que um Partido como o PFL pretende na sua evolução, como também não temos muito clara qual é a própria fisionomia social de um governo socialdemocrata.

Sabemos, sim, o princípio geral, a ênfase do social; conhecemos, sim, a orientação finalista, isto é, a visão filosófica do pro-

blema: caminhamos para quê? No nosso caso, no programa do Partido está claramente colocada a idéia de que caminhamos na direção de uma liberdade crescente e de uma maior justiça social, até porque, sem justiça social, não temos a plenitude da liberdade, que está no exercício comum dos direitos.

Esses partidos estão num processo evolutivo e, de nossa parte, estamos abertos a compreender essa aliança, a entender as suas dificuldades, a saber que, se estamos unidos no plano federal, temos desuniões graves no plano estadual e no plano municipal e vamos ter que aprender a lidar com essa contradição enquanto o País não tiver partidos efetivamente organizados em termos nacionais.

Mas essa aliança é bem-vinda, é indispensável ao momento brasileiro; ousar dizer que é patriótica, porque pavimentamos o caminho do desenvolvimento.

O Sr. Francelino Pereira – Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Artur da Távola?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – De minha parte, com muito prazer, mas o Presidente havia avisado o fim do meu tempo. Se S. Exª permitir, terei muita honra de conceder o aparte ao nobre Senador Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – V. Exª dispõe somente de 1 minuto para o aparte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Tenho muito prazer em conceder o aparte a V. Exª.

O Sr. Francelino Pereira – Nobre Senador, é natural que a Casa esteja ouvindo atentamente a exposição lúcida, clara, prática e objetiva de V. Exª, que é uma das figuras exponenciais desta Casa e que tem um traço comum com a instituição parlamentar, pela valorização que a ela confere. O nobre Senador tem uma história brilhante e a ela rendemos nossa homenagem. Não quero fazer digressão sobre o que está acontecendo ou vai acontecer, mas, na verdade, existem dois sistemas: o liberalismo e o socialismo. Essas são as duas grandes vertentes históricas que vêm sendo atribuídas por centenas de anos. É preciso deixar bem claro que o partido que representamos, desde o primeiro momento, sempre teve uma inspiração voltada para essas duas vertentes. Claro que defendemos o liberalismo político, porque instituí, inspira as liberdades individuais e públicas, mas defendemos, também, com a mais absoluta veemência – e aí está o desafio –, o liberalismo social, que é aquele que busca caminhos, instrumentos para diminuir a gigantesca diferença de renda e de riqueza entre as pessoas neste País. De maneira que, nessas duas vertentes – liberalismo e socialismo – é que vamos nos aproximando, ora com o liberalismo social, ora com a democracia social, na verdade, sempre em busca da construção de uma sociedade mais justa e menos desigual, como ocorre no momento. É esse o papel a ser desempenhado pelos nossos partidos, que representa um desafio não apenas neste momento, mas sobretudo nos próximos anos, em razão da dificuldade de ordem regional. Em verdade não temos ainda partidos constituídos, mas partidos em organização. Este é o nosso desafio: a formação de um quadro partidário com uma ideologia nítida e clara.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Muito obrigado, nobre Senador Francelino Pereira.

Sr. Presidente, estamos na aurora desse entendimento e é natural, nesse instante, a carga de incompreensões que uma aliança dessa natureza traz. Mas, de parte do PSDB, por sua direção, muito mais do que nos atermos a pequenas disputas, à luta por espaços no fundo insignificantes, àquilo que seria a competição menor que muitas vezes lavra por dentro das alianças, queremos olhar o sentido histórico dessa aliança, porque ela, e só ela, pavimentará o caminho do futuro próximo do Brasil.

Obrigado a V. Exª e obrigado aos Srs. Senadores pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, por permuta com o Senador Esperidião Amin.

V. Exª dispõe de 50 minutos para o seu pronunciamento, nobre Senador.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, em primeiro lugar, desejo agradecer ao Senador Esperidião Amin a oportunidade que me oferece de vir à tribuna hoje, concedendo-me o direito de falar neste horário.

O Senador Artur da Távola acaba de nos brindar com excelente discurso sobre o problema da aliança PSDB/PFL, onde coloca, com muita precisão de linguagem, e aborda com clareza política um tema tão importante que tem sido noticiado pela imprensa e muito falado nas duas Casas do Congresso.

Nós, do PFL, sempre pregamos a reforma do Estado, sempre lutamos pela privatização e estamos exatamente cumprindo agora, com alguma força, o que prometemos nas nossas campanhas políticas e queremos tornar realidade, porque sabemos que será útil para o País.

O Presidente do PSDB fez-nos justiça. Em verdade, ninguém melhor do que o Senador Artur da Távola, que, com clareza, argúcia, educação e tino político, lembra que o nosso partido foi íntegro no decorrer da candidatura Fernando Henrique Cardoso, coisa que o próprio PSDB, apesar dos esforços de seus líderes, não conseguiu. Em alguns pontos houve fracionamento de alas mais radicais que não entenderam a missão que o grande Líder poderia ter e tem a prestar neste País, nesta quadra da vida nacional.

Não precisaria vir mais à tribuna, pois a colocação do Senador Artur da Távola deu o cunho perfeito da aliança do PSDB e do PFL. Evidentemente que falou pelo seu partido, mas fez isso com tanta propriedade que falou pela aliança e, posso dizer, também falou pelo nosso partido, tal a competência do seu dizer.

Por isso, poderia não tratar do assunto a que me vou referir, mas, se não o fizesse, estaria decepcionando essa figura que queremos bem e que distinguimos tanto, que é a do Senador Pedro Simon.

O Senador Pedro Simon é um carinhoso provocador do debate e as suas provocações sempre demonstram as qualidades das pessoas que têm afeto e que sabem que o ciúme é uma condição do amor. Eurípedes já dizia que o ciúme é inato ao coração das mulheres, mas estava errado. É muito pior quando está no coração dos homens. O Senador Pedro Simon é um exemplo.

O ciúme sempre descobre mais do que deseja. E vemos isso todos os dias desta tribuna. Em suas falas, o Senador Pedro Simon procura descobrir muito mais do que deseja. Então, S. Exª vê o que não existe, vê coisas que não são reais, em virtude do ciúme que tem de o nosso partido estar numa posição de destaque na vida nacional, prestando serviços à Nação e ajudando o Presidente Fernando Henrique Cardoso nesta quadra difícil que o País atravessa.

Selecionei, é verdade, algumas frases importantes de pensadores ilustres sobre o ciúme. "O alimento do ciúme são as dúvidas." E essas dúvidas perseguem também o Senador Pedro Simon e vão persegui-lo sempre. S. Exª estará aqui sempre perseguido pelo nosso trabalho eficiente e pela nossa ajuda competente ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. S. Exª vai sentir cada vez mais que queremos ajudar o Presidente e não nos ajudar, como pensa e diz por intermédio de atos que não são os mais recomendáveis da vida pública.

Nós do PFL vivemos um momento destacado. E vou provar ao Senador Pedro Simon e à Casa que isso vem sendo reconhecido pela opinião pública nacional.

A verdade é que o ciúme – ainda volta o ciúme, Senador Pedro Simon – “vê com lentes de aumento, faz grandes as coisas pequenas; gigantes os anões e verdades as suspeitas”. E, ainda – aí não é tanto com V. Exª –, “o ciumento nunca está isento de certa inveja.”

V. Exª disse em seu aparte que tinha inveja, mas não tem. O ciumento, segundo La Bruyère, é invejoso. V. Exª não é invejoso, V. Exª tem, sim, vontade de ser filiado ao PFL, mas tem acanhamento. Entretanto, não devia tê-lo porque V. Exª será recebido com grande carinho neste Partido, pois o consideramos um dos grandes quadros do Senado e da República.

Portanto, estamos dispostos a continuar o nosso trabalho, para que tenhamos sempre – como temos hoje –, o reconhecimento público como o **Jornal do Brasil**, no dia 29, anteontem, publicou no artigo “A prova do Voto”:

A lealdade dos compromissos políticos repõe o PFL na lista dos partidos com vocação histórica para o exercício do poder. É com partidos que se sentem à vontade no poder, sem medo de assumir posições e enfrentar impopularidade efêmera, que se governa. Submetida a desconfianças e preconceitos na campanha presidencial e na formação do Governo, essa legenda esperou o momento de dar a resposta, não com palavras, mas com o comportamento. Vem calando a crítica, que se alimenta de prevenções e não se fundamenta nos fatos.

Neste ponto, é feito um elogio, que à mim e a V. Exª é muito caro.

Quando apresentou um jovem Deputado à Presidência da Câmara, o PFL queria assinalar uma renovação e não ganhar uma eleição. Os fatos comprovam que o Deputado Luís Eduardo trouxe um alento de qualidade à representação parlamentar: mostrou que é possível fazer da palavra um compromisso. A Câmara já é outra. Foi o novo Presidente da Câmara quem propôs, quando o debate das reformas se frustrou, desistir da busca do consenso: encerrou a troca de suspeitas e passou à votação. O resultado só foi surpresa para os que fazem pouco da democracia. O PFL apareceu bem e confirmou que a sua vocação para o poder não se faz nas sombras, mas às claras, na hora de votar.

Esse depoimento foi publicado no artigo principal do **Jornal do Brasil**, o qual não tem ligação com o PFL. Estamos vivendo um momento histórico e é por isso que temos a responsabilidade de estar com o poder. Gostamos do poder? Gostamos, sim. Luta-se para ter o poder; lutamos para ter o poder. A nossa unidade é para buscar o poder. Queremos estar mais unidos ainda no Senado e na Câmara para continuarmos no poder, para elegermos o sucessor do Presidente Fernando Henrique Cardoso em aliança – se possível – na reeleição de Fernando Henrique, se for necessário. Seja como for, queremos a continuidade do regime democrático com os candidatos que façam esse programa de que o Brasil tanto precisa. É isso o que desejamos, é isso o que queremos.

Chegamos ao Presidente Fernando Henrique de forma irregular? Não. Não faço nenhuma revelação agora dizendo como chegamos. Não o faço porque o próprio Senador Artur da Távola já salientou esse aspecto e, também, nos apartes isso ficou bem claro: chegamos ao Presidente Fernando Henrique Cardoso antes mesmo do próprio PSDB.

Aqui estão alguns recortes que foram reunidos desde o ano passado. Um deles, de 09 de março, diz: “ACM critica tucanos que apóiam o PT”; um outro, de 5 de abril: “PFL espera fazer acordo com os Tucanos nesta semana”; em 6 de abril, “Maciel garante que

a aliança entre PFL e PSDB está selada!”; “PSDB considera irreversível aliança com PFL.”; “Convenção do PFL no dia 19 de maio”; em outro recorte temos a manchete “PFL espera que FHC mude de estilo”. Este último recorte é do jornal **O Estado de S. Paulo**, que acha que o conselho de ACM é de amigo para que Fernando Henrique Cardoso mude o tom dos seus discursos, que estes fossem menos professorais e mais agressivos para atingir o eleitorado. Esse jornal é de maio de 1994.

Conseqüentemente, não chegamos tarde para a candidatura Fernando Henrique. Naquela época, o Presidente Fernando Henrique Cardoso tinha entre 4 a 12% da preferência do eleitorado. Já o meu amigo e querido Senador Pedro Simon fez o seu primeiro discurso de apoio ao nosso candidato à Presidência da República, neste Senado, no dia 16 de agosto no ano da graça de 1994 e formalizou em grande estilo a sua adesão, com 150 prefeitos e o Governador Antônio Britto, em 3 de setembro, no Rio Grande do Sul.

Nós pegamos doze, mas V. Exª teve mais sorte; pegou 41. V. Exª há de ver que, embora lhe desejássemos um tratamento adequado, perfeito, como V. Exª merece, não poderemos sentir-nos mal neste Governo, que é nosso, Senador Pedro Simon. V. Exª faz bem quando diz que vai aconselhar o seu filho, quando crescer, a entrar para o PFL. E o PFL estará, nessa ocasião, mais forte do que hoje, porque a nossa tendência é o crescimento.

Mas o que quero, neste instante, é dizer que V. Exª não deve se perturbar. O seu discurso de sexta-feira não nos aborreceu, fez-nos pesquisar. A pesquisa é sempre boa, aviva a memória, traz um bom debate, e um debate com V. Exª é sempre uma alegria. Fico feliz, e sabe V. Exª o apreço que lhe tenho. Acredito que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não pode prescindir do seu apoio e muito menos do partido a que V. Exª pertence.

O PMDB é hoje um dos pilares que sustentam também o Governo Fernando Henrique, e esse pilar é indispensável para a ampla aliança que nós desejamos, de governabilidade para o País. Por isso, quero que V. Exª venha se juntar a nós, com essa combatividade, sobretudo com essa inteligência que Deus lhe deu e que não poderemos desperdiçar sem que esteja ao nosso lado.

O Sr. Pedro Simon – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Com muito prazer.

O Sr. Pedro Simon – Nobre Senador, em primeiro lugar, meu muito obrigado a V. Exª, que iria fazer seu pronunciamento ontem e teve a gentileza de, indo ao meu gabinete e sabendo que eu não viria ontem, deixar para fazê-lo hoje, porque eu estaria aqui. É um gesto característico da sua elegância e do seu alto espírito público. Segundo, fico emocionado com a sessão de hoje, porque já o Presidente do PSDB e V. Exª estão colocando o debate num tom alto, sério, importante e necessário, o que me parece altamente significativo. Terceiro, creio que V. Exª está cometendo um equívoco com relação a mim. Com toda sinceridade, meu querido Senador Antonio Carlos Magalhães, sou uma pessoa que não esconde o seu pensamento. Ao longo da minha vida, ainda vou ter oportunidade de analisar V. Exª. Tenho algumas características, uma das quais é a coerência. Eu, gurizinho da Faculdade de Direito, filiei-me ao pensamento político de Alberto Pasqualini. Normalmente, sigo o caminho que não vai para o poder, podendo ir; fico pela coerência. Dentro desta minha coerência, até hoje não me dei conta de que tivesse ciúme ou inveja. Tenho até respeito e admiração. Tenho inveja num sentido. Não minto a V. Exª que defendi o entendimento da chamada socialdemocracia. O nosso querido Presidente do PSDB sabe disso. Eu entendia que o PMDB, o PTB, o PDT, o PSDB deviam sentar-se à mesa e indicar uma candidatura. Nós fomos incompetentes, a começar pelo PMDB, em que o Sr. Orestes Quéricia não abriu mão de ser o candidato. Não

podíamos nem discutir, porque exigíamos o nosso candidato. O mesmo acontecia com o PDT do Sr. Leonel Brizola, que exigia ser candidato. Diga-se de passagem, meu querido amigo Artur da Távola, o PSDB aceitava sentar na mesa e não exigia candidato. O PSDB concordava em discutir o assunto. Eu admito o PFL, e V. Exª tem toda razão, é verdade. A candidatura de Fernando Henrique Cardoso ainda não estava consolidada, nem dentro do PSDB, nem dentro do pensamento de Sua Excelência. O Senador Fernando Henrique Cardoso – quero fazer justiça ao atual Presidente da República – se apaixonou pelo Plano Real, foi convocado à sua própria revelia; aceitou, arregaçou as mangas, matou-se, trabalhando. Teve coragem de ser impopular. Sua Excelência foi absolutamente impopular quando votou contra os 100% de aumento para o salário mínimo, quando criou o imposto sobre juros. Tomou todas as medidas absolutamente impopulares. Lembro-me aqui de quando fomos vaiados pela CUT e FIESP juntas, lotando este plenário, quando votamos o imposto sobre o cheque. Fernando Henrique não pensava na candidatura. Até acredito que quem primeiro se lembrou da candidatura de Fernando Henrique Cardoso foi realmente V. Exª, que é o mestre do PFL e o PFL. A candidatura veio e o entendimento saiu. Reconheço que preferia que tivesse sido feito com o PMDB, PSDB, PDT, PTB um grande entendimento da chamada socialdemocracia. Fracassaram. Vitória de V. Exª e do seu partido. Concordo com o editorial do JB, lido por V. Exª, que diz que o PFL é um partido com vocação para o poder. Não receba isso como crítica, considero até uma qualidade, pois ele tem vocação para o poder. O PMDB é um partido com vocação de não ser poder, está lá a favor e contra o José Sarney, nosso companheiro, Presidente de honra do PMDB. O Senador José Sarney dialogou, governou, foi um homem de bem, queria dialogar conosco. O PMDB, ao invés de aliar-se, tentar fazer um grande governo, ficou a vida inteira nem anti nem a favor de José Sarney. Com o Dr. Ulysses Guimarães, por quem tenho carinho e amor, ocorreu o mesmo. Ulysses Guimarães é o maior nome que conheci na vida política. Quando da sua candidatura para Presidente, eu era Governador de Estado. Aquela não era a sua vez, ele não tinha nenhuma chance, e nós sabíamos disso. O PMDB, com 22 governadores, não teve competência para escolher um candidato viável. Escolheu um grande nome, mas não era o momento. Sei que V. Exª, Senador Antonio Carlos Magalhães, gostava muito do Dr. Ulysses. Ele que só esteve mal politicamente perante a opinião pública, quando candidato à Presidência da República, e não soube entender isso. Eu acredito em destino. Até o fim da vida o Dr. Ulysses Guimarães esteve por cima, teve credibilidade, carinho e respeito de todos os brasileiros. Cinco anos depois, repetimos a derrota com o Quercia, porque não tínhamos chance. O próprio Senador José Sarney mostrava as pesquisas. Fomos incompetentes. O PFL tem vocação para o poder. O prezado Presidente do PSDB, Senador Artur da Távola, disse que há um entendimento entre o PFL e o PSDB, o chamado liberalismo com a socialdemocracia. Agradeço a V. Exª pela gentileza da exposição, bem mais elegante do que a minha, na qual usei de certa ironia. Estou fazendo uma tentativa no sentido de que, nessa aliança, se depender de mim, apareça um pouco mais, meu querido Artur da Távola, a socialdemocracia. Que as bandeiras, que as teses social-democratas venham a aparecer mais. V. Exª há de concordar que é legítima esta minha pretensão. Aliás, é isso que está nas manchetes dos jornais de hoje. Estou demorando-me demais; não quero alongar-me de modo a perturbar o discurso de V. Exª, Senador Antonio Carlos Magalhães. No meu pronunciamento, em tom um pouco jocoso, eu disse que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está enviando as reformas, cumprindo o programa do PFL. V. Exª disse, e é verdade. Sempre defendemos essas reformas. O Senador Esper-

dião Amin, que me concedeu um tempo, disse: "Nós sempre defendemos essas teses." É verdade. O Senador Roberto Campos disse: "Nós sempre defendemos essas teses." É verdade. O Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Senador Artur da Távola e eu não defendemos essas teses. Nós estamos nos adaptando. O Senador Artur da Távola, eu, Pedro Simon, e Fernando Henrique Cardoso, como constituintes, não poderemos vir a tribuna, como V. Exª agora, e dizer que sempre defendemos essas teses, porque nós nunca as defendemos. As teses que estamos votando, tentando adaptá-las com a mudança, como disse o Senador José Fogaça, são teses do PFL, do Roberto Campos, do Delfim Netto. O meu pronunciamento é no sentido de cobrar um pouco, fazer o que os Governadores estão fazendo. No jantar com o Presidente, os Governadores cobraram um pouco mais de socialdemocracia. Eles querem ver a parte social: a Educação, a Agricultura, a Saúde. Esse foi o tom do meu discurso. Considero perfeito o pronunciamento de V. Exª bem como o do Senador Presidente do PSDB. Reconheço que o nosso lado foi incompetente. Amanhã, responderei a V. Exª sobre o assunto. Quanto a esse aspecto, a questão é importante; o PFL está sendo altamente competente em fazer o que disse o Senador Artur da Távola, em estar procurando entender a chamada aliança dos que pensam igualmente. Por isso, dou nota dez ao PFL. Não o estou criticando; não o invejo, tampouco sinto ciúme; admiro-o, penso que ele está certo. A incompetente é a chamada socialdemocracia que não faz nada. Isso é que é incompetência às raias da irresponsabilidade. Neste momento, o PFL está tendo um grande motivo para o entendimento; ele está discutindo, debatendo no sentido de acertar em torno do futuro deste País. Dou Nota 10 para o PFL, sem ciúme e sem inveja. A chamada socialdemocracia é de uma quase irresponsabilidade. Estão pensando em votar reforma da Constituição. Tudo continua igual, do mesmo jeito, da mesma maneira. Não há debate, não se sentam à mesa, não apresentam uma alternativa, uma proposta, uma questão a ser feita. O meu pronunciamento tem sido nesse sentido. O chamado centro-liberalismo – chamem do que quiserem – está muito bem. Eu o respeito; ele avançou, não defende teses radicais, está na sua posição. Em contrapartida, o nosso lado está totalmente incompetente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Agradeço-lhe. V. Exª sabe o respeito e o afeto que lhe tenho. Quero dizer que V. Exª será sempre um dos nossos; a sua presença é indispensável nos nossos trabalhos. V. Exª é uma das figuras mais marcantes desta Casa. Queremos que nos ajude nas reformas em que V. Exª poderá usar o seu talento e o seu espírito público.

O Sr. Sérgio Machado – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Sérgio Machado – Penso que o Senador Pedro Simon tem um ciúme muito grande do PSDB, e fico muito contente por isso. Está havendo uma ligeira confusão de conceitos. O PSDB está onde sempre esteve, na socialdemocracia, que é a liberdade de mercado com controle social. Essa é a essência, a base da socialdemocracia; o Governo avança no sentido de implantá-la. As reformas econômicas caminham nessa direção, para que possamos exercer o papel social do Governo. Tivemos um Estado privatizado. No Brasil, ao longo do tempo, tivemos um Estado a serviço de uma pequena minoria, e é exatamente isso que a socialdemocracia não permite; ela quer que o Estado exista para todos. Para isso, teremos que aprofundar reformas que poderão dar ao Governo recursos de que ele hoje não dispõe, pois foram desperdiçados. É essa a linha de trabalho. Temos que unir todos os socialdemocratas, e o Senador Pedro Simon é um exemplo disso. S. Exª defende essa bandeira. Temos que nos unir a esta luta de reforma do Esta-

do brasileiro para todos, que é também a luta do Governo Fernando Henrique Cardoso. Fico, portanto, muito contente pelo debate e pela luta que se trava, pois, considero o caminho mais acertado para fazermos a junção, cada vez maior, dos socialdemocratas. Com isso, implantaremos esse projeto de reforma para todos os brasileiros, passando pela reforma econômica. Dessa forma, avançaremos no sentido de nos aprofundarmos nas reformas sociais. Precisamos de recursos para realizá-las, apesar das limitações do Estado brasileiro. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, cumpri a minha missão de esclarecer a função do meu Partido no Governo.

Não temos a hipocrisia de dizer que não lutamos pelo poder. Lutamos pelo poder e gostamos de exercê-lo. Essa é uma característica de quem vive. Nietzsche já dizia: "em qualquer lugar onde encontro uma criatura viva, encontro o desejo do poder". Assim, temos a obrigação de lutar pelo poder. Por isso, somos políticos que queremos servir ao povo brasileiro.

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy – O debate que o nobre Senador trava com o Senador Pedro Simon, obviamente traz à luz elementos muito importantes para a História do Brasil. V. Ex^a fala da competência do PFL em estar no poder. Em verdade, os membros do PFL estão no poder há muitos anos. Poderíamos citar que, pelos menos com clareza, aqueles que estão no PFL estavam também na ARENA, estavam no poder desde 1964. E muitos dos problemas que hoje procura-se corrigir no País advêm daquilo que foi criado por aqueles que estiveram no poder nestes últimos trinta anos. A própria concentração da renda e da riqueza em termos praticamente recordes no Brasil, o fato de o Estado brasileiro ter agido de maneira tão condizente com os interesses da elite deste País, contribuindo para essa extraordinária concentração, resulta das políticas até agora realizadas.

É importante, que o PFL hoje, após esses trinta anos, faça uma revisão crítica e proponha modificações. Mas eu me pergunto, Senador Antonio Carlos Magalhães, que modificações têm o PFL a propor ao Governo Fernando Henrique Cardoso para ir além de no País haver a questão da estabilidade de preços? Que medidas há para atacar de vez o problema da miséria? Seria apenas o Programa da Comunidade Solidária? O que o Senador Pedro Simon mencionou seria a parte do PSDB do governo Fernando Henrique, ou há propostas de maior profundidade? Renovo a pergunta, a reflexão que, inclusive, fiz hoje ao Senador Hugo Napoleão e pessoalmente a V. Ex^a. Será que o PFL realmente quer que o Presidente Fernando Henrique se torne a "Madame de Ferro" neste País, para realizar um papel semelhante àquele que a Senhora Margaret Thatcher teve para com os mineiros na Inglaterra? Há editoriais – V. Ex^a deve ter lido – que pedem isso ao Presidente. No entanto, não me recordo em qualquer momento da campanha de, o então candidato, e mesmo o Presidente hoje, Fernando Henrique Cardoso, assumir aquele papel. Sua Excelência disse a um grupo de senadores e deputados que esteve no seu gabinete para dialogar sobre o tema da questão da greve dos petroleiros que é um homem de mediação. Eu até gostaria de ouvir, Senador Antonio Carlos Magalhães, em que medida V. Ex^a acredita que o PFL pode fazer com que o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso – o Ministro das Minas e Energia, Raimundo Brito, o Presidente da Petrobrás – dê, hoje, um exemplo de grandeza, um exemplo da possibilidade de chegarmos a superar esse impasse. Chego a esse exemplo do dia-a-dia, porque significaria a transparência daquilo que é o PFL dentro do governo Fernando Henrique Cardoso.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Em primeiro lugar, quero dizer que esse discurso antigo não tem mais valor algum. Trinta anos atrás, a situação era totalmente diferente e o País era mais pobre do que é hoje.

O PIB de 30 anos passados era muito inferior ao de hoje; as oportunidades democráticas eram muito piores do que as de hoje; o povo não tinha acesso à saúde e à educação muito menos do que hoje; a situação era muito pior do que a de hoje, apesar de reinar a democracia de que V. Ex^a fala.

Portanto, esse discurso é ultrapassado. Já não é uma cantiga para o povo ouvir. De modo que já não canta mais nem em comício, que dirá num Senado qualificado como este!

Mude o discurso, porque este está inteiramente ultrapassado! Não venha com esse assunto!

Em segundo lugar, V. Ex^a, que tem sido sempre um homem tão educado, no momento em que está querendo negociar com o Governo, chama o Presidente de Margaret Thatcher. Essa é uma maneira difícil de negociar.

O Sr. Eduardo Suplicy – Prefiro que este Governo não seja isso. V. Ex^a ouviu bem: quero que o Presidente não se torne isso.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Senador Eduardo Suplicy, não queira prejudicar os entendimentos com a Petrobrás, que estão indo tão bem. V. Ex^a será responsabilizado, se esses entendimentos não chegarem a bom termo.

V. Ex^a, que, hoje, conversou comigo tantas vezes sobre esse entendimento – estamos nos esforçando para isso –, chega aqui e destrói as pessoas do Governo que estão trabalhando para isso. V. Ex^a não quer que esse entendimento chegue a bom termo. Então, será muito responsabilizado por isso. Os trabalhadores do Brasil verão que V. Ex^a fala uma coisa lá e, aqui, fala de outra maneira, para prejudicar um entendimento que pode chegar a bom termo.

O Sr. Eduardo Suplicy – Não falei de maneira diferente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Estou decepcionado com V. Ex^a. V. Ex^a, que é um homem bom, não pode estar querendo...

O Sr. Eduardo Suplicy – O que eu falei de maneira diferente?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – V. Ex^a quer a cruz. V. Ex^a está um homem realmente irreconhecível. Não faça assim com os pobres trabalhadores.

O Sr. Eduardo Suplicy – Senador Antonio Carlos Magalhães, que coisa diferente falei eu?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – V. Ex^a não tem o direito de fazer isso com os trabalhadores. Estamos procurando os caminhos, e V. Ex^a quer dificultar o trabalho do Governo.

O Sr. Eduardo Suplicy – Renovo o apelo...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Tenho todo o interesse de encontrar a solução para o povo brasileiro, embora esta greve tenha sido provocada, evidentemente, pela CUT, pelo corporativismo, pelo Estado que precisa de reformas. A propósito, a pobreza do Brasil é causada pela falta de reformas, pelo tamanho exagerado do Estado. Por isso, queremos reformá-lo para que haja oportunidade para todos. É por isso que queremos a reforma e esperamos contar com V. Ex^a. Aí sim, teremos outro Estado, sem corporativismo, sem greve de petroleiros e V. Ex^a não estará falando aqui uma coisa e falando outra para os trabalhadores, que não seguirão o canto de sereia de alguns políticos já ultrapassados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, por vinte minutos.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, tenho assistido, com muita tranquilidade e atenção, aos debates en-

volvendo a legenda do meu Partido nesta Casa, particularmente aqueles entre os Senadores Antonio Carlos Magalhães e o Senador Pedro Simon.

Não votei no Senhor Fernando Henrique Cardoso; votei no candidato do meu Partido, Sr. Orestes Quércia. Que me perdoem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mas, de certa forma, não vejo que contribuição maior possa ser dada, neste momento, ao Presidente da República e ao País com esse debate de quem é mais Governo ou de quem está mais interessado que o Presidente da República faça a melhor administração em favor do Brasil.

Não discuto se o PFL é poder, quer ser poder e vai ser poder depois do ano 2000. Isso é do interesse do PFL, e ele deve defender os seus interesses, da mesma forma que o PSDB e os demais Partidos com assento nesta Casa. Que me perdoe o meu companheiro Pedro Simon, mas o PMDB não cometeu nenhum equívoco em apoiar o nosso candidato, Sr. Presidente. O PMDB ganhou a eleição na maioria dos Estados do Brasil, fez a maioria da Câmara dos Deputados e tem o maior número de Senadores nesta Casa.

Perder eleição faz parte do jogo democrático. Perder eleição é considerado equívoco? Comparar que a insistência do Quércia em ser candidato não era um direito dele? Foi aprovado pela Convenção Nacional do nosso Partido. Dizer que o Dr. Ulysses Guimarães não tinha o direito de imaginar que poderia chegar à Presidência da República do Brasil depois de todos os serviços prestados ao nosso País!!

Quero, Sr. Presidente, como Líder do PMDB, dizer que estou muito satisfeito com o desempenho do meu Partido nas eleições. Nós vencemos eleições neste País. Vencemos eleições neste País.

Analiso as últimas eleições. O candidato Fernando Henrique Cardoso foi beneficiado fundamentalmente – sabe o Brasil – pelo Plano Real. O Plano Real definiu a eleição. Todos sabem disso, e procura-se a partir daí encontrar caminhos para dizer quem agiu melhor, de forma mais competente. Sr. Presidente, isso é matéria para os analistas e historiadores.

Da minha parte, sinto-me muito confortável na condição de convocado pelo Governo. Quando fui eleito, vinha para esta Casa para ser oposição. O meu Partido perdeu a eleição. Assim ocorre na democracia: perdendo-se a eleição, vai-se para a oposição. Mas a maioria do meu Partido decidiu aceitar um apelo do Presidente da República, formalizado através de carta do ex-Presidente do PSDB nacional, o ex-Deputado Pimenta da Veiga.

O meu Partido, portanto, foi convidado a participar do Governo. Quero fazer este registro nesta oportunidade. Não aceito, meu caro Senador Pedro Simon, que o PMDB tenha cometido um equívoco. Perdemos a eleição, e isso faz parte do jogo democrático. Acho até bom para a democracia que os partidos se revezem no poder. Ou será que está certo apenas quem vence a eleição? Será que é competente apenas quem vence todas as eleições? Não tenho, absolutamente, nenhuma inveja do PFL. Nenhuma inveja do PFL, muito menos ciúmes do PFL, nem creio que o Senador Pedro Simon tenha. Acho que isso fica por conta da ironia do Senador Antonio Carlos Magalhães. Não tenho inveja do PFL, nunca mudei de Partido, acompanhei os candidatos do meu Partido. Mantive-me firme, acompanhei o Quércia na convenção, depois dela, nas vésperas da eleição, sabendo que seria derrotado para a Presidência da República. Acompanhei o Dr. Ulysses também, apesar de eu ser Ministro do Dr. Sarney e haver uma turma que achava que quem era Ministro do Dr. Sarney não poderia subir no palanque do Dr. Ulysses.

Ora, para fazer campanha das diretas, o primeiro lugar que se escolheu foi Goiânia, do ex-Ministro de Sarney, Iris Rezende, depois foi Belém, do ex-Ministro de Sarney, Jader Barbalho. Nós dois colocamos a cabeça como Governadores, porque se não tives-

se dado certo a campanha das diretas, nós dois teríamos sido os primeiros que tínhamos metido a cabeça contra o regime militar naquela oportunidade. Depois, na campanha do Dr. Tancredo, ainda foi o Iris que fez o primeiro comício e eu fui o segundo. Depois apareceu, na época da campanha do Dr. Ulysses, quando as coisas começaram a ficar ruins – recorde-me bem – o Dr. Waldir Pires, conterrâneo do Senador Antonio Carlos Magalhães, que tinha sido Ministro do Sarney na época das vacas gordas. Eu fui Ministro da Previdência na época das vacas magras. Aí eu não podia subir no palanque.

Não sei onde o Dr. Waldir Pires está atualmente, em que partido se encontra. Continuo firme no PMDB e não tenho inveja alguma daqueles que são só poder.

Já vi a situação mudar. Hoje, vejo pessoas dentro do PSDB, como socialdemocratas, que, se o Lula ganhar a eleição, passam para o Partido do candidato vitorioso. Vão deixar de ser socialdemocratas para serem trabalhistas. Há quem sustentou a ditadura militar e agora está à minha esquerda. Conseqüentemente, virei direita.

Na verdade, ainda não completamos a transição política no País. Não sedimentamos os partidos. Vamos verificar, em cada partido, a história dos seus componentes. Não quero, absolutamente, ser deselegante, mas hoje estou à direita do Governador Albano Franco. Vejam a situação em que me encontro neste momento.

Sr. Presidente, são essas contradições da vida brasileira que me fazem vir a esta tribuna, neste final de tarde, com dúvidas quanto à contribuição que esse debate que acabei de ouvir possa trazer ao Governo e às reformas que aí estão.

Eu, por exemplo, não votarei nenhuma reforma à Constituição pensando no Presidente Fernando Henrique Cardoso. Era só o que estava me faltando: depois de vereador, governador de Estado duas vezes e parlamentar mudar a Constituição do meu País por causa de quatro anos. Não, pretendo mudar a Constituição do País por causa dos próximos 40 anos, no mínimo. A minha preocupação é com a próxima geração e não com esta Administração. Não estou absolutamente preocupado com isso. O que me incomoda é ouvir que o PMDB é incompetente. Sei que é uma conspiração contra nós. É natural, porque foi o PMDB que derrubou o regime do arbítrio. Tínhamos que pagar um preço. Primeiro, pagamos o preço dos conservadores, daqueles que estavam no poder e que não nos perdoam; depois, em face das contradições do poder, saiu um grupo do PMDB, que formou o PSDB.

O Senhor Fernando Henrique Cardoso foi eleito, antes de chegar à Presidência, por que Partido? O Senhor Mário Covas foi eleito por que Partido? Pelo PMDB. Portanto, creio ser errado afirmar que estamos com uma situação política sedimentada. Estamos, sim, em uma fase de transição, não há identidade ainda. Esperamos que, ao final do Governo Fernando Henrique Cardoso, isso possa completar-se.

Há, entretanto, uma afoiteza nisso tudo. Já estão falando até na reeleição do Fernando Henrique Cardoso, que está somente há cinco meses na Presidência. Não se sabe nem se a sua gestão dará certo e já estão proclamando sua reeleição. Para mim, não causa espanto, pois ouvi isso de um amigo do Collor também. Defendia-se a aprovação de uma emenda que permitiria ao Collor ser reeleito ou, então, no caso de um regime parlamentarista, tornar-se Primeiro-Ministro. Entretanto, o resultado todos conhecemos.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, incomoda-me essa história de que o PMDB é incompetente. O PMDB não é incompetente, o PMDB perdeu a eleição. Perdeu a eleição, e cabe ao Partido tentar novamente, democraticamente, a oportunidade na próxima eleição e reconhecer os que venceram: venceu o PSDB e venceu o PFL. E hoje estou na base de sustentação do Governo, porque o Presidente da República fez um apelo ao PMDB. Se não ti-

vesse feito um apelo, eu não estaria na base, estaria tranqüilamente cumprindo o papel fundamental na democracia de exercer a oposição nesta Casa.

O Sr. Pedro Simon – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JADER BARBALHO – Com muita alegria, ouço o companheiro Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon – Em primeiro lugar, recebo com muito respeito a presença do nobre Líder do nosso Partido na tribuna. Respeito as suas posições. Penso que a recíproca é verdadeira.

O SR. JADER BARBALHO – Sem dúvida nenhuma. Tenho o maior respeito pelo passado de V. Exª.

O Sr. Pedro Simon – Tenho uma vida que é uma linha reta em termos de princípios. E tenho uma luta dentro do meu Partido, o PMDB, que vem desde o início: na hora da resistência, na hora do arbítrio, e começou lá no Rio Grande do Sul, onde se pagou o preço mais alto.

O SR. JADER BARBALHO – Nós pagamos também lá no Pará, da mesma forma; apenas no Rio Grande do Sul houve mais repercussão. Meu pai e outros companheiros de lá foram casados, com os direitos políticos suspensos.

O Sr. Pedro Simon – Lá no Rio Grande do Sul, pelo fato de João Goulart e Leonel Brizola serem do Rio Grande do Sul, e os dois estarem exilados em Montevidéu, ali do lado, pagamos um preço muito alto; mas nos mantemos fiéis às nossas idéias. O que eu quero dizer a V. Exª é que perder a eleição faz parte do jogo democrático. É evidente que sim. Eu perdi uma eleição, ganhei outra. V. Exª sempre ganhou a eleição, é mais competente. Ganhar ou perder faz parte do jogo democrático. Agora, fazer uma análise interna dos equívocos e do mea culpa creio ser importante para não repeti-los. Pode parecer que V. Exª seja um grande companheiro do PMDB, fiel, tradicional, firme, enquanto que este Senador deve ser esquecido por estar comentando fatos desagradáveis referentes ao Partido. Entretanto, refiro-me a fatos acontecidos e reafirmo que houve equívocos que não podem se repetir. Na ocasião, lutei para que o PMDB reunisse uma comissão para decidir se apoiava ou não o então Presidente José Sarney. Não podia ficar com um pé no Governo, por intermédio de V. Exª e do Ministro Iris Rezende, e com outro pé na Oposição, como diz muito bem V. Exª, atrás de um Waldir Pires e outros companheiros, pretendendo que ministros do Governo Sarney não subissem em nosso palanque. Pagamos um preço caro por aquela posição, e foi um dos grandes argumentos contra nós. O primeiro erro grave do PMDB foi não ter tido a coragem de tomar uma decisão: se era governo ou oposição. Segundo, perdoe-me V. Exª, ninguém foi mais amigo, ninguém teve mais carinho e mais amor pelo Dr. Ulysses Guimarães do que eu. Perder eleição é natural, mas o Dr. Ulysses fazer meia dúzia de votos, sendo que o PMDB contava, na época, com 23 Governadores e com a imensa maioria da população brasileira, foi incompetência nossa. Nós fomos incompetentes. Eu, Pedro Simon, Governador do Rio Grande do Sul, com mais não sei quantos governadores, ministros de Estado e parlamentares fomos incompetentes em não encontrarmos uma saída. Como bem ressaltou V. Exª, perdemos feio para o Governo do Estado, mas mantivemos maioria no Senado Federal, na Câmara dos Deputados e na maioria das Assembléias Legislativas, porque o povo estava com o PMDB. Nós não escolhemos o momento. No ano passado, fizemos o mesmo e perdemos a eleição. É natural. Mas todo o Brasil sabia que o Sr. Orestes Quércia não tinha condições, não era o momento dele. Falei sobre isso da tribuna do Senado. Este erro que há no País de se acusar um político, de se dizer o diabo dele e não julgá-lo, não acusá-lo, não absolvê-lo é um crime. Propus que criássemos uma comissão dentro do Partido com pessoas que têm o respeito nacional para fazer um levantamento dos dados apre-

sentados. Citei nomes como o de Antonio Mariz e Garibaldi Alves Filho que estão acima do bem e do mal. S. Exªs poderiam atestar que não havia nada. Mas isso não foi feito. O Senador José Sarney demonstrou a todos nós que, segundo as pesquisas, Orestes Quércia não saía de 3% e que ele era o único com condições de ganhar do Lula no segundo turno. O fato de eu afirmar que nos equivocamos não significa que eu seja menos PMDB do que V. Exª, nem que esteja boicotando o PMDB. Amo o PMDB tanto quanto V. Exª e sofro com isso. Perder faz parte do jogo. Perdeu o Quércia, mas o PMDB foi quem fez mais governadores, mais senadores, mais deputados federais, mais deputados estaduais. Quer dizer, o povo queria o PMDB. Isso demonstra que maior foi o nosso equívoco na escolha do candidato, porque o povo queria votar em nós e não votou pelo equívoco do candidato. Perder é normal, mas competência para discutir, debater, analisar e fazer a escolha correta faz parte. Se relembro esses fatos, meu querido Líder, não é no sentido de atirar pedras no que aconteceu, mas para que, daqui a três ou quatro anos, não se repitam.

Tanto essa análise como essa lavagem de conceitos, na minha opinião, são muito importantes. Tenho muito respeito por V. Exª e penso que essas divergências que ocorrem dentro do PMDB são muito boas. Sei também que o nosso Partido tem um passado e uma biografia, e, nesta luta de resistência, estamos desde a primeira hora. Entretanto, penso que chegou o momento de definirmos bandeiras, pois o PMDB viveu na sombra das grandes lutas que enfrentou. Agora é chegado o momento de mostrarmos a nossa bandeira do futuro, que se chama "o social", que se chama "transformação da sociedade". Pela competência que está demonstrando na Liderança do nosso Partido, penso que V. Exª tem condições de fazer com que o PMDB enfrente a grande etapa que tem pela frente.

O SR. JADER BARBALHO – Senador Pedro Simon, em primeiro lugar, estava claro que o Governo Itamar Franco não era um Governo para o PMDB. Desde a primeira hora me manifestei dizendo isso. Aquele Governo era contra o PMDB. Disse isso no dia seguinte à sua posse. Só se iludiu quem quis se iludir.

Por esse motivo, só fui uma vez ao Palácio do Planalto, a convite do Senador Roberto Freire, àquela altura Deputado Federal, Líder do Governo na Câmara, porque sabia bem para onde caminhava o Governo do Sr. Itamar Franco, no sentido de tentar destruir o PMDB. S. Exª nunca perdoou as dificuldades de relacionamento que teve dentro do Partido antes de sair para aderir e ser vice do Sr. Fernando Collor de Mello.

Lamento que alguns companheiros, que criticavam a candidatura do Sr. Orestes Quércia, não tivessem apresentado alternativas, poderia ter sido o próprio nome de V. Exª, que tinha credencial para tal ou o do atual Governador Antônio Brito. Mas, não aceito que se faça crítica a um companheiro de Partido e não se ofereça alternativas. Sempre me recusei a isso, nobre Senador Pedro Simon. V. Exª questionou, inclusive pessoalmente, o companheiro Antônio Brito por que não se apresentava como candidato. O Sr. Orestes Quércia compareceu à Convenção do Partido como candidato único; não havia outra candidatura.

O Sr. Pedro Simon – Senador Jader Barbalho, houve duas candidaturas. O Governador Roberto Requião concorreu e perdeu.

O SR. JADER BARBALHO – Realmente. Mas, se perdeu, Senador Pedro Simon, foi a maioria que decidiu, democraticamente, pelo nosso candidato. Depois, o povo escolheu o Ministro da Fazenda do Plano Real. O Dr. Fernando Henrique Cardoso, segundo informações publicadas, nem candidato à reeleição queria ser, pois achava que não tinha chance política. O Plano Real viabilizou a candidatura do PSDB.

Meu caro Senador Pedro Simon, não quero polemizar sobre isso. Apenas me recuso a deixar que, nos Anais da Casa, conste o

PMDB como o Partido da incompetência, do equívoco. Não. Perdemos a eleição. Mas isso faz parte do jogo democrático. Hoje, estamos no Governo porque o Conselho Consultivo do Partido decidiu; e, aliás, fui a única voz discordante, porque não conhecia bem esse acordo com o Governo, e não me engajo no que não conheço bem. Mas o Partido decidiu. Resolvi pleitear ser Líder. Então, estou na base de sustentação do Governo.

Nessa história de equívoco, companheiro Pedro Simon, não tenho dúvida de que o PMDB é o Partido de maiores raízes populares neste País, o que possui o eleitorado mais sólido. Apenas pagamos a contradição natural dos Partidos que lideram as transições. Isso ocorreu com o Partido Socialista em Portugal, com o Partido do André Soares na Espanha e, naturalmente, o PMDB também pagou, porque participou desta fase negociada, na qual, inevitavelmente, é repassada a contradição para a sociedade, somente isso. Mas, como já disse, Partido com raízes populares no Brasil é o nosso. Orgulho-me de ser Líder do nosso PMDB aqui no Senado da República. Estou certo de que o PMDB ainda haverá de ter grandes vitórias nas próximas eleições.

O Sr. Roberto Freire – V. Exª me concede um aparte?

O SR. JADER BARBALHO – Concedo o aparte ao nobre Senador Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire – Senador Jader Barbalho, não vou discutir questões de incompetência, de ciúme, até porque é um problema que está afeto aos três Partidos que estão aqui...

O SR. JADER BARBALHO – Não. Não inclua o PMDB. Não tenho ciúme algum do PFL. O PFL faz da sua vida o que quiser fazer; o PSDB também. Não tenho nada com isso, tenho com o meu Partido, o PMDB. Cresçam, arrebentem-se, façam lá o que acharem conveniente. Se o Partido do Senador Antonio Carlos Magalhães crescer cada vez mais, parabéns para o Senador Antonio Carlos Magalhães! Parabéns para o PSDB, se o mesmo crescer! Não tenho nada a ver com isso. Nesta Casa, cuido do PMDB e torço pelo meu Partido. Os outros que façam a sua parte! Eu faço a minha!

O Sr. Roberto Freire – Senador Jader Barbalho, estou dizendo exatamente isso. Não vou discutir sobre competência ou incompetência, ciúme ou inveja, até porque isso não é atinente nem a mim, nem – acredito – a nenhum outro Partido, salvo aos que estão dentro dessa discussão. O que quero colocar é que penso que há algo mais profundo nesse debate; gostaria que isso se tornasse mais transparente. O grande problema é exatamente essa ampla base de sustentação do Governo Fernando Henrique Cardoso. Trata-se de algo não definido; trata-se de algo que preocupa, por determinadas hegemonias momentâneas, por não se saber bem o que significa o Governo Fernando Henrique Cardoso, salvo o Plano Real e a perspectiva de uma reforma do Estado, a qual ainda não está bem delineada. Mais do que isso: não se sabe quais as consequências dessa reforma. Penso que esse debate nos conduzirá a saber concretamente qual o programa de Governo. Deve-se saber se este Governo é social-democrata ou liberal. Há contradições, pelo menos se quisermos levar em consideração a experiência histórica fora e dentro do Brasil. Esse Estado que se pretende reformar – é importante dizer isso; este não é um discurso antigo – é fruto da elite e da classe dominante brasileira, que os representantes do PFL sempre sustentaram. Como já disse, não se trata de discurso antigo, trata-se de perspectiva de futuro. Não estou discutindo se esses se posicionaram a favor da ditadura – acredito que não é o momento para se discutir esse assunto, apesar de ser importante que o guardemos na memória; não devemos esquecê-lo. Estou preocupado com o fato de que aqueles que construíram essa sociedade perversa, que deram sustentação a esse Estado, é que apresentam esse discurso reformista hoje. Reformar para onde? Res-

pondendo a essa pergunta, teremos grandes definições. Parece-me que essa discussão é exatamente o início dessas grandes definições.

O SR. JADER BARBALHO – Senador Roberto Freire, o que me interessa, fundamentalmente, é que o Governo Fernando Henrique Cardoso possa ser um Governo de reforma em favor do Brasil e da sociedade brasileira.

Já disse mais de uma vez aqui que nenhum Governo assumiu sob essas condições do Presidente Fernando Henrique. Foi vencedor no primeiro turno – portanto, referendado pela sociedade nas suas propostas de governo-, com sustentação parlamentar, com boa vontade da imprensa e com expectativa favorável de toda a opinião pública.

Não me interessa, Senador Roberto Freire, o debate menor acerca de quem está com mais poder – se é o Senador Marco Maciel que manda no Governo ou não.

O Sr. Roberto Freire – Mas é justamente esse o debate que acho importante.

O SR. JADER BARBALHO – Estou preocupado em que o País não perca esta oportunidade. A candidatura Fernando Henrique Cardoso encheu a sociedade brasileira de expectativa de melhoras. Nós todos temos essa obrigação, levando em conta o quadro social que aí está e essa concentração de renda brutal, que faz com que os pobres continuem mais pobres neste País.

As dúvidas que começam a permear a sociedade brasileira em relação ao Plano Real, a essa taxa de juros elevada, que aumenta a dívida pública interna e empobrece grande parte do empresariado, que começa a colocar na rua empregados. Estamos profundamente preocupados é com isso.

O Sr. Roberto Freire – Senador, V. Exª me permite o aparte?

O SR. JADER BARBALHO – Não estou absolutamente preocupado, Senador, se o PFL tem mais cargo, tem mais poder, se é mais competente, se nos próximos 50 anos estará no poder ou se o PSDB vai ganhar essa eleição.

O Sr. Roberto Freire – Senador, V. Exª me permite o aparte?

O SR. JADER BARBALHO – Não estou preocupado com isso. Acredito que há temas muito mais importantes, fundamentais para a sociedade brasileira do que discutirmos quem tem mais poder no Governo, quem vai levar vantagens nessa queda de braços se é o PSDB ou PFL.

O Sr. Roberto Freire – Senador, V. Exª me permite um aparte?

O SR. JADER BARBALHO – O PMDB está preocupado, fundamentalmente, com o que é essencial para a sociedade brasileira.

O Sr. Roberto Freire – Senador, V. Exª me permite o aparte?

O SR. JADER BARBALHO – Se eu vim a esta tribuna é porque estou cansado, de certa forma angustiado de estar lembrando da última eleição e achando que somos perdedores. Não me considero perdedor, não.

O Sr. Roberto Freire – Senador, V. Exª me permite o aparte?

O SR. JADER BARBALHO – Acredito que o meu Partido venceu a eleição, perdeu para a Presidência, mas manteve a sua posição de maior Partido político no Brasil. O PMDB continua, tem compromissos e deve ter compromissos fundamentalmente com os mais pobres deste País. Deve ter a cara disso, a cara de quem está preocupado com os pobres. Já há muita gente sustentando os ricos neste País, e o PMDB deve preocupar-se exatamente com o lado dos mais pobres da população brasileira. Essa será a orientação que darei nesta Casa, enquanto for Líder.

Com relação a essa questão das reformas, diz-se que o Senado não vai emendar, que tal Senador não vai ser indicado, porque tem restrição. Que conversa é essa? Nada disso, Sr. Presidente.

Esta Casa não é simplesmente homologatória, senão é melhor transformar o sistema em unicameral; ela vai apreciar as reformas. Não há por que criarmos caso com o que vier da Câmara e for considerado correto. Agora, o que a maioria aqui não achar conveniente vai ser reformado, rejeitado. O Senado deve ter autonomia. Esse é o nosso ponto de vista em relação ao tratamento que deve ser dado. O Presidente Fernando Henrique Cardoso terá todo o nosso apoio e solidariedade no que for bom e conveniente para a maioria da sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Lembro que o tempo de V. Exª já se encontra esgotado.

O SR. JADER BARBALHO – Se V. Exª me permite, sei que o PFL é forte, mas gostaria – não me comparando, absolutamente, à fortaleza e prestígio do Senador Antonio Carlos Magalhães – que me fosse dado, antes de encerrar, o privilégio de ouvi-lo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Esclareço a V. Exª que o Senador Antonio Carlos Magalhães falou como orador inscrito por 50 minutos; V. Exª, como Líder, dispunha de 20 minutos, nos termos do Regimento.

O Sr. Romeu Tuma – Desculpe-me por tirar o entusiasmo de V. Exª, mas, como, nos últimos dias, tenho sido vítima talvez do ciúme a que se referiu o nosso querido Senador Roberto Freire, queria homenagear V. Exª e o seu Partido pela lealdade com que se conduziram na sua eleição em São Paulo, onde, num acordo com o meu Partido, o PL, fui indicado numa chapa para disputar o Senado e tive o apoio integral, principalmente do Presidente Regional do Partido, que, infelizmente, faleceu. Com toda dignidade, fui vitorioso. Uma parte enorme dos Diretórios Municipais do PMDB me auxiliaram em razão do acordo com o PL. É um testemunho que eu queria prestar a V. Exª e agradecer a oportunidade desse aparte.

O SR. JADER BARBALHO – Agradeço o aparte de V. Exª, o registro que V. Exª faz do apoio, e até quando vejo essa história de que V. Exª vai sair do PL, já fico imaginando que seu caminho natural será o PMDB, onde será recebido com grande alegria por toda nossa Bancada. (Palmas)

Sr. Presidente, com todas essas considerações, que eu não desejava fazer, mas queria apenas registrar porque tenho ouvido essa história de que o PMDB é perdedor, essa coisa toda, acredito que o meu companheiro, esse que tem uma das melhores histórias do PMDB, que é o companheiro Pedro Simon, vai me perdoar, mas o nosso Partido pode ter perdido a eleição para a Presidência da República, mas foi um grande vencedor das eleições e haverá de continuar vencendo eleições.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jader Barbalho, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Alberto de Oliveira, Suplente de Secretário.

O SR. EDUARDO SUPPLY – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLY (PT-SP) Como Líder. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Antonio Carlos Magalhães, ao final de seu pronunciamento, acredito que me entendeu mal, porque aquilo que observei a S. Exª são termos construtivos de quem justamente quer que o Presidente Fernando Henrique Cardoso e seu Governo tenham

uma atitude de grandeza com respeito aos petroleiros, com respeito ao impasse que estamos vivendo.

É fato que o procurei inúmeras vezes, inclusive hoje, porque acredito que, como um dos principais membros do PFL, e dado o peso de sua voz junto ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, considero que ele tem um poder muito grande, sendo capaz de colaborar para que consigamos superar o impasse que está vivendo a Nação.

Não considero adequado que se observe que a pobreza do País é culpa da Central Única dos Trabalhadores. Pode ter, Senador Antonio Carlos Magalhães, a Central Única dos Trabalhadores cometido alguns erros na sua trajetória, mas trata-se de uma entidade com pouco mais de 10 anos, que tem tido o propósito de reunir os interesses dos trabalhadores e daqueles que tantas vezes não tiveram condições de colocar bem a sua voz perante as pessoas que tanto poder têm neste País.

É importante – renovo o apelo ao PFL, ao Senador Antonio Carlos Magalhães, para que venhamos a superar este obstáculo nos termos mais altos. Em relação a qualquer divergência que posamos ter aqui no plenário entre o PT e o PFL, gostaria de lembrar um fato que nem sempre é observado, mas ainda o **Jornal do Brasil** salientou nas **Coisas de Política**, de Maurício Dias, na última segunda-feira, que o PT teve praticamente, em 1994, a mesma votação que o PFL. Por distorção do sistema político presente é que o PFL, com 5.873.370 votos teve praticamente o dobro de Deputados Federais que o Partido dos Trabalhadores, com 5.859.354 votos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (SC-PPR) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para falar sobre um assunto muito menos relevante que aquele que ocupou a atenção deste Plenário, durante praticamente toda a tarde de hoje, após a Ordem do Dia, quando se falou aqui sobre política e prestígio de partidos políticos.

Quero registrar, para que fique nos Anais do Senado, o transcurso, no último fim de semana, dos dez anos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra no Brasil. Tive a oportunidade de, no último sábado, participar de uma comemoração alusiva a esse evento, no interior do Município de Abelardo Luz, em Santa Catarina. Eu gostaria que fosse transcrita como anexo a este meu despretenso registro, reportagem da revista *Veja* do dia 12 de junho de 1985, da qual vou ler um pequeno trecho:

"Na semana passada começaram a chegar ao Planalto notícias de invasões de terras em vários pontos do País. Entre elas, uma levada a Sarney pelo SNI, trazia um dado adicional para aumentar a confusão: uma invasão no oeste de Santa Catarina, na Fazenda Papuã, a cargo de quase 3.000 pessoas, fora planejada – segundo o SNI – no gabinete do Governador Esperidião Amin. De acordo com o relato recebido por Sarney, a invasão fora tão bem montada que havia até ambulância para o caso de conflito. A pendenga foi resolvida com a liberação pelo Governo Federal de uma verba de um bilhão de cruzeiros pretendida por Amin para desapropriar uma gleba privada e nela instalar os posseiros que desalojara de outro local. Mas o furacão ainda não amainou, embora a expectativa do Governo guarde algum paralelo com o recente surto de greves, que começaram caudalosas e foram definhando."

Peço, por isso, que seja transcrita a matéria da revista *Veja* do dia 12 de junho de 85, págs. 80 a 83, que tem como título "Sobressalto no Campo".

É claro que o texto da revista *Veja* que aqui cito não corresponde exatamente à realidade dos fatos da época, mas é verdade que naquela ocasião, em 25 e 26 de maio de 85, mais de cinco mil trabalhadores, crianças, mães, enfim, centenas de famílias de trabalhadores rurais sem terra promoveram a ocupação de mais de uma dezena de propriedades em sete municípios de Santa Catarina. E esta ocupação de terras foi acompanhada, depois de efetivada, pelo meu Governo, com espírito humanitário.

É verdade, sim, que tinha ambulância, não no momento da invasão, ou da ocupação, mas depois de tal ocorrer. É verdade que houve assistência médica, é verdade que nós nos preocupamos em suprir aquelas famílias de um mínimo de assistência humanitária, e isso foi confundido como se o meu Governo, então, tivesse patrocinado aquela ocupação simultânea de terras.

O que desejo, neste momento, deixar registrado resume-se a três pontos: primeiro, o transcurso de 10 anos de uma luta, que fiz questão de registrar, no último sábado, em Abelardo Luz, perante cerca de mil pessoas que participaram daquele evento.

O Movimento dos Sem-Terra tem razão de ser e, se erros foram cometidos, por excesso ou por omissão ao longo deste esforço de dez anos, fiz questão de dizer e faço questão de aqui consignar: se com o Movimento dos Sem-Terra, com seus excessos, com suas omissões, com suas falhas, estamos onde estamos em matéria fundiária, sem ele, certamente, teríamos feito muito menos em favor da reforma agrária e estaríamos pior ainda em matéria de assistência social ao homem do campo.

O segundo ponto é que, como catarinense, orgulho-me muito por ver, por sentir na raiz do Movimento dos Sem-Terra algo em comum com a Guerra do Contestado, episódio o mais rico da história social do meu Estado. A luta pela terra movimentou nosso caboclo no começo do século, travando uma luta desigual contra o Governo e contra a omissão e, hoje, o Movimento dos Sem-Terra encontra muitas vezes indiferença, algumas vezes hostilidade, outras vezes sofre manipulação político-partidária e pessoal, mas, sem dúvida alguma, tem como grande causa responder satisfatoriamente ao terceiro ponto que faço questão de aqui frisar.

Na minha visão, na visão de meus companheiros de Partido, especialmente em Santa Catarina, mais importante do que o volume de uma riqueza que se quer cada vez maior, é saber a quantos pertence esta riqueza maior que se pretende ver produzida.

Por tudo isto, faço, aqui, o registro como uma homenagem e, ao mesmo tempo, como uma advertência. Tanto do ponto de vista de Santa Catarina, quanto do Brasil, a fixação de uma política fundiária, a fixação de uma política agrícola, a assistência ao trabalhador que, não tendo terra nem oportunidade, precisa da opção do Governo para ajudá-lo. Enfim, este clamor deve ser acolhido não apenas pelo Parlamento, mas pela política brasileira.

Este é o registro, Sr. Presidente, que gostaria de fazer neste momento, homenageando a tantos quantos têm colaborado e, de outra forma, a tantos quantos têm participado desta luta pela terra no Brasil.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ESPERIDIÃO AMIN EM SEU DISCURSO:

Economia & Negócios

SOBRESSALTO NO CAMPO

Assediado por pressões e notícias de invasão de fazendas, Sarney garante que não vai desapropriar as terras cultivadas

Uma avalanche de pressões, que entupiu os telex do Palácio do Planalto nos últimos dias com mensagens de protesto de asso-

ciações de proprietários rurais, desarmou o ímpeto do governo, inebriado com um espetacular lançamento do que seria o Plano Nacional de Reforma Agrária. O cenário surgido logo após a divulgação do plano no último domingo de maio, em Brasília, foi o pior possível: invasões de terras em Santa Catarina, notícias de formação de milícias armadas por agricultores no Pará, mobilização de fazendeiros para marchar sobre Brasília no interior de São Paulo e até a tentativa de assassinato de um político ligado a posseiros na mais conturbada região de conflitos agrários no país, no norte de Goiás. "O mundo desabou sobre o presidente depois do anúncio da reforma agrária", constatou na última sexta-feira um íntimo assessor de José Sarney.

Com as vidraças já rachadas, quase uma dezena de assessores do Planalto atirou-se na semana passada sobre a tarefa de tentar afastar os temores e garantir aos fazendeiros que as terras ocupadas e plantadas são intocáveis – uma questão que não ficou clara no texto do plano nem nas declarações, posteriores à divulgação do documento, do presidente do Instituto Nacional de Colonização e reforma Agrária (Incra), José Gomes da Silva. Na semana passada, Sarney assegurou a uma caravana de dirigentes da Confederação Nacional da Agricultura que "a reforma agrária não será feita contra a propriedade".

Mas depois de trombeteado como um plano que vinha para dar terra a milhões de brasileiros que vivem no campo, embora apenas 100.000 devam ser contemplados nos próximos doze meses com a distribuição de glebas tiradas de áreas públicas ou não ocupadas, soaram superficiais aos agricultores as reiteradas garantias empenhadas por Sarney de que não arredará "1 milímetro" que seja dos termos do Estatuto da Terra – a lei de reforma agrária aprovada em 1964, no governo Castello Branco, e nunca executada. "Nós, agricultores, queremos por escrito e num documento que escrito e num documento que não deixe margem para qualquer dúvida a palavra dada pelo Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário, Nelson Ribeiro, segundo a qual não serão desapropriadas propriedades produtivas", afirma o fazendeiro Flávio Telles de Menezes, presidente da Sociedade Rural Brasileira – uma das mais combativas e conservadoras entidades do empresariado agrícola.

"Vítimas da violência" – Nesta terça, reúne-se em Brasília a cúpula das lideranças rurais para coordenar um movimento de defesa contra o que entendem ser uma "ameaça real" ao regime da propriedade privada no campo. Esse sentimento alastrou-se, atropelando as garantias de Sarney, na esteira da grandiloquência empregada pelo Ministro Nelson Ribeiro ao divulgar o plano de reforma agrária – dois dias depois de presidente anunciá-lo à mesma platéia de trabalhadores rurais reunidos em Brasília. Empunhando uma panela cravada de balas, supostamente perfurada por pistoleiros contratados para afastar posseiros numa fazenda em Goiás, Ribeiro bateu duro nos fazendeiros: "O que os intimida é o termo de desapropriação, pois esses senhores resolveram especular com a terra, deixando milhões de brasileiros andando por aí como se fossem errantes".

O pronunciamento de Ribeiro foi recebido como "radical", embora o ministro se limitasse a repetir o tom do discurso de Sarney aos trabalhadores rurais e se referir a uma conduta perniciososa e real. Nele, o presidente falou sobre a "amargura das injustiças do campo" e das "vítimas da violência da cobiça e da exploração". O problema, porém, já estava armado – e o que se destinava a ser uma grande campanha para promover a imagem do governo Sarney acabou se transformando numa "comédia de erros", segundo expressão de um graduado habitante do Planalto.

Ribeiro colidiu com Sarney ao prometer aos trabalhadores rurais que a reforma agrária começaria nas regiões em que houvesse focos de tensão. "É a primeira vez que vejo um ministro de Es-

tado pregar invasões", surpreendeu-se um conselheiro de Sarney. Com o anúncio do projeto, até terras de índios começaram a ser ameaçadas. No sudoeste do Paraná, um grupo de índios expulsou sete famílias de colonos e fechou uma estrada em protesto contra a ocupação de suas terras por grileiros e posseiros.

O fato, na verdade, é que também existe foco de tensão na Praça da Sé, no centro de São Paulo, onde assaltantes batem carteira à luz do dia – e nem por isso passaria pela cabeça de alguém desapropriá-la para assentar colonos na área. Da mesma forma, quando grileiros expulsam posseiros instalados em terras do governo não usadas para fim algum, o caso é de polícia. Cedo, Sarney percebeu que milhares de mãos que o aplaudiram no congresso dos trabalhadores rurais poderiam ceder lugar a outras tantas dispostas a apedrejar o seu projeto.

No fundo, o propalado Plano de Reforma Agrária não trata propriamente de uma reforma no campo – mas – de um movimento ordenado de ocupação de terras dos governos federal e estaduais e de áreas abandonadas há décadas, embora privadas. Trata-se, no papel, de um plano modesto, absolutamente legal e, sem dúvida, de *inspiração moderada*. Ao ser pintado como uma reforma agrária, que não era, por razões exclusivamente publicitárias, tornou-se – aí sim – um foco de tensão política, mistificou-se de um lado, pretendendo-se que o plano fosse o que não era – uma reforma agrária. Agora, mistificou-se do outro. Combatendo-se uma reforma que não existe.

"RETÓRICA RUIM" – Na semana passada começaram a chegar ao Planalto notícias de invasões de terras em vários pontos do país. Entre elas, uma, levada a Sarney pelo SNI, trazia um dado adicional para aumentar a confusão: uma invasão no oeste de Santa Catarina, na fazenda Papuã, a cargo de quase 3.000 pessoas, fora planejada – segundo o SNI – no gabinete do governador Esperidião Amin. De acordo com o relato recebido por Sarney, a invasão fora tão bem montada que havia até ambulância para o caso de conflito. A pendenga foi resolvida com a liberação pelo governo federal de uma verba de 1 bilhão de cruzeiros pretendida por Amin para desapropriar uma gleba privada e nela instalar os posseiros que desalojara de outro local. Mas o furacão ainda não amainou, embora a expectativa do governo guarde algum paralelo com o recente surto de greves, que começaram caudalosas e foram definhando.

"A retórica usada para anunciar o plano foi boa", admitiu Sarney na última terça-feira, durante reunião com o conselho político do governo. "É preciso mostrar que a reforma veio para tranquilizar, evitar tensões." Sua primeira providência foi mandar o ministro da Justiça, Fernando Lyra, enviar uma circular aos governadores, recomendando a ação policial nos casos de invasão. Sarney chamou também ao Planalto o ministro Nelson Ribeiro e o Presidente do Incra, José Gomes da Silva – e a ambos pediu moderação. No caso do presidente da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, Romeu Padilha de Figueiredo, que dias antes falara em desapropriar terras produtivas, Sarney foi mais duro. Ligou para o Ministro da Agricultura, Pedro Simon, e advertiu que se seu subordinado voltasse a se pronunciar seria demitido. "Só quem fala sobre reforma agrária são o presidente e os ministros", avisou Sarney.

Simon entendeu o recado. "Nós, do PMDB, precisamos entender que não estamos mais no palanque", afirmou na última sexta-feira em Porto Alegre. Um dia antes, porém, o presidente do INCRA, José Gomes da Silva, voltou a falar, embora, segundo ele, a título pessoal. Defendeu a inclusão no Plano da Reforma Agrária de um limite máximo para as propriedades, conforme já consta do texto do Estatuto da Terra, embora nenhum de seus itens jamais tenha sido aplicado ou exigido a aplicação. Como exemplo, Go-

mes da Silva acha que nenhuma fazenda na região de Campinas, cidade próxima a São Paulo, deveria ter mais de 9000 hectares. "Querer mais que isso é pretender ter um Estado dentro de outro", diz ele. Conhecida dos agricultores, essa posição leva alguns proprietários a temer que o governo possa dizer uma coisa e acabar fazendo outra, sob a inspiração de idéias abstrusas como as do presidente do INCRA. "As declarações sobre reforma agrária de alguns membros do governo estão entrando em conflito com o que presidente havia proposto, e isto faz com que se perca a credibilidade", afirma o presidente da Federação da Agricultura do Paraná, Paulo Carneiro.

MILÍCIAS ARMADAS – Será difícil, ao Planalto, na verdade, recolher os cacos da tralhada em que se meteu ao dizer mais do que podia e prometer o que tinha certeza de que não cumpriria. Diariamente, desde o anúncio do Plano Nacional de Reforma Agrária, dezenas de trabalhadores sem terra na região de Araguaína dirigem-se à sede local do Ministério de Reforma e Desenvolvimento Agrário para se candidatar a uma futura distribuição de terras. Lá mesmo na semana passada, um vereador ligado ao Partido Comunista do Brasil, de linha albanesa, e aos posseiros, Edmundo Galdino, foi baleado com três tiros – não os mencionados pelo ministro Ribeiro na reunião da Contag, mas os que estão sendo disparados pelo país depois do tumulto armado pelo governo. Já há agricultores que não escondem que estão se armando para defender suas terras, enquanto cresce a ameaça de que o rastilho da reforma agrária produza mais vítimas. Só neste ano, no sul do Pará, segundo dados da Igreja Católica, já morreram quarenta pessoas – 29 posseiros e onze fazendeiros ou jagunços.

A fazendeira Carmen Gondim, de Santa Catarina, admite, sem meandros, ser líder de um grupo de agricultores que está se armando na região. Já conta com trinta associados. "Os invasores são muito perigosos", argumenta. Na cidade de Marabá, o vice-presidente da Associação dos Produtores Rurais do Sul do Pará, José Miranda da Cruz, revela que na região a maioria já está armada. "Cada um se vira como pode", diz Cruz. O presidente da entidade, Fausto Ribeiro Marques, passou a semana entre Brasília, Goiânia e Belém, tentando convencer as autoridades a apoiar sua idéia de organizar uma milícia particular no sul do Pará e no norte de Goiás para defender os proprietários de terras contra invasões. Encontrou no vice-governador do Pará, Laércio Franco, um adepto. "Acho a idéia absolutamente normal", comentou Franco.

A realidade, porém, é bem diferente. Pará e Goiás há mais de dez anos vivem uma situação de agitação perene, que o anúncio do projeto de reforma agrária só aguçou, mas não estimulou de fato. Lá, segundo todas as avaliações, está o ponto de partida da reforma preconizada por Sarney para "desarmar os espíritos". Há quem defenda, como o governador de Minas Gerais, Hélio Garcia, que o governo simplesmente engavete o plano e só volte a falar nele depois da Constituinte. Sarney não concorda. Antes de desarmar o campo, porém, terá de começar desarmando seus próprios auxiliares.

UM FAZENDEIRO BEM-SUCEDIDO PRESIDE O INCRA

O homem encarregado pelo Governo de executar na prática a reforma agrária é um próspero fazendeiro no interior de São Paulo, onde é dono de duas fazendas, uma delas com 1.233 hectares, nas quais planta café, laranja e cana. Trata-se do engenheiro agrônomo José Gomes da Silva, 61 anos, que chegou à Presidência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) convidado pelo Presidente Tancredo Neves. Gomes da Silva dedica-se há anos à questão da distribuição da posse da terra no Brasil, que considera injusta. Em 1980, ganhou o prêmio nacional de produtividade agrícola, conferido pelo Ministério da Agricultura.

Seu primeiro cargo público surgiu nos primórdios do Governo Castello Branco, no qual ingressou levado pelas mãos do então Ministro do Planejamento Roberto Campos, de quem se confessa ainda hoje admirador. "Roberto Campos tem sido um rebelde, mesmo nas causas injustas", diz, referindo-se ao apoio dado pelo Senador de Mato Grosso ao ex-candidato à Presidência da República Paulo Maluf. Desde 1964, quando foi um dos autores do Estatuto da Terra, a legislação que consolida a reforma agrária no plano jurídico, Gomes da Silva nunca mais se separou do problema. Foi presidente do órgão que antecedeu o Incra, presidiu a Associação Brasileira de Reforma Agrária e trabalhou como consultor do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em Washington, para planos de modernização fundiária na América Latina.

Um estigma, contudo, persegue o atual Presidente do Incra: nunca conseguiu completar um projeto de reforma agrária. Chegou a esboçar alguns planos no começo do Governo Franco Montoro, quando ocupou a Secretaria de Agricultura, mas um enfarte o afastou do cargo. Pai de três filhos, Gomes da Silva está preocupado com as reações dos agricultores contra o plano do Presidente Sarney. "O que me preocupa é que a história está se repetindo com muita rapidez", diz, "e, o que é pior, ninguém se convence de nossos propósitos. Nossa reforma é capitalista e não comunizante".

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, Senadora Benedita da Silva.

A SRA. SENADORA BENEDITA DA SILVA (PT-RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados estará discutindo e votando esta semana, em segundo turno, a Proposta de Emenda que retira da Constituição a exclusividade para o trânsito das embarcações nacionais na navegação de cabotagem, entre os portos do País. No primeiro turno de votação, a emenda foi aprovada na Câmara, com 359 votos favoráveis. Caso seja aprovada também no Senado Federal, provocará a abertura da costa brasileira à concorrência das embarcações estrangeiras.

A abertura da navegação de cabotagem às empresas estrangeiras, proposta pelo Governo e inserida na Mensagem nº 195/95, em tramitação na Câmara dos Deputados (Proposta de Emenda à Constituição nº 007/95), é mais uma das muitas falácias do credo neoliberalista, que vê no desmonte do Estado, na abertura irrestrita do mercado e no poder do capital a panacéia que pode levar ao desenvolvimento e à prosperidade.

É o reflexo, Sr. Presidente, do modismo em que se transformou a utopia liberal, articulada nos países desenvolvidos e imposta, com graves conseqüências, aos países periféricos. A primeira vítima, em grande escala, do terremoto liberal, foi o México, antes tão elogiado por cumprir à risca a receita do Fundo Monetário Internacional e por perseguir com tenacidade a tão decantada modernidade. A caminho do abismo está indo a Argentina, e atrás dela o Brasil, para citarmos apenas alguns exemplos da América Latina.

No México, o ajuste econômico levou a miséria a extremos até então desconhecidos, provocando convulsão social e contestação do regime sob a forma de guerrilhas, que fizeram lembrar os tempos de Emiliano Zapata.

Mas voltemos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, à questão da navegação de cabotagem, historicamente reservada às embarcações nacionais nas Constituições de 1891, 1934, 1937, 1946, 1967 e 1988, em vigor. Pretende o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, em nome da abertura de mercado, da eficiência e da modernidade, flexibilizar a navegação de cabotagem – entenda-se, entregá-la à sanha das empresas estrangeiras. Alega, para isso, que os atuais custos operacionais são muito elevados, que há restrição de concorrência, que as tarifas portuárias são caras e que os navios especializados são escassos.

Inicialmente, salta à memória o ditado "faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço". É esse, certamente, o conselho que nos dão os países do hemisfério Norte, que pregam a total abertura de mercado, para que possam agir livremente e impor seu poder econômico, mas não abrem mão, eles próprios, de uma política protecionista. Basta dizer que a navegação de cabotagem é privativa das embarcações nacionais na maioria das grandes potências marítimas, como Japão, Holanda, Estados Unidos e Alemanha. Aqui, no Brasil, no entanto, proteger o mercado para as empresas nacionais é sinônimo de atraso.

Que o setor de navegação mercante brasileiro vive um momento crítico, não há como negar. Temos hoje 40 empresas de cabotagem que são responsáveis pelo transporte de 18 por cento da carga nacional. Muito pouco, convenhamos, para um país de grandes recursos hídricos e 8 mil quilômetros de costa. O pesado ônus representado pelos encargos sociais, as altas tarifas de seguro, o reduzido uso de contêineres e até o preço do combustível depõem contra a reserva desse mercado para as empresas brasileiras, conforme relatam técnicos do Geipot em estudo solicitado pelo Ministro dos Transportes, Odacir Klein.

"A cabotagem perde na concorrência para as modalidades terrestres de carga geral, sendo competitiva apenas para cargas de grande tonelagem, como grãos, minérios e combustíveis", destaca o relatório do Geipot. Em relação à reserva do mercado, o documento, que teve trechos reproduzidos pelo Correio Braziliense do dia 25 de abril último, destaca: "(...) a abertura não significa, necessariamente, escancarar os serviços a empresas estabelecidas no exterior, permitindo apenas a atuação do capital estrangeiro sediado no Brasil". Mais adiante, o relatório conclui que "as empresas nacionais ficarão em desvantagem frente à concorrência estrangeira".

O que poucos dizem, por deliberada omissão ou por desconhecimento, é que a indústria naval e a navegação de cabotagem brasileiras já provaram, em passado recente, que podem ser competitivas. E mais, que desenvolveram alta tecnologia, que se perdeu em grande parte não porque fôssemos incapazes de buscar soluções criativas, mas por estratégia política equivocada, que redundou na opção pela malha rodoviária, em detrimento das demais modalidades ou do transporte intermodal.

No ano passado, Sr. Presidente, a navegação de cabotagem transportou 18 milhões e 300 mil toneladas de mercadorias, com ampla predominância de granéis líquidos (9 milhões e 200 mil toneladas) e granéis sólidos (8 milhões e 600 mil toneladas), e irrisória participação de carga geral – apenas 500 milhões de toneladas. Há apenas dois anos, porém, o total transportado pelas embarcações de cabotagem foi de 78 milhões de toneladas de granéis líquidos, 17 milhões de granéis sólidos e um milhão de toneladas de carga geral. É de se concluir, portanto, que o setor de cabotagem tem pujança suficiente para responder à demanda.

Ao buscar a redução dos custos de transporte, talvez influenciado pelo lobby das grandes empresas estrangeiras de navegação marítima, o Governo não mediu criteriosamente as conseqüências da abertura de mercado que pretende fazer. O próprio Ministro da Marinha, almirante-de-esquadra Mauro César Rodrigues Pereira, em audiência na Câmara dos Deputados, afirmou que o Brasil cometeria suicídio se abrisse totalmente seu mercado de navegação de cabotagem às empresas estrangeiras.

"Num primeiro momento, o preço do frete baixaria muito, mas a longo prazo seria suicídio, pois teríamos fretes inalcançáveis", afirmou. Nós não temos nenhuma dúvida quanto a isso, Sr. Presidente. Seria muita ingenuidade acreditar que as empresas de navegação estrangeiras viriam operar na costa brasileira apenas para nos trazer progresso e desenvolvimento.

O Sindicato Nacional dos Oficiais de Náutica e de Práticos de Portos da Marinha Mercante alerta igualmente para a ação predatória que pode ocorrer com a pretendida flexibilização da cabotagem. As tarifas, num primeiro momento, iriam baixar, efetivamente, mas para eliminar a nossa frota própria, caracterizando **dumping**.

Enquanto o Governo brasileiro se omite, aguardando que nossos problemas se resolvam pela ação pura e simples da economia de mercado, os países estrangeiros defendem seus interesses, como ocorre na Comunidade Européia, que concede subsídios para que os armadores adquiram embarcações de seus próprios estaleiros. Aliás, é necessário ter em mente, na discussão da navegação de cabotagem, seus reflexos sobre a indústria naval brasileira.

Nossa indústria naval, apesar da falta de incentivos e das estratégias equivocadas do Governo, tem competitividade e domina a tecnologia do setor. Nossas embarcações rivalizam com as melhores do mundo, mas a indústria naval, já debilitada, pode sucumbir definitivamente, deixando de gerar milhares de empregos diretos, e também indiretos, em áreas que vão da mecânica pesada à informática sofisticada.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a proposta governamental que abre a navegação de cabotagem às empresas estrangeiras envolve riscos que não podemos admitir em hipótese alguma. Dentro de mais alguns dias estaremos apreciando a proposta contida no bojo de uma reforma do capítulo da Ordem Econômica.

Quando viermos a deliberar sobre essa proposta, deveremos ter em mente que sua aprovação pode significar o aniquilamento das empresas nacionais; que o setor de cabotagem, no Brasil, pode ser competitivo, bastando, para isso, contar não com privilégios, mas com incentivos, como redução da carga tributária, revitalização dos portos e garantia de política estável. Finalmente, Sr. Presidente e nobres colegas, deveremos ter em mente que o poder econômico internacional, predatório e egoísta, não tem qualquer compromisso com o povo brasileiro. O desenvolvimento nacional deve resultar de uma política governamental consistente, que junto com a nossa capacidade de trabalho possa assegurar emprego, prosperidade, bem-estar e justiça social.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, outro assunto me traz à tribuna.

Não poderia concluir o meu pronunciamento sem antes prestar uma às Comissões de Bordo, o que faço em meu nome pessoal e em nome do Senador Romeu Tuma, que gostaria de fazê-lo de viva voz, o que não foi possível dada a questão do tempo.

Por outro lado, queria referir-me à comemoração do Dia Mundial sem Tabaco, que passou praticamente despercebido. Não ouvimos aqui ou na Câmara alguém que pudesse levantar voz a respeito disso, embora seja extremamente importante.

Gostaria apenas de lembrar que, anualmente, o fumo mata, no mundo, três milhões de pessoas e, no Brasil, 100 mil. Dezoito milhões de homens e 12,5 milhões de mulheres são fumantes no Brasil.

O fumo causa doenças cardiovasculares e câncer. Enquanto no Primeiro Mundo o consumo de cigarros cai desde a década de 70 em função de campanhas e medidas preventivas; no Terceiro Mundo aumentou 67%.

90% das ocorrências de câncer do pulmão e 30% dos casos de todos os tipos de câncer, 85% dos enfisemas, 45% das doenças coronárias, 55% dos derrames fatais são causados pelo fumo, o que a fumaça existem 4.720 substâncias tóxicas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. Luiz Alberto de Oliveira, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Sobre a Mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. José Eduardo Dutra

É lido o seguinte:

SGM-P/193/95

Brasília, 31 de maio de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, a inclusa Proposta de Emenda Constitucional, que "altera o artigo 178 da Constituição Federal e dispõe sobre a adoção de Medidas Provisórias", aprovada pela Câmara dos Deputados nos termos do art. 60, § 2º, da Constituição Federal.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Luís Eduardo**, Presidente.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 1995

(Nº 7-C, de 1995, na Câmara dos Deputados)

Altera o artigo 178 da Constituição Federal e dispõe sobre a adoção de Medidas Provisórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60, § 3º da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1º O art. 178 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 178. A lei disporá sobre a ordenação dos transportes aéreo, aquático e terrestre, devendo, quanto à ordenação do transporte internacional, observar os acordos firmados pela União, atendido o princípio da reciprocidade.

Parágrafo único. Na ordenação do transporte aquático, a lei estabelecerá as condições em que o transporte de mercadorias na cabotagem e a navegação interior poderão ser feitos por embarcações estrangeiras."

Art. 2º É vedada a adoção de Medida Provisória na regulamentação dos artigos da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda promulgada a partir de 1995.

MENSAGEM Nº 195

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 60, inciso II, da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Justiça do Planejamento e Orçamento, da Fazenda, dos Transportes, da Previdência e Assistência Social e da Administração Federal e Reforma do Estado, proposta de emenda constitucional que "Altera o art. 178 da Constituição Federal".

Brasília, 16 de fevereiro de 1995. – **Fernando Henrique Cardoso**.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7/95 (Do Poder Executivo) MSG Nº 195/95

Altera o artigo 178 da Constituição Federal.
(À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação)

Art. 1º É conferida nova redação ao art. 178 da Constituição:

"Art. 178. A lei disporá sobre a ordenação dos transportes aéreo, marítimo e terrestre, devendo a orde-

nação do transporte internacional observar os acordos firmados pela União, atendido o princípio da reciprocidade.

Parágrafo único. A lei disciplinará a navegação de cabotagem e de interior."

Art. 2º Enquanto não se editar a lei de que cuida o parágrafo único do art. 178, a navegação de cabotagem e a interior permanecerão privativas de embarcações nacionais, salvo caso de necessidade pública.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

E.M. nº 35

Brasília, 16 de fevereiro de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em obediência às diretrizes formuladas por Vossa Excelência no sentido de propor ao Congresso Nacional o aperfeiçoamento do texto constitucional, encaminhamos a presente emenda à Constituição Federal, que integra o conjunto de alterações necessárias à flexibilização da disciplina jurídica concernente à ordem econômica do País.

2. A proposta consubstancia esforço no sentido de escoimar da Carta Magna matérias cuja regulação restaria melhor disposta em norma infraconstitucional. A constitucionalização de temas, como a utilização de barcos de pesca, o transporte de granéis, a predominância de armadores nacionais, navios de bandeira e registros brasileiros no comércio internacional ou mesmo a definição de embarcações nacionais, manifesta-se, à evidência, imprópria. Conferir-se a disciplina da matéria – inclusive da navegação de cabotagem e a interior – à legislação ordinária afigura-se indispensável medida corretiva. A isto acrescenta-se a pertinência da norma transitória, com o intuito de produzir segurança jurídica e garantir o pleno exercício dos direitos derivados das relações jurídicas já existentes.

3. Julgamos, Senhor Presidente, que as alterações propostas contribuirão para a construção de uma economia mais aberta e competitiva.

Respeitosamente, Nelson A. Jobim, Ministro de Estado da Justiça – Pedro Malan, Ministro de Estado da Fazenda – José Serra, Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento – Reinhold Stephanes, Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social – Luiz Carlos Bresser Pereira, Ministro de Estado da Administração Federal e Reforma do Estado – Odacir Klein, Ministro de Estado dos Transportes.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO
DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO VIII
Da Ordem Econômica e Financeira**

**CAPÍTULO I
Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica**

Art. 178. A lei disporá sobre:

I – a ordenação dos transportes aéreo, marítimo e terrestre.

II – a predominância dos armadores nacionais e navios de bandeira e registros brasileiros e do país exportador ou importador,

III – o transporte de granéis;

IV – a utilização de embarcações de pesca e outras.

§ 1º A ordenação do transporte internacional cumprirá os acordos firmados pela União, atendido o princípio de reciprocidade.

§ 2º Serão brasileiros os armadores, os proprietários, os comandantes e dois terços pelo menos, dos tripulantes de embarcações nacionais.

§ 3º A navegação de cabotagem e a interior são privativas de embarcações nacionais, salvo caso de necessidade pública, segundo dispuser a lei.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Luiz Alberto de Oliveira, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) Concedo a palavra ao Senador Gilberto Miranda. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador João Rocha. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça. (Pausa)

Concedo a palavra à Senadora Emília Fernandes. (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Os Srs. Senadores Mauro Miranda, José Ignácio Ferreira, Joel de Hollanda e Júlio Campos enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, hoje é um dia muito importante para o calendário de datas festivas do Estado de Goiás. Jataí, uma cidade de gente hospitaleira e de grande visão futurista, está comemorando o centenário de sua emancipação, numa grande festa que vai ter a presença de seu filho mais importante, o Governador Maguito Vilela. Obrigado a permanecer em Brasília, estarei presente em espírito, participando da mesma alegria que vai contagiar os 150 mil habitantes do município, nesse grande conagração que será difícil de esquecer. Será um grande abraço que vai unir ricos e pobres, jovens e idosos, homens e mulheres, jataienses que lá continuam e jataienses que foram buscar oportunidades fora da cidade, e que agora se reencontram nesta data especial.

Falar em Jataí é como ler em voz alta um livro de muitas histórias edificantes. Mas vou ficar apenas nos fatos que mais falam de perto ao orgulho dos cidadãos de Jataí. Foi a praça principal da cidade, por exemplo, que Juscelino Kubitschek começou a sua arrancada para chegar ao Palácio do Catete, e, mais tarde, ao Planalto. Naquele primeiro comício de sua campanha vitoriosa, em 3 de abril de 1955, o nosso grande estadista estava simbolizando a sua determinação de transferir a capital do País para o Planalto Central. Era o primeiro passo da grande epopéia em que se transformou a marcha para o Centro-Oeste.

Jataí tem peculiaridades especiais. O nome da cidade vem da abelha que produz um mel de altíssima qualidade e que é uma das marcas da produção local. A arquitetura sacra vinculou-se a

essa característica, e a Igreja Matriz da Cidade tem o formato de uma grande colmeia. O povo da cidade orgulha-se do fato de lá não existir a nódoa social dos meninos perambulando pelas ruas. Duas mil e quinhentas crianças, filhas de famílias carentes, são atendidas por um programa especial criado pelo operoso prefeito Nelson Antonio da Silva, que ocupa o cargo pela segunda vez, graças à eficiência de sua administração. *É intenso o seu ritmo de inaugurações.* Na semana passada, por exemplo, ele entregou à cidade a usina de beneficiamento de lixo e duas escolas públicas.

Segundo maior criador de gado de todo o Estado de Goiás, Jataí pontifica sua importância no Sudoeste como centro econômico de grande movimento. Ficam próximos da cidade os entroncamentos rodoviários que levam ao Sul, para São Paulo, e ao Oeste, para Mato Grosso. Outra atividade econômica importante é a de confecções, com a presença de pequenas indústrias modernas. A cidade é dotada de infra-estrutura industrial que serve de apoio à sua própria produção, como um frigorífico e uma boa fábrica de laticínios.

O nível de escolaridade em Jataí está muito acima da média das cidades com o seu porte, o que garante vaga para cerca de vinte mil estudantes, incluindo a instrução superior. A Universidade Federal de Goiás mantém na cidade uma estrutura em nível de extensão, convivendo com uma escola técnica e uma escola particular de nível superior. O movimento cultural é também exemplar. Há dois bons museus na cidade, e o mais antigo, que tem como patrono a grande figura pública de Francisco Honório de Campos, foi construído pelos escravos. A cultura local absorveu também a influência das migrações oriundas do Sul, graças à sua gente hospitaleira.

Uma particularidade inédita que é contada com orgulho pela comunidade de Jataí é a presença histórica de seus filhos em cargos importantes da administração estadual. No topo desse privilégio está hoje o Governador Maguito Vilela, mas antes dele, no final dos anos 50, José Feliciano também chegava ao cargo de primeiro mandatário do Estado. Ao emancipar-se, há exatos 100 anos, Jataí foi desmembrada de Rio Verde, e ainda assim o município chegou a ter um território físico maior que todo o Estado de Sergipe. Os limites municipais foram sofrendo reduções com o tempo, graças aos desmembramentos que se sucederam, beneficiando a formação de novas cidades, como Caçu, Itajá, Itarumã, Aporé, Serranópolis, aparecida do Rio Doce e Perolândia.

A história de Jataí é uma boa parte da história de Goiás. E a festa de hoje será digna dessa história.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Município de Aracruz, no Espírito Santo, pela terceira vez entregue à notória competência administrativa do Prefeito Primo Bitti, desfruta hoje, com toda justiça, de uma posição de relevo no processo de desenvolvimento do meu Estado.

Não estaria praticando nenhum exagero ou mesmo cometendo um excesso de retórica se dissesse que Aracruz enquadra-se hoje na condição de "município modelo", não apenas do Espírito Santo, como também do País. O rótulo seria perfeitamente adequado a uma região que nos últimos anos tem conhecimento seguidos fluxos de progresso, através da conjugação de uma economia robusta com uma administração pública honesta e criteriosa.

Ocupando uma área territorial de pouco mais de 1.400 quilômetros quadrados, e distante apenas 85 quilômetros de Vitória, capital do Estado, Aracruz desfruta de inúmeras vantagens para

obter investimentos externos. Possui, por exemplo, áreas agrícolas de boa qualidade, com topografia ideal para mecanização, uma ampla e eficiente infra-estrutura física, como água, energia elétrica, serviços telefônicos e terrenos industriais, além de uma excelente infra-estrutura rodoferro-portuária. Ressalte-se que o Município é a sede da Aracruz Celulose S/A, empresa que exporta mais de um milhão de toneladas de celulose branqueada de eucalipto, com faturamento anual superior a 1 milhão de dólares.

Apresentando uma localização geográfica privilegiada, próximo à Grande Vitória e à Região Litorânea Norte, as mais desenvolvidas do Espírito Santo, Aracruz possui litoral piscoso e dispõe de grande potencial turístico dadas as suas belas praias, suas diversas reservas ecológicas, seus sítios históricos e suas aldeias indígenas remanescentes dos primeiros habitantes da região.

Detentora de uma política de incentivos municipais própria, Aracruz tem conseguido atrair nos últimos anos a atenção de diversos grupos de investidores nacionais e internacionais. Através desse processo, ela abriga hoje um dos maiores criatórios nacionais de peixes de água doce e camarão gigante da Malásia. A política de incentivos municipais adotada pela Prefeitura Municipal de Aracruz permite uma redução de 50% do Imposto Sobre Serviços (ISS), devido por pequenas e médias empresas – aquelas que possuem até 300 empregados –, pelo período de cinco anos. As já instaladas no Município passaram a gozar desses benefícios a partir de setembro de 1993. As empresas novas contam com tal incentivo a partir da data de sua instalação. Ao contrário, fortaleceu-a. O Município tem hoje uma previsão orçamentária anual superior a 5 milhões de dólares, com um dos menores índices de desemprego do meu Estado.

Esse Município, Senhor Presidente, Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, bafejado pela natureza e por uma administração competente, necessita da colaboração do Governo Federal para expandir a sua capacidade produtiva. Há cerca de 18 meses Aracruz vem pleiteando junto à Secretaria da Receita Federal a instalação de um posto de arrecadação de tributos em suas fronteiras, evitando que a comunidade se desloque para cidades vizinhas a fim de cumprir suas obrigações com o Tesouro Nacional. Trata-se de uma reivindicação das mais justas por parte da sociedade aracruzense, de vez que sua população, mesmo obrigada a pagar seus impostos em outras localidades, sempre apresentou um baixo índice de inadimplência fiscal. A municipalidade, inclusive, tem manifestado à Receita Federal o propósito de criar todas as facilidades para que o projetado posto de arrecadação seja implantado em suas fronteiras, até mesmo com a cessão da área física correspondente a preço zero.

Estou convencido de que o eminente Secretário da Receita Federal, o Doutor Everardo Maciel, um homem que tem se distinguido na incessante luta contra a sonegação fiscal, saberá oferecer à comunidade de Aracruz uma resposta positiva às suas reivindicações, autorizando, brevemente, a instalação de um posto de arrecadação da Receita naquele Município. Faça-lhe esse apelo porque, conhecendo como conheço as potencialidades daquela Região, sei que o atendimento ao pleito representará um poderoso estímulo para que Aracruz continue a trilhar os caminhos do progresso.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Instituto Nacional de Altos Estudos – INAE promoveu, entre os dias quinze e dezoito de maio, no Rio de Janeiro, seu VII Fórum Nacional. É para congratular-me com essa oportuna iniciativa do INAE que ocupo, hoje, a tribuna desta Casa.

A realização anual de fóruns nacionais sob a promoção desse respeitado Instituto tem propiciado debates sobre temas da

maior relevância para o Brasil, sempre dando ênfase às dimensões econômica, social e política. A cada ano, esses fóruns de debate têm representado uma oportunidade ímpar para a exposição das mais diversas concepções, caminhos e soluções para os graves problemas nacionais, sempre contando com a participação das mais altas autoridades e dos maiores especialistas do país.

O Fórum Nacional promovido este ano, o sétimo, tendo à frente uma vez mais o ex-Ministro do Planejamento, João Paulo dos Reis Velloso, seu diretor, escolheu como tema básico "Os Grandes Desafios do Novo Governo". A escolha desse tema e a elaboração do programa levaram em conta a existência de um clima de grande expectativa em toda a sociedade brasileira, neste ano em que se inicia um novo mandato presidencial.

Como era de se esperar, o atual Governo revelou como preocupação dominante e imediata a estabilização econômica e a adoção de um novo modelo de desenvolvimento para substituir, em suas diferentes dimensões, o velho projeto baseado no "nacional-desenvolvimentismo", que exauriu-se completamente na década de oitenta.

Como era de se esperar, também, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso preocupou-se em estabelecer uma inadiável agenda social e um novo modelo de crescimento capaz de gerar um ciclo de crescimento sustentado, bem diferente dos modelos implantados nos anos oitenta, que sucumbiram por falta de condições de sustentabilidade, por razões econômicas ou políticas.

Partindo do princípio de que, nas eleições de 1994, a sociedade brasileira fez basicamente três opções importantes – pela estabilidade de preços, por reformas econômicas e sociais, e por um novo modelo de desenvolvimento – os organizadores do VII Fórum Nacional priorizaram a discussão sobre os grandes desafios brasileiros, implícitos nas opções acima mencionadas, acentuando especialmente a integração entre o econômico e o social.

No decorrer do evento deste ano, foi reafirmada a necessidade absoluta de que toda a abordagem sobre a integração entre o econômico e o social sempre leve em conta as implicações sociais dos temas econômicos discutidos e sempre sejam definidos os condicionamentos econômico-financeiros das políticas sociais a serem implantadas.

Conscientes de que a estabilidade de preços é base para o crescimento sustentado, a justiça social e o fortalecimento da democracia e de que as reformas econômicas e sociais são necessárias à consolidação da estabilização econômica e ao desenvolvimento econômico-social do País, os organizadores do evento não pouparam esforços para reunir, no Rio de Janeiro, figuras de peso dos mais representativos setores da sociedade brasileira.

Durante três dias, os diferentes painéis programados abordaram temas relevantes, como: "os desafios nacionais e a consolidação do plano de estabilização", "governabilidade e reformas", "reconstrução e reforma do Estado", "os problemas da retomada de um novo ciclo de crescimento", "visões modernas da política industrial", e "crescimento com redistribuição: a agenda social do novo governo".

Todos esses temas da maior atualidade foram debatidos pelas mais representativas e exponenciais figuras do meio governamental, político, econômico, empresarial, intelectual e social do País. Representantes do atual governo, como o Ministro do Planejamento, José Serra; o Presidente do BNDES, Edmar Bacha; o Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, tiveram participação ativa nos painéis, ao lado do ex-Ministro Mário Henrique Simonsen, dos ex-Presidentes do Banco Central, Afonso Celso Pastore e Carlos Langoni, e de tantas outras sumidades da área econômica.

O meio intelectual e empresarial teve também uma participação efetiva na discussão da reforma do Estado brasileiro, da abertura econômica, da política industrial e de muitos outros assuntos de grande relevância.

O Poder Legislativo, como não poderia deixar de ser em um evento de alto nível como esse, que discute os grandes desafios brasileiros, teve uma participação destacada e positiva no VII Fórum Nacional. O Presidente da Câmara dos Deputados, Luiz Eduardo Magalhães, participou da sessão de abertura, fazendo um pronunciamento sobre "O Congresso e os desafios nacionais". Inúmeros parlamentares, representantes das diversas correntes políticas que têm assento no Congresso Nacional, entre os quais me incluo; participaram de mesas-redondas, ressaltando o importante papel que o Poder Legislativo tem a desempenhar na busca de soluções para os enormes desafios que o País tem de vencer, para se tornar economicamente mais desenvolvido e socialmente mais justo.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, sem sombra de dúvida, o VII Fórum Nacional promovido pelo Instituto Nacional de Altos Estudos foi também uma oportunidade ímpar para a discussão das medidas que vêm sendo tomadas pelo Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, instalado no poder há cerca de cento e cinquenta dias.

Como enfatizou o *Jornal do Comércio*, do Rio de Janeiro, em sua edição de dezesseis de maio, "nunca tantas vozes de peso foram tão consensuais ao cobrar mais coerência e coesão à equipe econômica", reclamando uma definição mais clara para a política cambial, a desindexação da economia, a redução substancial da dívida pública, a redução do "custo Brasil" e a adoção de medidas firmes que mantenham a coerência do Plano Real e a estabilidade do programa de estabilização do Governo.

Ao encerrar meu breve pronunciamento, gostaria de manifestar publicamente minha satisfação de ter participado do VII Fórum Nacional sobre "os grandes desafios do novo governo" e também de parabenizar o Instituto Nacional de Altos Estudos-INAIE, em particular o ex-Ministro João Paulo dos Reis Velloso, pela importante iniciativa de promover, a cada ano, um Fórum Nacional para discutir temas do maior interesse para a sociedade brasileira e para o nosso País.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a reforma constitucional encontra-se em pleno andamento, com uma série de emendas tramitando celeremente. Algumas delas, inclusive, já obtiveram aprovação na Câmara dos Deputados, estando, agora, sob análise desta Casa.

Como é de conhecimento geral, as alterações propostas no âmbito da ordem econômica – as primeiras encaminhadas pelo Executivo à apreciação do Congresso Nacional – visam, principalmente, ao importantíssimo objetivo de dar maior abertura à economia nacional, livrá-la de freios e regulamentações estéreis, ultrapassados e inconvenientes. Com essa abertura e desregulamentação, objetiva-se dotar os agentes econômicos de melhores condições para competir no mercado internacional e, principalmente, para oferecer ao consumidor brasileiro uma gama mais diversificada de produtos e serviços de boa qualidade.

Uma das emendas já aprovadas pela egrégia Câmara dos Deputados é aquela que elimina o conceito de "empresa brasileira de capital nacional", definida, no vigente texto constitucional, como aquela cujos controladores são domiciliados e residentes no País. Uma vez promulgada essa emenda, as prerrogativas de tratamento favorecido por parte do Governo, bem como de pesquisa e lavra de recursos minerais e aproveitamento dos potenciais de

energia elétrica – hoje reservadas às empresas brasileiras de capital nacional – passarão a ser destinadas às empresas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País, desimportando o local de residência de seus controladores.

A alteração proposta, ao eliminar a descabida discriminação ao capital estrangeiro, busca, evidentemente, atraí-lo ao País em maiores volumes, sob o fundamento irretorquível de que ele é necessário e até indispensável à dinamização e ao crescimento da economia nacional.

O assunto que me traz hoje a esta tribuna, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, guarda relação direta com a emenda constitucional referida. Pretendo, nesta oportunidade, chamar a atenção do colendo plenário para outro dispositivo constitucional que, até por uma questão de coerência com a eliminação proposta do conceito de empresa de capital nacional, reclama urgente modificação. Refiro-me ao parágrafo terceiro do artigo 199, que veda "a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País".

De fato, inexistente qualquer argumento racional a suportar a inclusão desse dispositivo no texto constitucional, só se podendo compreendê-la enquanto uma vitória do mais estreito nacionalismo. Afinal, em que medida a abertura de um hospital por uma empresa estrangeira pode representar ameaça a soberania nacional? Ou concorrência predatória ao sistema público de saúde? Não se consegue atinar em que essa participação do capital estrangeiro no setor de saúde possa contrariar os interesses nacionais.

Uma das melhores e mais ricas tradições no campo do atendimento à saúde no Brasil é representada pelos hospitais fundados e mantidos pelas comunidades de imigrantes. A comunidade síria devemos o pioneirismo na construção do Hospital do Coração. Também as comunidades portuguesa, israelita e sírio-libanesa deram enorme contribuição, construindo pelo País afora hospitais gerais de porte que prestam inestimáveis serviços à população. Que diferença há em que essas comunidades criem casas de saúde ou que uma empresa estrangeira o faça? A implantação das inúmeras Beneficências Portuguesas em diversos Estados, do Hospital Albert Einstein ou do Hospital Sírio-Libanês feriram, em algum momento, a soberania nacional? O Sistema Único de Saúde – SUS em algum instante correu risco de desaparecer em virtude da concorrência desses hospitais? É óbvio que não!

A rigor, a exclusão do capital estrangeiro do setor de saúde só traz prejuízos ao conjunto da população brasileira, que vê reduzidas suas opções de acesso a hospitais privados no exato momento em que o sistema público de saúde atravessa grave crise. É incompreensível que a proibição à participação de empresas estrangeiras no setor seja mantida numa conjuntura em que as verbas públicas para a saúde declinam ano a ano, os hospitais estão completamente sucateados, transformados em depósitos de doentes e a situação do atendimento é caótica, beirando o colapso.

É importante ressaltar, outrossim, que a crise do sistema hospitalar atinge não apenas as camadas populares – aqueles que batem às portas dos hospitais públicos ou conveniados. A classe média também não encontra, nas cidades grandes ou de médio porte, atendimento hospitalar ao nível de suas necessidades e de suas possibilidades econômicas. Mesmo a parcela mais rica da população, que pode pagar os preços cobrados pelos hospitais de me-

lhor categoria, enfrenta muitas vezes dificuldades na procura por leitos vagos.

Essa situação de carência generalizada, que pode ser testemunhada por qualquer brasileiro que já teve um parente necessitando de internação, demonstra que o País é um campo aberto em termos de boas oportunidades para investimento na área de saúde. O empresariado estrangeiro tem plenas condições de fazer seus cálculos de custo/benefício e avaliar em quais regiões do País vale mais a pena investir, bem como qual o gênero e o porte de estabelecimento mais interessante economicamente. Do ponto de vista do interesse nacional, o que se faz evidente é que a falta de leitos e a precariedade do atendimento tornam bem-vindos quaisquer investimentos no setor. Se existe a possibilidade de empresas estrangeiras construir e administrarem hospitais de médio e grande porte, não há porque se opor à mudança da Carta Magna.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores:

A vedação constitucional ora vigente tem um único grupo de beneficiados: os detentores dessa verdadeira reserva de mercado, que temem a concorrência por não se sentirem à altura para o confronto de técnicas gerenciais e de atendimento. Nos dias que correm, porém, as políticas públicas da Nação não são mais determinadas em função dos interesses particulares de pequenos grupos. No momento em que se elimina do texto constitucional o conceito de empresa brasileira de capital nacional, visando a estimular um maior fluxo de capitais estrangeiros para setores produtivos, não faz qualquer sentido excluir esse mesmo capital do setor de saúde. Afinal, seria de todo incoerente modificar o conceito de empresa nacional e não eliminar as restrições ao capital estrangeiro.

O que ressalta da análise do mencionado parágrafo terceiro do artigo 199 da Constituição Federal é sua total ausência de fundamento lógico. É evidente, a partir de qualquer critério de bom senso, que a entrada de empresas de capital não-brasileiro no setor de saúde não acabará com o Sistema Único de Saúde – SUS, pois esse é um serviço público imprescindível, que o Governo Federal sequer cogita de extinguir, por saber de sua importância para a população de baixa renda. Igualmente, não resiste à menor análise o argumento de que os hospitais públicos ou conveniados com o SUS deixariam de existir pela concorrência externa. Afinal, sua clientela é a população pobre, que a eles continuaria recorrendo. Da mesma maneira, não se pode afirmar com segurança que, eliminada a reserva e aberto o mercado, milhões de dólares serão investidos na construção de hospitais sofisticados voltados para o atendimento da minoria abastada dos brasileiros – aliás, se isso ocorresse, também não representaria qualquer prejuízo para a Nação. Na verdade, nada permite dizer que o dinheiro estrangeiro a ser aplicado em hospitais destinar-se-á a estabelecimentos de grande porte e de tecnologia de ponta. É bem possível que estudos de viabilidade econômica recomendem a criação de hospitais de médio porte, com tecnologia adequada, em regiões hoje desprovidas de casas de saúde. Finalmente, no que se refere ao argumento de que a instalação de hospitais sofisticados levaria a população que se serve do serviço público a reclamar atendimento equivalente, o qual o Estado não pode dar por falta de verbas para comprar equipamentos sofisticados e também por não ter certeza de que essa tecnologia é adequada ao País, só podemos ressaltar seu caráter caricato, absurdo e de completo nonsense, quando confrontado com a realidade de um povo pobre que, muitas vezes, não obtém atendimento algum, morrendo nas filas de espera.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores:

Eventuais pressões visando à manutenção do *statu quo* no sistema hospitalar militam, na prática, contra pobres, remediados e ricos. Suprimir o parágrafo terceiro do artigo 199 da Carta Magna é medida oportuna e necessária, conveniente para a melhoria do sistema de saúde nacional e coerente com as emendas constitucionais já em tramitação.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – A Presidência lembra ao Plenário que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 11h, destinada a homenagear o cinquentenário do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, nos termos do Requerimento nº 764, de 1995, do Senador Gilberto Miranda e outros Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Nada mais havendo a tratar. Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h12min.)

DISCURSO DO SR. JOEL DE HOLLANDA, PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 19/05/95, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA ANTERIOR.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a história de Santa Cruz do Capibaribe é conhecida até fora dos limites de Pernambuco. Distante cento e oitenta quilômetros de Recife, essa cidade está localizada no agreste setentrional do Estado. Fica entre a conhecida cidade pernambucana de Caruaru e a paraibana Campina Grande.

Abriga uma população de aproximadamente sessenta mil habitantes, quase todos moradores da área urbana. E quase todos prósperos, contrastando com a maior parte dos habitantes do agreste, população abatida por periódicas e inclementes secas.

A história que fez de Santa Cruz do Capibaribe uma cidade diferente começou há quarenta anos. Na metade da década de cinquenta, ela descobriu sua vocação. Com mão-de-obra quase artesanal, começou ali a indústria da confecção.

Ainda precária, com fábricas de fundo de quintal, a nova atividade foi tomando fôlego. Foi-se modernizando, aperfeiçoando seu produto. Hoje, o padrão de qualidade dos tecidos e confecções ali produzidos ultrapassa os limites de Pernambuco e chega a capitais como São Paulo.

Hoje, o centro comercial de Santa Cruz do Capibaribe forma um enorme aglomerado de atacadistas de tecidos, confecções, aviamentos e máquinas de costura. Abastece as grandes lojas de departamentos de todo o País, as butikues simples ou sofisticadas, além de cerca de cinco mil bancas de feiras que vendem confecções populares em Caruaru e milhares de outras espalhadas por dezenas de cidades inclusive a capital Recife, na Feira da Sulanca do Cordeiro.

Quarenta anos depois da instalação das empresas de fundo de quintal, aquela cidade do agreste exibe prosperidade. Orgulha-se de abrigar seis agências bancárias, quatro clubes sociais e esportivos, um dos quais, o Ipiranga, disputa com êxito a Primeira Divisão do Campeonato Pernambucano de Profissionais, escolas de primeiro e segundo graus, hotéis e restaurantes de primeira qualidade.

O êxito estupendo da Capital da Sulanca, como é conhecida Santa Cruz do Capibaribe, rendeu frutos. Recebe o título de

"Maior Pólo de Confeccões do Norte/Nordeste" e tornou-se notícia na mídia nacional.

Para se ter idéia da extensão do sucesso, Sr. Presidente, a cidade mereceu um quadro no Fantástico, da Rede Globo. No programa, Santa Cruz do Capibaribe foi apresentada como cidade modelo graças à força de trabalho de sua valorosa população e baixo índice de problemas sociais. Lá, orgulho-me de lembrar, o espectro do desemprego não amedronta. Está distante daquele verdadeiro milagre de criatividade que Santa Cruz registrou.

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

Tentei desenhar o quadro econômico-social de Santa Cruz do Capibaribe para justificar meu entusiasmo. E também para contar com a solidariedade desta Casa no pedido de que sou porta-voz.

Santa Cruz, Sr. Presidente, não é uma ilha. Na verdade, sofre os grandes impactos da economia. As crises deflagradas em decorrência de congelamento de preços, mudanças de moedas e tantas outras medidas tomadas pelos executores dos diferentes planos econômicos deixaram suas marcas na economia da cidade.

Mas Santa Cruz tem uma característica singular. É segundo o Presidente do Clube de Diretores Lojistas, Isac Aragão, a última cidade a tombar e a primeira a erguer-se.

Com o Plano Real não foi diferente. Santa Cruz aderiu ao entusiasmo geral. No começo do plano, houve grande aquecimento da produção e das vendas. Como consequência lógica, as empresas locais contrataram mais empregados, aumentaram o estoque de matérias-primas, renovaram as máquinas. Aliás, Santa Cruz do Capibaribe foi precursora na importação, em todo o Norte/Nordeste, de máquinas de tecnologia avançada.

Essa ousadia, Sr. Presidente, se deu em momento muito especial. Era época de retração, de temor. Na oportunidade, empresas de renome nacional, como Santista, Rhodia, Vicunha, Vela Norte, Franco Mattos e tantas outras fechavam integralmente suas cotas de vendas na cidade de Santa Cruz do Capibaribe.

As medidas anticonsumo adotadas pela equipe econômica do Governo, no entanto, atingiram duramente a indústria e o comércio locais. As centenas de ônibus de excursionistas que ali chegavam diariamente reduziram-se a poucas dezenas, diminuindo drasticamente a venda de tecidos, confecções e de serviços de hotelaria e restaurantes.

A conjuntura madrastra foi mais além. A maioria das vendas era feita com cheque pré-datado, que é, como todos sabemos, uma moeda corrente em nosso País. Ora, a crise atingiu os emissores dos cheques, que, inadimplentes, sustavam o pagamento dessa ordem de crédito ou, simplesmente, não dispunham de fundos para honrá-los.

O quadro econômico-social aqui desenhado, Sr. Presidente, é dramático. Não podemos cruzar os braços e esperar que cerca de duzentas mil pessoas que direta ou indiretamente dependem da Sulanca nos Municípios de Santa Cruz do Capibaribe, Caruaru, Toritama, Brejo da Madre de Deus, Taquaritinga do Norte e Jataíba se vejam obrigados a paralisar suas atividades produtivas em razão da grave crise que atinge o setor.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 31 de maio de 1995

(Art. 269, II, do Regimento Interno)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO

Projeto de Lei da Câmara nº 117, de 1992 (nº 4.807/90, na Casa de origem), que *converte em Memorial da Medicina Brasileira o Memorial da Medicina, instalado no prédio da antiga Faculdade de Medicina do Terreiro de Jesus, na Cidade de Salvador, Bahia.*

Sessão: 2.5.95

Transformado na Lei nº 9.050, de 1995.

Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 1993 (nº 2.495/92, na Casa de origem), que *altera a redação do art. 50 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.*

Sessão: 2.5.95

Transformado na Lei nº 9.053, de 1995.

Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1994 (nº 2.482/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a redação do arts. 9º e 14 da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, que dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Distrito Federal.*

Sessão: 2.5.95

Transformado na Lei nº 9.054, de 1995.

Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1995 (nº 1.264/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza a reversão ao Estado de Goiás do terreno que menciona.*

Sessão: 2.5.95

Transformado na Lei nº 9.052, de 1995.

Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1994 (nº 751/91, na Casa de origem), que *dispõe sobre o direito de empregados que gozam de alguma forma de estabilidade definida em lei.*

Sessão: 9.5.95

Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1995 (nº 1.371/91, na Casa de origem), que *veda a concessão de financiamento a servidores e funcionários públicos para aquisição de bens particulares.*

Sessão: 16.5.95

Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1993 (nº 1.125/88, na Casa de origem), que *inclui ligações ferroviárias na Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.*

Sessão: 23.5.95

Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1993 (nº 3.404/89, na Casa de origem), que *introduz alterações no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre proteção e estímulo à pesca.*

Sessão: 23.5.95

Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1993 (nº 3.588/89, na Casa de origem), que *adapta normas de direito processual ao disposto no inciso XI do art. 24 da Constituição Federal.*

Sessão: 24.5.95

Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 1993 (nº 3.120/92, na Casa de origem), que *altera a redação do art. 809 do Código de Processo Penal, referente à estatística judiciária criminal.*

Sessão: 24.5.95

Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1995 (nº 5.252/90, na Casa de origem), que *concede Pensão Especial a VALDA LISBOA GOMES DA SILVA, e dá outras providências.*

Sessão: 24.5.95

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À PROMULGAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1995 (nº 423/94, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DE ITAJAÍ para executar na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos.*

Sessão: 2.5.95

Transformado no **Decreto Legislativo nº 76, de 1995.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1994 (nº 118/91, na Câmara dos Deputados), que *aprova o Acordo-Quadro de Cooperação celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 7 de maio de 1991.*

Sessão: 2.5.95

Transformado no Decreto Legislativo nº 66, de 1995.

Projeto de Decreto Legislativo nº 89, de 1994 (nº 280/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das Emendas à Convenção Constitutiva da Organização Marítima Internacional (IMO), adotadas pela Resolução A. 724 (17), durante a XVII Sessão Regular da IMO, em Londres, em 7 de novembro de 1991.*

Sessão: 2.5.95

Transformado no Decreto Legislativo nº 77, de 1995.

Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 1994 (nº 438/94, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Comércio e Cooperação Econômica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Romênia, em Brasília, em 23 de fevereiro de 1994.*

Sessão: 2.5.95

Transformado no Decreto Legislativo nº 72, de 1995.

Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1993 (nº 117/91, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção nº 170, da Organização Internacional do Trabalho, relativa à segurança na utilização de produtos químicos no trabalho, adotada pela 77ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra, em 1990.*

Sessão: 4.5.95

Transformado no Decreto Legislativo nº 67, de 1995.

Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1994 (nº 329/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviço Móvel Celular entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República Argentina, o Governo da República do Paraguai e o Governo da República Oriental do Uruguai, celebrado em Las Leñas, em 27 de junho de 1992.*

Sessão: 4.5.95

Transformado no Decreto Legislativo nº 68, de 1995.

Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1994 (nº 223/92, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos do Acordo-Quadro de Cooperação e de seu Anexo, celebrados entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Comunidade Econômica Européia, em 1992.*

Sessão: 4.5.95

Transformado no Decreto Legislativo nº 69, de 1995.

Projeto de Decreto Legislativo nº 88, de 1994 (nº 279/93, na Câmara dos Deputados), *que aprova o texto do Acordo de Cooperação na Área do Meio Ambiente, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, em Brasília, em 10 de outubro de 1990.*

Sessão: 4.5.95

Transformado no Decreto Legislativo nº 70, de 1995.

Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1995 (nº 220/92, na Câmara dos Deputados), *que aprova o texto do Acordo Internacional sobre a Utilização de Estações Terrenas de Bordo da INMARSAT em Águas Territoriais e em Portos, concluído em Londres, em 16 de outubro de 1985, e assinado pelo Brasil, em 29 de janeiro de 1987.*

Sessão: 4.5.95

Transformado no Decreto Legislativo nº 73, de 1995.

Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 1995 (nº 284/93, na Câmara dos Deputados), *que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação em Matéria Ambiental, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevideu, em 28 de dezembro de 1992.*

Sessão: 4.5.95

Transformado no Decreto Legislativo nº 74, de 1995.

Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1995 (nº 433/94, na Câmara dos Deputados), *que aprova o texto do Acordo sobre Previdência Social entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Chile, assinado em Santiago, em 16 de outubro de 1993.*

Sessão: 4.5.95

Transformado no Decreto Legislativo nº 75, de 1995.

Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1995 (nº 411/94, na Câmara dos Deputados), *que aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevideu, em 11 de junho de 1993.*

Sessão: 9.5.95

Transformado no Decreto Legislativo nº 81, de 1995.

Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 1993 (nº 283/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevideu, em 28 de dezembro de 1992.*

Sessão: 9.5.95

Transformado no **Decreto Legislativo nº 77, de 1995.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 91, de 1994 (nº 347/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Sanidade Vegetal para Proteção de Zonas Fronteiriças e Intercâmbio de seus Vegetais e Produtos Derivados, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, em Brasília, em 14 de abril de 1993.*

Sessão: 9.5.95

Transformado no **Decreto Legislativo nº 78, de 1995.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1995 (nº 342/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, em Brasília, em 14 de abril de 1993.*

Sessão: 9.5.95

Transformado no **Decreto Legislativo nº 79, de 1995.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 8, de 1995 (nº 374/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Administrativa Mútua para a Prevenção, a Pesquisa e a Repressão às Infrações Aduaneiras, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em 18 de março de 1993.*

Sessão: 9.5.95

Transformado no **Decreto Legislativo nº 80, de 1995.**

Projeto de Resolução nº 56, de 1995, que *suspende a execução do Decreto-lei nº 2.047, de 20 de julho de 1983, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 1º de junho de 1988.*

Sessão: 12.5.95

Transformado na **Resolução nº 18, de 1995.**

Projeto de Resolução nº 58, de 1995, que *modifica o art. 1º da Resolução nº 75, de 1994, que autoriza o Estado do Rio Grande do Sul a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul*

- *LFT-RS, cujos recursos serão destinados à rolagem de sua dívida mobiliária, vencível no primeiro semestre de 1995.*

Sessão: 12.5.95

Transformado na **Resolução nº 16, de 1995.**

Projeto de Resolução nº 59, de 1995, que *autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado - LFTRS, destinadas ao giro da dívida mobiliária do Estado vencível no 2º semestre de 1995.*

Sessão: 12.5.95

Transformado na **Resolução nº 17, de 1995.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1994 (nº 340/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Moscou, em 22 de janeiro de 1993.*

Sessão: 16.5.95

Transformado no **Decreto Legislativo nº 82, de 1995.**

Projeto de Resolução nº 64, de 1995, que *acrescenta parágrafo ao art. 1º da Resolução nº 55, de 1994, do Senado Federal.*

Sessão: 23.5.95

Transformado na **Resolução nº 19, de 1995.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 85, de 1994 (nº 260/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos do Convênio Constitutivo e do de Administração do Fundo Multilateral de Investimentos, celebrado, em princípio, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento e os países doadores, entre os quais o Brasil, em 11 de fevereiro de 1992.*

Sessão: 23.5.95

Transformado no **Decreto Legislativo nº 84, de 1995.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1995 (nº 362/93, na Câmara dos Deputados), que *homologa o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda no valor de vinte e dois trilhões e setecentos bilhões de cruzeiros para atender às exigências das atividades de produção e da circulação da riqueza nacional, no último mês do corrente exercício.*

Sessão: 23.5.95

Transformado no **Decreto Legislativo nº 83, de 1995.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1995 (nº 75/95, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Europeu de Investimento, assinado em Luxemburgo, em 19 de dezembro de 1994,*

Sessão: 30.5.95

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1995, de autoria do Senador Beni Veras, que *dispõe sobre o resgate de quotas da União pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, e dá outras providências.*

Sessão: 5.5.95

Projeto de Lei do Senado nº 34, de 1995, de autoria do Senador João França, que *altera o inciso I do art. 11 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, incluindo as despesas com medicamentos e materiais médico-hospitalares entre as deduções admitidas na declaração do Imposto de Renda de Pessoas Físicas.*

Sessão: 5.5.95

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 1992 (nº 4.636/90, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 20 do Código de Processo Civil.*

Sessão: 9.5.95

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 223, de 1993 (nº 4.596/90, na Casa de origem), que *altera a redação do § 4º do art. 654 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que estabelece condições para inscrição no concurso para ingresso na magistratura do trabalho.*

Sessão: 15.5.95

Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que *revoga a alínea "a", do § 1º, do inciso IV, do art. 8º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, que altera a legislação do Imposto de Renda, e dá outras providências.*

Sessão: 16.5.95

Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que *fixa prazo para restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos descontado na fonte, e dá outras providências.*

Sessão: 16.5.95

Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que *dispõe sobre a nomeação dos Representantes Oficiais do País em Organismos Internacionais de caráter oficial.*

Sessão: 30.5.95

MENSAGENS RELATIVAS A INDICAÇÕES DE AUTORIDADES

Mensagem nº 97, de 1995 (nº 328/95, na origem), de 27 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor ANTONIO MARIA THAUMATURGO CORTIZO, para exercer o cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1995 a 1998, na vaga decorrente do término de sua investidura.

Sessão: 3.5.95

Mensagem nº 98, de 1995 (nº 329/95, na origem), de 27 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor MAURÍCIO MONTEIRO SANT'ANNA, para compor o Tribunal Superior do Trabalho no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos Trabalhadores, no triênio de 1995 a 1998, na vaga decorrente do término da investidura de Miguel Abrão Neto.

Sessão: 3.5.95

Mensagem nº 99, de 1995 (nº 330/95, na origem), de 27 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor LEONALDO SILVA, para exercer o cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos Trabalhadores, no triênio de 1995 a 1998, na vaga decorrente do término de sua investidura.

Sessão: 3.5.95

Mensagem nº 100, de 1995 (nº 331/95, na origem), de 27 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor JOSÉ ZITO CALASÃS RODRIGUES, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos trabalhadores, no triênio de 1995 a 1998, na vaga decorrente do término da investidura de Walter Vettore.

Sessão: 3.5.95

MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFES DE MISSÕES DIPLOMÁTICAS APRECIADAS EM SESSÃO SECRETA

Mensagem nº 79, de 1995 (nº 277/95, na origem), de 10 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor LUIZ BRUN DE ALMEIDA E SOUZA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Côte d'Ivoire.

Sessão: 3.5.95

Mensagem nº 81, de 1995 (nº 279/95, na origem), de 10 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor MARIO AUGUSTO SANTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia.

Sessão: 3.5.95

Mensagem nº 106, de 1995 (nº 350/95, na origem), de 29 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor RUY ANTÔNIO NEVES PINHEIRO DE VASCONCELLOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cingapura.

Sessão: 3.5.95

Mensagem nº 107, de 1995 (nº 351/95, na origem), de 29 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor JOSÉ FERREIRA-LOPES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Namíbia.

Sessão: 3.5.95

Mensagem nº 113, de 1995 (nº 372/95, na origem), de 30 de março do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor ALEXANDRE ADDOR NETO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Angola.

Sessão: 3.5.95

Mensagem nº 115, de 1995 (nº 383/95, na origem), de 4 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor GILBERTO COUTINHO PARANHOS VELLOSO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chile.

Sessão: 17.5.95

Mensagem nº 120, de 1995 (nº 408/95, na origem), de 11 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor AFFONSO CELSO DE OURO-PRETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente, com a função de Embaixador do Brasil junto à Áustria, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Eslovênia.

Sessão: 17.5.95

Mensagem nº 144, de 1995 (nº 433/95, na origem), de 19 de abril do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **SERGIO BARCELLOS TELLES**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia.

Sessão: 17.5.95

REQUERIMENTOS APROVADOS

Requerimento nº 651, de 1995, do Senador Carlos Wilson, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Temporária Interna do Senado Federal composta de sete titulares e sete suplentes, para, no prazo de 90 dias, inventariar as obras não concluídas custeadas pela União e examinar sua situação.

Sessão: 9.5.95

Requerimento nº 764, de 1995, do Senador Gilberto Miranda e outros Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a realização de sessão especial pelo cinquentenário do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, a ser comemorado no dia 1º de junho de 1995.

Sessão: 17.5.95

Requerimento nº 768, de 1995, do Senador Gilvam Borges e outros Senadores, solicitando, nos termos regimentais, a realização de Sessão Especial em homenagem ao Presidente da Fundação Sara Kubitschek, Dr. Aluizio Campos da Paz.

Sessão: 18.5.95

MATÉRIAS REJEITADAS E ENCAMINHADAS AO ARQUIVO

Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1992 - Complementar, de autoria do Senador José Eduardo, que *regulamenta dispositivos constitucionais que enunciam normas sobre os pagamentos pelo Poder Público a seus fornecedores de bens e serviços, assim como a executores de obras, e dá outras providências.*

Sessão: 3.5.95

Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1993 (nº 218/92, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Conflitos de Leis em Matéria de Letras de Câmbio, Notas Promissórias e Faturas, concluída na Cidade do Panamá, em 30 de janeiro de 1975, durante a I Conferência Especializada Interamericana de Direito Internacional Privado.*

Sessão: 4.5.95

Parecer nº 89, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Diversos nº 22, de 1995, e seu adendo (Representação nº 1), concluindo pela admissibilidade de instauração de processo parlamentar para apurar os fatos atribuídos ao Senador Ernandes Amorim, com base nas representações formuladas pelo Partido dos Trabalhadores, e nos dados de prova já colhidos ou que vierem a ser obtidos.

Sessão: 4.5.95

Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1993, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que altera o art. 48 da Lei nº 4.504, de 10 de novembro de 1964, para permitir a redução do imposto incidente sobre terras arrendadas.

Sessão: 9.5.95

Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1992 (nº 95/91, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança na admissão de empregado.

Sessão: 23.5.95

Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 1993 (nº 2.357/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a tributação de bens de pequeno valor.

Sessão: 29.5.95

Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1993 (nº 553/91, na Casa de origem), que isenta do pagamento anual da taxa de inscrição prevista no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, as embarcações de pesca de até 10 (dez) metros de comprimento,

Sessão: 30.5.95

PROJETOS ARQUIVADOS NOS TERMOS DO ART. 254 DO REGIMENTO INTERNO

Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1992 (nº 6.012/90, na Casa de origem) que dá nova redação ao art. 830 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sessão: 3.5.95

Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 1993 (nº 2.375/91, na Casa de origem) que dispõe sobre a exigência de Certificado de Regularidade Social - CRS, nos casos que especifica.

Sessão: 3.5.95

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1995 (nº 1.751/91, na Casa de origem) que dispõe sobre a remuneração dos profissionais diplomados pelas escolas agrícolas de nível médio e determina outras providências.

Sessão: 3.5.95

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1994 (nº 1.602/91, na Casa de origem), que *dispõe sobre o parcelamento de débitos para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, dos órgãos que especifica.*

Sessão: 10.5.95

PROPOSIÇÕES RETIRADAS PELO AUTOR

Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1995, de autoria do Senador Jefferson Péres, que *revoga dispositivos da Lei nº 5.682, de 21/06/71, modificada pela Lei nº 8.247, de 23/10/91.*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 596, de 1995)

Sessão: 3.5.95

Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 1991 (nº 4.787/90, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que *autoriza o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS a doar ao Governo do Rio de Janeiro o imóvel que especifica.*

(Retirado nos termos da Mensagem nº 145, de 1995)

Sessão: 4.5.95

Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1995, de autoria do Senador Luiz Alberto Oliveira, que *altera o art. 6º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra relações de consumo...*, e o art. 13 da Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979, que *dispõe sobre a concessão comercial entre produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre" e dá outras providências,*

(Retirado nos termos do Requerimento nº 700, de 1995)

Sessão: 16.5.95

OUTRAS DELIBERAÇÕES

Voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador **ORLANDO ZANCANER**, com inserção em ata, nos termos do Requerimento nº 711, de 1995, do Senador Pedro Piva.

Sessão: 10.5.95

Homenagem pelo falecimento do ex-Senador **RONALDO ARAGÃO**, com inserção em ata de profundo voto de pesar, apresentação de condolências à família e ao Estado de Rondônia, e representação nos funerais, nos termos do Requerimento nº 746, de 1995, do Senador José Bianco.

Sessão: 15.5.95

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 31 de maio de 1995)

Matérias aprovadas:

Projetos aprovados e enviados à sanção.....	11
Projetos aprovados e enviados à promulgação	24
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados	7
Mensagens relativas a indicação de autoridades	4
Mensagens relativas a escolha de chefes de missões diplomáticas	8
Requerimentos aprovados	3
Total de matérias aprovadas.....	57

Matérias enviadas ao arquivo:

Matérias rejeitadas e encaminhadas ao arquivo	7
Projetos arquivados nos termos do art. 254 do Regimento Interno.....	4
Proposições retiradas pelo autor	3
Total de matérias enviadas ao arquivo	14

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(16 de fevereiro a 31 de maio de 1995)

Matérias aprovadas:

Projetos aprovados e enviados à sanção.....	56
Projetos aprovados e enviados à promulgação.....	88
Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados.....	16
Mensagens relativas a indicação de autoridades.....	4
Mensagens relativas a escolha de chefes de missões diplomáticas.....	25
Requerimentos aprovados.....	12
Total de matérias aprovadas.....	201

Matérias enviadas ao arquivo:

Matérias rejeitadas e encaminhadas ao arquivo.....	10
Matérias declaradas prejudicadas e encaminhadas ao arquivo.....	11
Projeto arquivado nos termos do art. 101 do Regimento Interno.....	1
Projetos arquivados nos termos do art. 254 do Regimento Interno.....	15
Proposições retiradas pelo autor.....	12
Total de matérias enviadas ao arquivo.....	49

**CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
Of. SF 584/95	Presidente da Confederação Nacional da Indústria	Resposta ao Ofício nº 061/95 daquela entidade.
Of. SF 636/95	Presidente da Fundação da Memória Republicana	Encaminha coleção dos <i>Autos do Processo de Impeachment</i> do Senhor Fernando Affonso Collor de Mello.
Of. SF 637/95	Presidente do Supremo Tribunal Federal	Encaminha coleção dos <i>Autos do Processo de Impeachment</i> do Senhor Fernando Affonso Collor de Mello.
Of. SF 638/95	Ministro Sidney Sanches	Encaminha coleção dos <i>Autos do Processo de Impeachment</i> do Senhor Fernando Affonso Collor de Mello.
Of. SF 639/95	Presidente da República	Encaminha coleção dos <i>Autos do Processo de Impeachment</i> do Senhor Fernando Affonso Collor de Mello.
Of. SF 640/95	Presidente da Associação Brasileira de Imprensa	Encaminha coleção dos <i>Autos do Processo de Impeachment</i> do Senhor Fernando Affonso Collor de Mello.
Of. SF 641/95	Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil	Encaminha coleção dos <i>Autos do Processo de Impeachment</i> do Senhor Fernando Affonso Collor de Mello.
Of. SF 642/95	Presidente da Câmara dos Deputados	Encaminha coleção dos <i>Autos do Processo de Impeachment</i> do Senhor Fernando Affonso Collor de Mello.
Of. SF 643/95	Reitor da Universidade de Brasília	Encaminha coleção dos <i>Autos do Processo de Impeachment</i> do Senhor Fernando Affonso Collor de Mello.

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
Of. SF 644/95	Procurador-Geral da República	Encaminha coleção dos <i>Autos do Processo de Impeachment</i> do Senhor Fernando Affonso Collor de Mello.
Of. SF 645/95	Diretor-Geral do Arquivo Nacional	Encaminha coleção dos <i>Autos do Processo de Impeachment</i> do Senhor Fernando Affonso Collor de Mello.
Of. SF 646/95	Presidente da Fundação Biblioteca Nacional	Encaminha coleção dos <i>Autos do Processo de Impeachment</i> do Senhor Fernando Affonso Collor de Mello.
Of. SF 647/95	Diretora da Subsecretaria de Biblioteca do Senado Federal	Encaminha coleção dos <i>Autos do Processo de Impeachment</i> do Senhor Fernando Affonso Collor de Mello.
Of. SF 666/95	Diretora do Museu da República	Encaminha coleção dos <i>Autos do Processo de Impeachment</i> do Senhor Fernando Affonso Collor de Mello.
Of. SF 724/95	Presidente do Tribunal Superior Eleitoral	Comunica a representação partidária do Senado Federal.
Of. SF 729/95	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	Consulta sobre a juridicidade de anteprojeto de resolução, com o processo Diversos nº 78, de 1995, e encaminha os elementos que instruem a matéria.

MESA

Presidente

José Sarney - PMDB - AP

1º Vice-Presidente

Teotônio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário

Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário

Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário

Levy Dias - PPR - MS

4º Secretário

Ernandes Amorim - PDT - RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares - PP - SE

José Eduardo Dutra - PT - SE

Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

Ney Suassuna - PMDB - PB

CORREGEDOR

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - PL - SP

CORREGEDORES SUBSTITUTOS

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS

2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE

3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Elcio Alvares

Vice-Líderes

José Roberto Arruda

Vilson Kleinübing

Ramez Tebet

LIDERANÇA DO PMDB

Líder

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

LIDERANÇA DO PSDB

Líder

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPR

Líder

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT

Líder

Júnia Marise

LIDERANÇA DO PP

Líder

Bernardo Cabral

Vice-Líder

João França

LIDERANÇA DO PT

Líder

Eduardo Suplicy

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder

Valmir Campelo

Vice-Líder

Marluce Pinto

LIDERANÇA DO PL

Líder

Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PPS

Líder

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder

Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente:

Vice-Presidente:

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emília Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

PMDB

PFL

PSDB

PPR

PTB

PP

PT

PDT

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-2441/42
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE*	PA -2101/02
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PP			
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: *ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344
FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
VAGO		7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

PPR

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74

PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

PP

ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17

PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

PSB - PL - PPS

VAGO		1-VAGO	
------	--	--------	--

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
FAX: 311-3652

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
VAGO		6-VAGO	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
PPR			
LÚCIDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB			
ARLINDO PORTO	MG-2321/2322	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/2334
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PL			
ROMEU TUMA	SP-2051/2052	1-VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/97
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
PEL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/70
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
PT			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
PP			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB			
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
FDI			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
PSB + PL + PPS			
ROMEU TUMA	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546
FAX 311.3546

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PMDB			
IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/47	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4753/4018
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1- VAGO	
PL			
ROMEU TUMA	SP-2051/57	1- VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA:
311.3972/4609/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315
FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-VAGO	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-VAGO	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
VAGO		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
VAGO		4-VAGO	
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92	2-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS	PR-2111/12
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PMDB			
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-NABOR JÚNIOR	AC-3227/28
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82		
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PT			
EDUARDO SUPPLY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PP			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB / PL / PPS			

VAGO

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU

TELÉFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA

SALA Nº 15 - SUBSOLO

FAX: 311-1095

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
 Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça Casildo Maldaner		Pedro Simon Roberto Requião
	PFL	
Wilson Kleinübing Romero Jucá		Joel de Hollanda Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPR	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Fernandes		

	PP	
Osmar Dias		
	PT	
		Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen		Antônio Ueno José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel Valdir Colatto		Elias Abrahão Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPR	
Rogério Silva		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rossetto		Luiz Mainardi

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

**À venda na Subsecretaria de
Edições Técnicas - Senado Federal,
Anexo I, 22º andar - Praça dos Três
Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF -
Telefones 311-3578 e 311-3579.**

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 – 120

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
QUADRO COMPARATIVO

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda
Constitucional nº 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989

5 VOLUMES.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989, índice
comparativo.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 118 – abril/junho 1993

O Perfil Constitucional do Estado Contemporâneo: o Estado democrático de direito.

Inocêncio Mártires Coelho

As Limitações ao Exercício da Reforma Constitucional e a Dupla Revisão.

Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

O Distrito Federal nas Constituições e na Revisão Constitucional de 1993

Gilberto Tristão

A Constituição de 1988 e os Municípios Brasileiros.

Dieter Brühl

A Justiça Militar Estadual.

Alvaro Lazzarini

A Declaração de Inconstitucionalidade sem a Pronúncia da Nulidade da Lei – Unvereinbarkeitserklärung – na Jurisprudência da Corte Constitucional Alemã.

Gilmar Ferreira Mendes

Da Responsabilidade do Estado por Atos de Juiz em Face da Constituição de 1988.

A.B. Cotrim Neto

Serviço Público – Função Pública – Tipicidade – Critérios Distintivos.

Hugo Gueiros Bernardes

Considerações Atuais sobre o Controle da Discricionariedade.

Luiz Antônio Soares Hentz

Sistema Brasileiro de Controle da Constitucionalidade. Sara Maria Stroher Paes

O controle Interno de Legalidade pelos Proc. do Estado.

Cléia Cardoso

Controle Externo do Poder Judiciário.

José Eduardo Sabo Paes

Tutela Jurídica sobre as Reservas Extrativistas.

Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Luiz Daniel Felipe.

Legislação Ambiental Brasileira – Evolução Histórica do Direito Ambiental.

Ann Helen Wainer

Princípios Gerais de Direito Ambiental Internacional e a Política Ambiental Brasileira.

Paulo Affonso Leme Machado

Construção e Desconstrução do Discurso Culturalista na Política Africana do Brasil.

José Flávio Sombra Saraiva

História das Idéias Penais na Alemanha do Pós-Guerra.

Winfried Hassemer

Aspectos do Discurso Jurídico-Penal (Material e Formal) e sua Ilegitimidade.

Sérgio Luiz Souza Araújo

Processo, Democracia y Humanización.

Juan Marcos Rivero Sánchez

O Combate à Corrupção e à Criminalidade no Brasil: Cruzadas e Reformas.

Geraldo Brindeiro

Liderança Parlamentar

Rosinethe Monteiro Soares

Considerações Acerca de um Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Rubem Nogueira

Entraves à Adoção do Parlamentarismo no Brasil.

Carlos Alberto Bittar Filho

Loucura e Prodigalidade à Luz do Direito e da Psicanálise.

Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Omar Brina Corrêa Lima

Usucapião Urbano.

Rogério M. Leite Chaves

O Código do Consumidor e o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos Comerciais e Industriais.

Adriano Perácio de Paula

Dos Contratos de Seguro-Saúde no Brasil.

Maria Leonor Baptista Jourdan

A Nova Regulamentação das Arbitragens.

Otto Eduardo Vizeu Gil

Os Bancos Múltiplos e o Direito de Recesso.

Arnoldo Wald

O Dano Moral e os Direitos da Criança e do Adolescente.

Roberto Senize Lisboa

A Aids Perante o Direito.

Licínio Barbosa

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas – Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22º andar 70165-900, Brasília, DF. Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 – Telex: (061) 1357 Central de venda direta ao usuário: Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do Cegraf, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 119 – julho/setembro 1993

Leia neste número:

Execução contra Pessoas Administrativas – Geraldo Ataliba

Processo e Justiça Eleitoral – Torquato Jardim

Novos Municípios – Adilson Abreu Dallari

Tutela Administrativa e Relações de Consumo – Álvaro Lazzarini

A Estrutura Institucional Definitiva do Mercosul: uma opinião – Werter R. Faria

Da Declaração de Inconstitucionalidade – Antonio Cezar Lima da Fonseca

A Proteção aos Direitos do Cidadão e o Acesso à Justiça – Luiz Antonio Soares Hentz

Propriedade Intelectual e Novas Tecnologias – Newton Paulo Teixeira dos Santos

A Lei Injusta e sua Inconstitucionalidade Substancial no Estado Democrático de Direito – Antônio Souza Prudente

Conceito de Crime Hediondo e o Equívoco da Lei nº 8.072/90 – João José Leal

O Regulamento no Sistema Jurídico Brasileiro – Vitor Rolf Laubé

A Prova Pericial e a Nova Redação do CPC – Ivan Lira de Carvalho

O Controle pelo Estado da Atividade Internacional das Empresas Privadas – José Carlos de Magalhães

Administração Pública na Constituição Federal – José de Castro Meira

Da Ultra-Atividade da Suspensão de Liminar em Writ – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Jurisdição e Administração – Carlos Alberto de Oliveira

Ministério Público Junto aos Tribunais de Contas – Jorge Ulisses e Jacoby Fernandes

Prova Pericial: Inovações da Lei nº 8.455/92 – Rogério de Meneses Fialho Moreira

A Constituição de 1988 e o Tribunal de Contas – Jarbas Maranhão

Classificação dos Agentes Públicos: Reexame – Mário Bernardo Sesta

A Seguridade Social – José Luiz Quadros de Magalhães

Alterações Introduzidas na Lei nº 6.515/77 pela Constituição de 1988 –

Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

Aspectos Fundamentais e Práticos das Sociedades Anônimas – Osvaldo Hamilton Tavares

Crimes de Abuso de Poder Econômico – Marcos Juruena Villela Souto

Os hermeneutas da Intransigência Desacumuladora – Corsíndio Monteiro da Silva

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT. Autorizo a remessa dos números 117 a 120 da Revista de Informação Legislativa para o endereço abaixo discriminado:

Nome.....

EndereçoCEP

Cidade UF Telefone Fax Telex

Data:/...../..... Assinatura:



EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS